



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de junho de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°118

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1763855/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PINTO**, CPF 11159758387, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 3ª, nível/referência A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00994413, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2016, conforme laudo médico nº2016/004091 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/referência 3ª/A - Lei nº15.747/2014	7.331,68
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da Lei nº9.826/1974	1.466,34
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.196,06
Total	16.994,08

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de março de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1280927/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES**, CPF 07292295304, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10394317, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E - Lei nº15.747/2014	11.698,80
Progressão Horizontal (10%) - art.43 da Lei nº9.826/1974	1.169,88
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006, combinado com o inciso I, §2º do art.10 da Lei Complementar nº159/2016	1.754,82
Gratificação da Lei nº14.969/2011	10.716,78
Total	25.340,28

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1245528/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ROGERIO ARAUJO BANDEIRA**, CPF 12218324334, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 3ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03798712, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 3ª/E - Lei nº15.747/2014	8.911,71
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/1974	1.336,76

Vantagem Pessoal da Lei nº11.171/86	492,70
Gratificação da Lei nº14.969/2011	10.140,53
Total	20.881,70

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1876331/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE DANIEL SOBRINHO**, CPF 13983067387, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 3ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03572218, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 3ª/E - Lei nº15.747/2014	8.911,71
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/1974	1.336,76
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.083,17
Total	18.331,64

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1328865/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE DONALD SOUZA MARINHO**, CPF 16678591372, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 2ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00992917, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/referência 2ª/E - Lei nº15.747/2014	6.788,63
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da Lei nº9.826/1974	1.357,73
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.162,09
Total	16.308,45

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7544508/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO CUNHA FONTENELE**, CPF 12193496315, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência C, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00996513, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/C - Lei nº15.747/2014	10.611,17
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da Lei nº9.826/1974	2.122,23
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006	1.591,68
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.319,85
Total	22.644,93

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de abril de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA



PORTARIA Nº180/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual - 3.A, matrícula nº497869.1.3, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta secretaria, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 13 de junho do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica para avaliação dos modelos de gestão do Projeto de Integração do São Francisco, junto ao ministério da Integração, assessorando o Secretário Executivo, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos), no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.127,86 (um mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.553,67 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea A, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre ITCD na Prática e reunião de trabalho junto a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos - CESEC, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2016 DE 17 DE JUNHO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº181/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
MANOEL COSTA FILHO	103626.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	27 E 28/6	CURSO	1,5	61,33	92,00	
FRANCISCO MOACIR BARBOSA LOPES	032979.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	27 E 28/6	CURSO	1,5	61,33	92,00	
SANDRA SINDEAUX NOGUEIRA	497750.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.B	IV	27 E 28/6	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
ANDRÉ DE ALMEIDA CALAZANS	497756.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.B	IV	27 E 28/6	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
ELMO DE ANDRADE	068415.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	27 E 28/6	REUNIÃO	1,5	64,83	97,25	
FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	26 A 28/6	TREINAMENTO	2,5	77,10	192,75	
							TOTAL	668,50	

*** **

PORTARIA Nº182/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Campos Sales, Saboeiro, Fortaleza. Alto Santo, Tabuleiro do Norte e M. Nova - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, treinamento sobre ITCD, avaliação de ITCD e treinamento do SANTIF, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2016.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2016 DE 20 DE JUNHO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº182/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	22 E 23/6	DOLIGÊNCIA FISCAL	1	77,10	77,10	
JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO	497852.1.6	Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual - 3.A	IV	27 E 28/6	TREINAMENTO ITCD	1,5	64,83	97,25	
MARIA ELIZETE PINTO	101433.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	27 E 28/6 e 1/8	TREINAMENTO ITCD	2	61,33	122,66	
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	27 E 28 E 30/6	TREINAMENTO ITCD	2	61,33	122,66	
CHARNSCLEISON ZÓZIMO ARY DE VASCONCELOS	100495.1.2	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	01/8	TREINAMENTO SANTIF	0,5	77,10	38,55	
							TOTAL	458,22	

*** **

PORTARIA Nº339/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR**, a partir 01.06.2016, da portaria 350/2015 publicado no D.O 02.07.2015 e **DESIGNAR** para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria, concedendo-lhes localização e risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de junho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	LOC
106080-1-5	FRANCISCO ANTONIO PONTES DIAS	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	POSTO FISCAL ARACATI	50%
027692-1-2	SEVERINO EDAURDO BILLA ARAUJO	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	POSTO FISCAL ARACATI	50%
100613-1-8	FRANCISCO GURGEL VALENTE NETO	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	POSTO FISCAL ARACATI	50%
100604-1-9	FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JUNIOR	POSTO FISCAL ARACATI	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%
103592-1-X	FRANCISCO HELIO LIMA CASTELO	POSTO FISCAL ITATINGA	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%

*** **



PORTARIA Nº340/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, a partir 01.06.2016, da portaria 251/2016 publicado no D.O 09.05.2016 e DESIGNAR para as lotações indicadas os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta portaria, concedendo-lhes localização e risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de junho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	LOC
009701-1-5	LAUREANO DE MELO FILHO	POSTO FISCAL PEREIRO	POSTO FISCAL CAUCAIA	8%
067411-1-8	JOAO DUARTE RIPARDO NETO	POSTO FISCAL PEREIRO	POSTO FISCAL CHAVAL	37%
009999-1-1	JUARI BARROSO CHAVES	POSTO FISCAL PEREIRO	POSTO FISCAL PENAFORTE	50%

*** **

PORTARIA Nº341/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, a partir 01.06.2016, da portaria 350/2015 publicado no D.O 02.07.2015 e DESIGNAR para as lotações indicadas os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta portaria, concedendo-lhes gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de junho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
107412-1-1	LUIZ KENNEDY DE OLIVEIRA	NUCLEO DE FISC ITINERANTE	POSTO FISCAL AEROPORTO
497727-1-8	RODRIGO REGO MEDEIROS	POSTO FISCAL AEROPORTO	POSTO FISCAL MUCURIPE

*** **

PORTARIA Nº343/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, a partir de 14.06.2016, da Portaria nº251/2016 de 28.04.2016, publicada no D.O. de 09.05.2016, que designou o servidor JOSE JAIME VALE, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106095-1-8, para o Posto Fiscal Monte Alegre e designá-lo para a Célula de Infra-Estrutura. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº344/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE EXCLUIR, a partir de 20.06.2016, da Portaria nº289/2007 de 07.03.2007, publicada no D.O. de 16.04.2007, que designou o servidor FRANCISCO JOSE INACIO VIANA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº034268-1-5, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Quixadá e designá-lo para o Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de 06 de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº345/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, designar para as lotações indicadas os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de junho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

A PARTIR DE 02.05.2016

MATRÍCULA	NOME	RESOLVE	D.O	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
105833-1-4	ANTONIO ELIEZER PINHEIRO	CESSAR OS EFEITOS DA PORT 113/2009	27.04.2009	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
104062-1-8	MARIA ELINEIDE SILVA E SOUZA	EXCLUIR DA PORTARIA 654/2011	20.09.2011	NUCLEO SETORIAL DE PRODUTOS QUIMICOS	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
105778-1-0	JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT 648/2012	13.08.2012	NUCLEO SETORIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
104056-1-0	MONICA MARIA CASTELO	EXCLUIR DA PORTARIA 654/2011	20.09.2011	NUCLEO SETORIAL DE PRODUTOS QUIMICOS	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
497723-1-9	MICHAEL ANDRE B L GRADVOHL	EXCLUIR DA PORTARIA 350/2015	02.07.2015	NUCLEO SETORIAL DE COUROS, CALÇADOS E BEBIDAS	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
104292-1-8	LEILSON OLIVEIRA CUNHA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT 084/2010	10.02.2010	NUCLEO SETORIAL DE PRODUTOS TEXTIS	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

A PARTIR DE 01.04.2016

MATRÍCULA	NOME	RESOLVE	D.O	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
101399-1-0	LUCIO FLAVIO ALVES	EXCLUIR DA PORTARIA 350/2015	02.07.2015	CÉLULA DE ACESSORIA PROCESSUAL-TRIBUTARIA	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
102893-1-9	JOSE WILAME FALCAO DE SOUZA	CESSAR OS EFEITOS DA PORT 453/2012	04.06.2012	CELULA DE JULGAMENTO DE 1A. INSTÂNCIA	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
107524-1-8	TERESA HELENA C R PORTO	EXCLUIR DA PORTARIA 286/2007	16.04.2007	CELULA DE JULGAMENTO DE 1A. INSTÂNCIA	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
102908-1-3	ANTONIA HELENA T GOMES	CESSAR OS EFEITOS DA PORT 823/2007	31.10.2007	ASSESSORIA JURIDICA	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

*** **

PORTARIA Nº346/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXILIO ALIMENTAÇÃO a CICERO ALEXANDRE DE AQUINO BRAZ, Matrícula nº300165-1-3 e PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA, Matrícula nº300251-1-3, que perceberão a importância de R\$510,41 (quinhentos e dez reais e quarenta e um centavos) referente aos meses de julho e agosto/2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de junho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº349/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3913412/2016 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **GERVASIO RODRIGUES DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº005867-1-4, ocorrido em 18.05.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 19.05.2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº350/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3961875/2016 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE DE OLIVEIRA CAMPOS**, Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº006975-1-6, ocorrido em 13.05.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 26.05.2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº351/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 01.06.2016, a **Portaria nº306/2016** publicada no D.O. de 10.06.2016, que designou o servidor **JOSÉ DE SOUSA PINHEIRO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº101446-1-2, para a Célula de Fiscalização da Mercadoria em Trânsito. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº352/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 1º/06/2016 o servidor **JOSÉ DE SOUSA PINHEIRO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº101446-1-2, da **Portaria nº0350/2015**, de 17.06.2015, publicada no D.O.E. de 02.07.2015, que o designou para o Posto Fiscal Pecém e designá-lo para o Posto Fiscal de Pereiro, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento-base da 1ª. Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E DE 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº353/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso C, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo

único desta Portaria, a partir de 07.07.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2016 DE 17 DE JUNHO DE 2016

Nº NOME

01 ALESSANDRA OLIVEIRA FELIX
02 ALICE SOUSA VIEIRA
03 ANTONIO ALEXANDRE LIMA DA COSTA
04 CARLOS HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA
05 FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA PINHO
06 MARDEM PARENTE DE MENEZES
07 RENATO GOMES DE MOURA

*** **

PORTARIA Nº354/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº497582-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a BRASÍLIA/DF no período de 15/06/2016 a 17/06/2016, a fim de participar do Seminário Dívida dos Estados com a União - Qual a Solução Definitiva?, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº356/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, o estagiário **THIAGO DOS SANTOS SABINO**, matrícula nº300191-1-3, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01.07.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº355/2016, de 17 de junho de 2016.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art.158, incisos III e IV e parágrafo único, o art.162, caput e parágrafo único, e o art.159, §3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art.200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/1996, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI - exportação no mês de MAIO de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2016 DE 17/06/2016

Período de Competência: MAIO/2016

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	465.874,62	372.699,70	1.675,18	1.340,14	13.077,15	10.461,72
ACARAPE	322.598,25	258.078,60	1.159,99	927,99	30.080,67	24.064,54
ACARAU	767.331,01	613.864,81	2.759,14	2.207,31	163.208,69	130.566,95
ACOPIARA	404.760,46	323.808,37	1.455,42	1.164,34	113.058,86	90.447,09
AIUABA	292.098,85	233.679,08	1.050,32	840,26	15.679,79	12.543,83
ALCANTARAS	298.917,99	239.134,39	1.074,84	859,87	19.321,72	15.457,38



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ALTANEIRA	395.878,16	316.702,53	1.423,49	1.138,79	14.617,02	11.693,62
ALTO SANTO	312.274,67	249.819,74	1.122,87	898,30	37.354,97	29.883,98
AMONTADA	438.283,21	350.626,57	1.575,96	1.260,77	55.334,72	44.267,78
ANTONINA DO	455.496,32	364.397,06	1.637,86	1.310,29	12.699,52	10.159,62
APIUARES	216.262,99	173.010,39	777,63	622,10	17.329,54	13.863,63
AQUIRAZ	3.682.405,76	2.945.924,61	13.241,07	10.592,86	308.725,22	246.980,18
ARACATI	2.067.388,52	1.653.910,82	7.433,84	5.947,07	255.773,49	204.618,79
ARACOIABA	291.844,62	233.475,70	1.049,40	839,52	46.291,00	37.032,80
ARARENDA	394.360,62	315.488,50	1.418,03	1.134,42	18.282,60	14.626,08
ARARIPE	252.296,70	201.837,36	907,20	725,76	34.449,54	27.559,63
ARATUBA	253.421,16	202.736,93	911,24	728,99	17.403,84	13.923,07
ARNEIROZ	230.984,66	184.787,73	830,57	664,46	10.946,11	8.756,89
ASSARE	345.451,29	276.361,03	1.242,16	993,73	38.983,99	31.187,19
AURORA	234.903,66	187.922,93	844,66	675,73	37.003,07	29.602,46
BAIXIO	435.541,46	348.433,17	1.566,10	1.252,88	10.508,49	8.406,79
BANABUIU	327.457,90	261.966,32	1.177,46	941,97	38.021,47	30.417,18
BARBALHA	1.134.211,65	907.369,32	4.078,36	3.262,69	217.367,26	173.893,81
BARREIRA	390.656,74	312.525,39	1.404,71	1.123,77	56.794,82	45.435,86
BARRO	243.390,94	194.712,75	875,18	700,14	36.590,19	29.272,15
BARROQUINHA	274.197,36	219.357,89	985,95	788,76	14.023,44	11.218,75
BATURITE	339.283,35	271.426,68	1.219,98	975,98	97.964,66	78.371,73
BEBERIBE	724.175,02	579.340,02	2.603,96	2.083,17	131.785,34	105.428,27
BELA CRUZ	298.036,02	238.428,82	1.071,67	857,34	64.301,31	51.441,05
BOA VIAGEM	334.750,30	267.800,24	1.203,68	962,94	106.065,82	84.852,66
BREJO SANTO	640.174,55	512.139,64	2.301,92	1.841,54	193.126,56	154.501,25
CAMOCIM	922.243,15	737.794,52	3.316,17	2.652,94	145.247,12	116.197,70
CAMPOS SALES	367.899,52	294.319,62	1.322,88	1.058,30	64.052,62	51.242,10
CANINDE	447.646,56	358.117,25	1.609,63	1.287,70	187.411,09	149.928,87
CAPISTRANO	220.461,62	176.369,30	792,73	634,18	28.588,30	22.870,64
CARIDADE	385.053,99	308.043,19	1.384,56	1.107,65	23.156,84	18.525,47
CARIRE	431.737,84	345.390,27	1.552,43	1.241,94	23.898,95	19.119,16
CARIRIACU	243.009,59	194.407,67	873,81	699,05	44.713,34	35.770,67
CARIUS	241.583,97	193.267,18	868,68	694,94	30.309,62	24.247,70
CARNAUBAL	441.756,36	353.405,09	1.588,45	1.270,76	29.654,15	23.723,32
CASCAVEL	1.121.817,11	897.453,69	4.033,79	3.227,03	210.258,37	168.206,70
CATARINA	300.977,25	240.781,80	1.082,24	865,79	31.596,72	25.277,38
CATUNDA	360.350,94	288.280,75	1.295,74	1.036,59	12.709,09	10.167,27
CAUCAIA	6.342.346,29	5.073.877,03	22.805,59	18.244,47	1.308.445,00	1.046.756,00
CEDRO	246.388,87	197.111,10	885,96	708,77	46.563,60	37.250,88
CHAVAL	249.013,25	199.210,60	895,39	716,31	10.118,96	8.095,17
CHORO	193.300,41	154.640,33	695,06	556,05	12.956,20	10.364,96
CHOROZINHO	353.537,65	282.830,12	1.271,24	1.016,99	54.365,77	43.492,62
COREAU	438.936,37	351.149,10	1.578,31	1.262,65	33.805,22	27.044,18
CRATEUS	594.990,60	475.992,48	2.139,45	1.711,56	254.565,71	203.652,57
CRATO	1.681.552,31	1.345.241,85	6.046,47	4.837,18	639.010,01	511.208,01
CROATA	269.965,46	215.972,37	970,73	776,58	24.689,26	19.751,41
CRUZ	402.636,69	322.109,35	1.447,79	1.158,23	85.926,34	68.741,07
DEPUTADO IRAPUAN	256.526,65	205.221,32	922,41	737,93	12.702,62	10.162,10
ERERE	350.686,39	280.549,11	1.260,99	1.008,79	8.177,77	6.542,22
EUSEBIO	4.248.062,51	3.398.450,01	15.275,04	12.220,03	636.395,79	509.116,63
FARIAS BRITO	427.300,60	341.840,48	1.536,47	1.229,18	34.211,12	27.368,90
FORQUILHA	421.021,20	336.816,96	1.513,89	1.211,11	58.406,29	46.725,03
FORTALEZA	69.462.717,90	55.570.174,32	249.871,64	199.817,31	25.772.790,07	20.618.232,06
FORTIM	401.326,45	321.061,16	1.443,08	1.154,46	35.265,51	28.212,41
FRECHEIRINHA	540.887,22	432.709,78	1.944,90	1.555,92	28.935,25	23.148,20
GENERAL SAMPAIO	304.471,86	243.577,49	1.094,81	875,85	6.072,56	4.858,05
GRACA	336.584,65	269.267,72	1.210,28	968,22	16.879,96	13.503,97
GRANJA	434.682,96	347.746,37	1.563,02	1.250,42	68.164,27	54.531,42
GRANJEIRO	202.642,27	162.113,82	728,65	582,92	6.259,10	5.007,28
GROAIRAS	493.567,76	394.854,21	1.774,75	1.419,80	27.061,79	21.649,43
GUAIBUBA	349.196,22	279.356,98	1.255,63	1.004,50	35.681,05	28.544,84
GUARACIABA DO	487.898,52	390.318,82	1.754,37	1.403,50	146.757,39	117.405,91
GUARAMIRANGA	223.840,87	179.072,70	804,88	643,90	15.437,52	12.350,02
HIDROLANDIA	392.489,11	313.991,29	1.411,30	1.129,04	32.960,91	26.368,73
HORIZONTE	3.174.165,20	2.539.332,16	11.413,55	9.130,84	223.899,55	179.119,64
IBARETAMA	161.441,87	129.153,50	580,51	464,41	20.024,87	16.019,90
IBIAPINA	221.695,60	177.356,48	797,17	637,74	51.999,75	41.599,80
IBICUITINGA	123.501,47	98.801,18	444,08	355,26	19.680,79	15.744,63
ICAPUI	798.632,19	638.905,75	2.871,69	2.297,35	57.207,89	45.766,31
ICO	395.778,44	316.622,75	1.423,13	1.138,50	149.600,35	119.680,28
IGUATU	1.344.367,32	1.075.493,86	4.834,03	3.867,22	486.614,17	389.291,34
INDEPENDENCIA	360.810,50	288.648,40	1.297,39	1.037,91	51.426,65	41.141,32
IPAPORANGA	374.067,45	299.253,96	1.345,06	1.076,05	14.205,42	11.364,34
IPAUMIRIM	280.504,16	224.403,33	1.008,63	806,90	58.893,57	47.114,86
IPU	352.462,07	281.969,66	1.267,37	1.013,90	107.981,82	86.385,46
IPUEIRAS	369.628,27	295.702,62	1.329,10	1.063,28	46.309,46	37.047,57



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
IRACEMA	263.625,42	210.900,34	947,94	758,35	28.480,05	22.784,04
IRAUCUBA	349.804,44	279.843,55	1.257,81	1.006,25	26.369,27	21.095,42
ITAICABA	371.875,25	297.500,20	1.337,18	1.069,74	15.733,37	12.586,70
ITAITINGA	529.687,56	423.750,05	1.904,63	1.523,70	129.009,67	103.207,74
ITAPAGE	526.314,15	421.051,32	1.892,50	1.514,00	102.271,59	81.817,27
ITAPIPOCA	938.063,90	750.451,12	3.373,06	2.698,45	299.649,22	239.719,38
ITAPIUNA	207.934,11	166.347,29	747,68	598,14	24.165,10	19.332,08
ITAREMA	459.730,16	367.784,13	1.653,08	1.322,46	90.191,96	72.153,57
ITATIRA	218.754,39	175.003,51	786,59	629,27	27.793,26	22.234,61
JAGUARETAMA	246.586,37	197.269,10	886,67	709,34	27.070,72	21.656,58
JAGUARIBARA	282.162,47	225.729,98	1.014,59	811,67	32.453,47	25.962,78
JAGUARIBE	607.105,49	485.684,39	2.183,01	1.746,41	123.058,94	98.447,15
JAGUARUANA	498.978,90	399.183,12	1.794,21	1.435,37	90.534,46	72.427,57
JARDIM	243.232,54	194.586,03	874,61	699,69	52.219,61	41.775,69
JATI	280.089,56	224.071,65	1.007,14	805,71	13.636,69	10.909,35
JJOCA DE	503.107,14	402.485,71	1.809,06	1.447,25	66.251,95	53.001,56
JUAZEIRO DO NORTE	3.935.306,75	3.148.245,40	14.150,44	11.320,35	1.454.015,52	1.163.212,42
JUCAS	309.089,02	247.271,22	1.111,41	889,13	54.501,87	43.601,50
LAVRAS DA	260.627,54	208.502,03	937,16	749,73	57.206,75	45.765,40
LIMOEIRO DO NORTE	994.265,62	795.412,50	3.575,15	2.860,12	269.703,22	215.762,58
MADALENA	218.689,87	174.951,90	786,36	629,09	23.547,92	18.838,34
MARACANAU	15.112.535,70	12.090.028,56	54.341,13	43.472,90	1.058.564,32	846.851,46
MARANGUAPE	1.840.864,56	1.472.691,65	6.619,32	5.295,46	337.091,52	269.673,22
MARCO	393.852,16	315.081,73	1.416,20	1.132,96	72.080,85	57.664,68
MARTINOPOLE	378.029,49	302.423,59	1.359,31	1.087,45	16.458,12	13.166,50
MASSAPE	493.822,00	395.057,60	1.775,67	1.420,54	53.365,60	42.692,48
MAURITI	461.480,42	369.184,34	1.659,38	1.327,50	81.306,57	65.045,26
MERUOCA	328.826,80	263.061,44	1.182,38	945,90	26.199,45	20.959,56
MILAGRES	243.445,70	194.756,56	875,37	700,30	59.380,02	47.504,02
MILHA	408.761,61	327.009,29	1.469,81	1.175,85	29.484,16	23.587,33
MIRAIMA	214.890,15	171.912,12	772,69	618,15	10.524,79	8.419,83
MISSAO VELHA	353.518,09	282.814,47	1.271,17	1.016,94	86.869,19	69.495,35
MOMBACA	398.629,67	318.903,74	1.433,38	1.146,70	75.275,55	60.220,44
MONSENHOR	257.430,14	205.944,11	925,66	740,53	32.431,66	25.945,33
MORADA NOVA	1.019.813,47	815.850,78	3.667,01	2.933,61	162.091,97	129.673,58
MORAUJO	310.074,65	248.059,72	1.114,96	891,97	16.115,16	12.892,13
MORRINHOS	433.630,85	346.904,68	1.559,23	1.247,38	28.158,24	22.526,59
MUCAMBO	419.949,55	335.959,64	1.510,04	1.208,03	20.978,06	16.782,45
MULUNGU	225.256,74	180.205,39	809,97	647,98	17.566,05	14.052,84
NOVA OLINDA	350.129,06	280.103,25	1.258,98	1.007,18	38.280,90	30.624,72
NOVARUSSAS	360.789,01	288.631,21	1.297,31	1.037,85	80.316,57	64.253,26
NOVO ORIENTE	498.554,54	398.843,63	1.792,69	1.434,15	51.946,90	41.557,52
OCARA	258.930,07	207.144,06	931,05	744,84	39.859,11	31.887,29
OROS	226.375,32	181.100,26	813,99	651,19	65.285,07	52.228,06
PACAJUS	1.490.884,11	1.192.707,29	5.360,87	4.288,70	243.631,72	194.905,38
PACATUBA	2.436.572,89	1.949.258,31	8.761,34	7.009,07	171.188,76	136.951,01
PACOTI	209.831,05	167.864,84	754,50	603,60	26.305,76	21.044,61
PACUJA	461.844,16	369.475,33	1.660,68	1.328,54	11.402,44	9.121,95
PALHANO	243.101,51	194.481,21	874,14	699,31	24.327,79	19.462,23
PALMACIA	226.336,24	181.068,99	813,85	651,08	18.493,24	14.794,59
PARACURU	1.336.038,45	1.068.830,76	4.804,08	3.843,26	90.739,32	72.591,46
PARAIPABA	581.279,96	465.023,97	2.090,15	1.672,12	70.816,76	56.653,41
PARAMBU	275.269,02	220.215,22	989,80	791,84	45.572,47	36.457,98
PARAMOTI	170.906,94	136.725,55	614,54	491,63	15.470,36	12.376,29
PEDRA BRANCA	453.519,22	362.815,38	1.630,75	1.304,60	79.318,97	63.455,18
PENAFORTE	269.392,50	215.514,00	968,67	774,94	18.406,27	14.725,02
PENTECOSTE	651.896,36	521.517,09	2.344,07	1.875,26	68.663,66	54.930,93
PEREIRO	253.254,92	202.603,94	910,65	728,52	46.371,36	37.097,09
PINDORETAMA	351.257,44	281.005,95	1.263,04	1.010,43	61.566,92	49.253,54
PIQUET CARNEIRO	370.361,61	296.289,29	1.331,73	1.065,38	22.002,47	17.601,98
PIRES FERREIRA	351.869,55	281.495,64	1.265,24	1.012,19	14.223,52	11.378,82
PORANGA	343.693,20	274.954,56	1.235,84	988,67	22.087,90	17.670,32
PORTEIRAS	370.999,12	296.799,30	1.334,03	1.067,22	30.566,05	24.452,84
POTENGI	204.138,32	163.310,66	734,03	587,22	21.885,57	17.508,46
POTIRETAMA	326.110,51	260.888,41	1.172,62	938,10	8.975,80	7.180,64
QUITERIANOPOLIS	427.279,09	341.823,27	1.536,40	1.229,12	30.972,02	24.777,62
QUIXADA	698.372,94	558.698,35	2.511,19	2.008,95	338.937,27	271.149,82
QUIXELO	274.424,22	219.539,38	986,77	789,42	35.050,22	28.040,18
QUIXERAMOBIM	1.035.863,01	828.690,41	3.724,72	2.979,78	170.792,34	136.633,87
QUIXERE	437.405,15	349.924,12	1.572,81	1.258,25	49.637,95	39.710,36
REDENCAO	266.220,51	212.976,41	957,27	765,82	69.961,27	55.969,02
RERIUTABA	510.550,14	408.440,11	1.835,82	1.468,66	28.865,96	23.092,77
RUSSAS	1.175.672,14	940.537,71	4.227,44	3.381,95	288.497,62	230.798,10
SABOIEIRO	312.532,82	250.026,26	1.123,79	899,03	19.937,22	15.949,78
SALITRE	242.201,92	193.761,54	870,90	696,72	15.256,59	12.205,27
SANTA QUITERIA	520.156,00	416.124,80	1.870,36	1.496,29	95.097,00	76.077,60



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
SANTANA DO	214.178,29	171.342,63	770,13	616,10	42.437,31	33.949,85
SANTANA DO CARIRI	274.578,70	219.662,96	987,32	789,86	22.729,72	18.183,78
SAO BENEDITO	415.850,62	332.680,50	1.495,30	1.196,24	151.168,37	120.934,70
SAO GONCALO DO	3.136.082,01	2.508.865,61	11.276,62	9.021,30	176.780,46	141.424,37
SAO JOAO DO	256.659,64	205.327,71	922,89	738,31	18.580,35	14.864,28
SAO LUIS DO CURU	333.217,12	266.573,70	1.198,17	958,54	21.379,72	17.103,78
SENADOR POMPEU	421.502,29	337.201,83	1.515,62	1.212,50	46.432,85	37.146,28
SENADOR SA	295.397,94	236.318,35	1.062,18	849,74	7.417,51	5.934,01
SOBRAL	7.389.739,46	5.911.791,57	26.571,77	21.257,42	1.047.311,96	837.849,57
SOLONOPOLE	239.749,64	191.799,71	862,08	689,66	36.160,01	28.928,01
TABULEIRO DO	437.162,66	349.730,13	1.571,93	1.257,54	121.145,35	96.916,28
TAMBORIL	399.181,15	319.344,92	1.435,36	1.148,29	40.920,94	32.736,75
TARRAFAS	268.019,66	214.415,73	963,74	770,99	10.162,32	8.129,86
TAUA	487.311,84	389.849,47	1.752,26	1.401,81	161.607,31	129.285,85
TEJUCUOCA	251.565,31	201.252,25	904,57	723,66	17.938,40	14.350,72
TIANGUA	946.414,26	757.131,41	3.403,08	2.722,46	377.949,24	302.359,39
TRAIRI	839.963,61	671.970,89	3.020,31	2.416,25	81.609,42	65.287,54
TURURU	412.203,44	329.762,75	1.482,19	1.185,75	22.587,07	18.069,66
UBAJARA	526.404,10	421.123,28	1.892,83	1.514,26	92.137,62	73.710,10
UMARI	316.174,12	252.939,30	1.136,89	909,51	10.247,85	8.198,28
UMIRIM	317.488,29	253.990,63	1.141,61	913,29	23.690,12	18.952,10
URUBURETAMA	380.888,56	304.710,85	1.369,59	1.095,67	26.131,07	20.904,86
URUOCA	461.586,02	369.268,82	1.659,76	1.327,81	20.749,64	16.599,71
VARJOTA	473.620,75	378.896,60	1.703,03	1.362,42	53.023,30	42.418,64
VARZEA ALEGRE	373.866,02	299.092,82	1.344,33	1.075,46	92.299,75	73.839,80
VICOSA DO CEARÁ	363.595,26	290.876,21	1.307,40	1.045,92	96.314,47	77.051,58
TOTAIS:	195.559.128,72	156.447.302,98	703.184,79	562.547,79	44.299.645,91	35.439.716,73

- Nota:
- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$825.346.005,75
 - 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$782.236.514,90
 - 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
 - 4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.812.739,16
 - 5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$88.599.291,74
 - 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PORCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
 - 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

*** **

PORTARIA Nº358/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.225 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e VII da Portaria nº767, de 30 de outubro de 2013, do Secretário da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2013, com fundamento no art.386, VII, do Código de Processo Penal, aplicável subsidiariamente, e tendo em vista o que restou apurado nos autos da sindicância nº15/2015 (ViProc nº7174719/2015), RESOLVE **absolver** o servidor **FRANCISCO HELIO LIMA CASTELO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº1035921X, das acusações que lhe foram imputadas, com o conseqüente arquivamento do feito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº043/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº3823553/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIPOGRAFIA ARTEGRAFTCA LTDA ME	06.090598-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 17 de junho de 2016 até 16 de junho de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de junho de 2016.

Mauro César de Magalhães Bastos
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
ACOMPANHAMENTO - CEGAC
Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº044/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº3668817/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CLAUDIANA FERREIRA BEZERRA SOUSA ME	06.381955-4 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 17 de junho de 2016 até 16 de junho de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de junho de 2016.

Mauro César de Magalhães Bastos
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
ACOMPANHAMENTO - CEGAC
Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art.21 da IN 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINSTRACAO TRIBUTARIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº004/2016 (publicado no D.O.E. de 16 de Maio de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 14 de junho de 2016.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº005/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)004/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06076541-0	JOSE MARIA VIEIRA MERCEARIA ME
02	06215133-9	M LUCILENE O DA SILVA PEREIRA ME
03	06290891-0	GERUSA SHEILA BESERRA ME
04	06367896-9	F ERISVAN DE OLIVEIRA ME
05	063811634	CASA DA CONSTRUCAO SAO MATEUS EIRELI -ME
06	06395246-7	MARIA JERENILCE DA SILVA RODRIGUES
07	06505287-0	A M DE OLIVEIRA PECAS ME
08	06557601-2	NATANAEL LIMA SOMBRA ME
09	06567871-0	MANOEL WISSE CASTRO OLIVEIRA ME
10	06604245-3	J FRANCICLEUDO DE SOUSA ME
11	06629253-0	SK COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
12	06668342-4	MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
13	06727077-8	L E DIETA ME
14	06969677-2	F DE ASSIS BANDEIRA DAMASCENO MICROEMPRESA
15	06994177-7	AURELIANO RIBEIRO DA SILVA
16	06994678-7	N TAVARES COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº024/2016 (publicado no D.O.E. de 02 de junho de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.395889-9	POSTO MENDES COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 17 de junho de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2016/0030

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2016/0030 (publicado no D.O.E. de DOE 099, 30/05/16, fls. 258). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.382.565-1	MARIA NEUMA DE SOUSA JANUARIO ME
02	06.593.138-6	LUCELIA LIZIANE PINTO TEIXEIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 16 de junho de 2016.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2016/0031

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2016/0031 (publicado no D.O.E. de DOE 102, 02/06/16, fls. 127). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.201.033-6	KARLA BRUNA NOGUEIRA TORRES BARROS ME MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 16 de junho de 2016.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº42/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº63/2016 (publicado no D.O.E. de 25/5/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim



considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.629329-4	FR COMERCIO VAREJISTA DE SACARIAS USADAS EIRELI

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de junho de 2016.

Clinoria Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061829544	ROSELI DA SILVA
02	061918350	ANTONIO MARCOS DA CUNHA SARAIVA
03	062145320	LUIZ ARAUJO DE LIMA JUNIOR
04	063694816	A L FLORIANO
05	063831805	ROCHELE CAMARA AVELINO
06	065539869	ROSINALVA DIAS
07	065539915	ELIONORA VIEIRA DE CASTRO
08	065771168	MARIA DE LOURDES
09	066047781	D FAUSTINO IRINEU
10	066734398	LUIZ WELLINGTON ALVES
11	066753678	M P DE OLIVEIRA
12	066790298	SILVANA MENDONCA DOMINGUES
13	066890020	T SANTOS SOUSA
14	069866210	FRANCISCO EDVAN FALCAO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de junho de 2016..

Clinoria Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061939358	RECIPLAST RECICLADORA
02	065712390	SANDRA VALERIA FERNANDES
03	065713710	JUARES BANDEIRA
04	065750462	ANTONIO ALCIDES ARAUJO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

05	065755065	ROSSICLEIA FERREIRA
06	065815270	POWER COMERCIO
07	065843932	ROBERTA BRASIL
08	065858573	MARIA MICILEIDE NUNES
09	065864611	FRANCISCO ROSIEL MONTEIRO
10	065911504	V M DOS SANTOS
11	065935110	D G DA SILVA PECAS
12	065936582	DIOGO DE OLIVEIRA CRUZ
13	066004420	F NACELIO DE LIMA
14	066055709	JOAO CLIMACO
15	066065186	ADRIANO FREITAS DE MENEZES
16	066069165	T D BRAGA FONTENELE
17	066122562	FRANCISCO IVANILDO
18	066136385	RAFAEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
19	066173531	FRANCISCO FABIO RAMOS ALVES
20	066233011	TECNOEDIFICA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES
21	066237912	J DEOCLIM DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de junho de 2016.

Clinoria Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060333537	MARIA IBANILDA OLIVEIRA
02	060868996	MARIA ALBENIZA X MARTINS
03	061799742	F ENIVALDO DE LIMA
04	061809977	EMANUELA NAKALU ALVES
05	061835951	ELBSTON SOUZA LIMA
06	061869953	OQUENDO MACEDO AQUICULTURA
07	061925276	ANDREIA LOURENA DA SILVA
08	061926019	ANTONIO G DE OLIVEIRA
09	061939927	NEURIVAN BEZERRA
10	061985430	TEREZA CRISTINA
11	061998001	L D DE FREITAS
12	062014560	JOSE ERISMAR
13	062029347	ANTONIO EVILASIO
14	063754231	MBS INDUSTRIA DE PRODUTOS
15	063941821	JG TRANSPORTADORA
16	064070700	J H GOMES
17	065549589	MARIA ELECY
18	066111684	ELIZANGELA SOUZA ALEXANDRE
19	066243149	JULIO CESAR SILVA PAIXAO
20	066265673	CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES
21	066932092	COSTA & JUNIOR RECICLAGEM

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2016

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÕES DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda -



C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 15 de junho de 2016.

Francisca Iris dos Reis
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº12/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.337613-0	CARLOS ANDRE PAIVA DE OLIVEIRA 76336182304
02	06.433493-7	F G INDUSTRIA E COMERCIO DE COCHÕES LTDA ME
03	06.514099-0	C ANDRE PAIVA DE OLIVEIRA ME
04	06.521373-4	R L INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME
05	06.591168-7	SERGIO JOSE LEAL JEREISSATI 21997861372

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de junho de 2016.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº12/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060238259	LIDUINA MARIA DA COSTA
02	061839930	ELISANGELA SILVA CAVALCANTE
03	061861340	PAULO ANDRE
04	061874655	DELVAIR BORGES
05	061875830	MARDONIO DE LIMA
06	061922021	BRASUK IND E COM ATACADISTA
07	061969389	ROMULO DE QUEIROZ
08	062009443	M J DA COSTA
09	062052497	DUTCH IMPORTACOES
10	062056077	ROSIANE MARIA CORREIA DAMASCENO
11	062124560	JOSE RIBAMAR
12	062834444	VALDEMIR GOMES
13	063191270	MARIA SILVANIA COSTA
14	063621720	J JACINTO MENDES
15	063715791	LSP SERVICOS
16	063816911	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR
17	063893096	LUCIANO BANDEIRA
18	066209129	LIDER INDUSTRIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 12 de abril de 2016.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº13/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063336146	PURG POWER COMERCIO
02	063555026	JORLA MARIA
03	063625830	MANOEL M BEZERRA
04	063627299	J & F INDUSTRIA
05	063853329	ALISON LOPES
06	065661826	TCA CONSTRUCOES
07	065924029	ROSINEUMA DA SILVA
08	065943015	COLOR GOLD

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 14 de abril de 2016.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº14/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061992003	MARIA DA CONCEICAO
02	063669048	VINICK INDUSTRIA
03	063775638	C E M BEZERRA
04	064127591	CONSTRUTORA URUBUS
05	064684326	DISTRIBUIDORA CAPIXABA
06	065608135	CENTRO COMERCIAL
07	065995430	JEOVANIA SOARES
08	068812833	VINICK INDUSTRIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 25 de abril de 2016.

Clinoria Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº15/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063576775	LUIZ JOSE CORREIA LIMA
02	063748096	AUREA LOURDES
03	063789728	ANTONIA MARLUCE RODRIGUES
04	065633326	OBEDIO ARAUJO
05	066806763	FRANCA INDUSTRIA
06	066920019	MARIA DE FATIMA ELIAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS**



relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de junho de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060617586	J N C LACERDA
02	061976520	R GOMES DOS SANTOS
03	062054848	J S OLIVEIRA
04	062143255	ALINE N COSTA
05	063699559	K S SOUZA
06	063735016	AIRTON INACIO
07	063743272	BAR E RESTAURANTE
08	063765993	MARIA BORDADA
09	063773473	CARLOS ROBERTO
10	063801140	SUNAMITA CARNEIRO
11	063806967	JACIARA VITORINO
12	063817659	ANA CRISTINA
13	063820250	JOSE IVO SOARES
14	063838419	SKORPION COMERCIO
15	063847310	SUZYARA OLIVEIRA
16	063860872	J B SANTOS
17	065561821	FACANHA & LIMA
18	065705432	W & M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
19	065898273	JOSE DE P DE OLIVEIRA
20	066238528	AUTOPECAS PAI E FILHOS
21	069850089	OXINORTE TRANSPORTES DE GASES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA LNº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de junho de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063648814	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA LNº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ DIAS) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM FAZ, em Aquiraz, 10 de junho de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2016 DE 27 DE MAIO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061907391	ANAKS LIMA
02	062052691	SILVIA HELENA
03	062131770	I H MONTEIRO
04	063673452	H FRANCO DA COSTA
05	063797232	VILLAFLO COMERCIO DE PLANTAS
06	063808447	A DE OLIVEIRA ALMEIDA
07	063811685	ANA CLAUDIA DA SILVA
08	063851202	IZABETE MATEUS
09	063864800	ILNA ALICE
10	063871742	FRANCISCA AUDAIZA DA SILVA
11	063873966	DEBORA BARBOSA DE FREITAS
12	063878887	IRLENE SILVA
13	063891310	M ANDRADE INDUSTRIA
14	063910381	C M CASTRO ALMEIDA
15	063910934	GALDENCIO PEREIRA DO MONTE
16	063915502	M B PAZ
17	063915979	MARIA IRISMAR DE SOUSA
18	064009149	JOAO BATISTA
19	065592140	FJ ALVES AUTOPECAS
20	066065232	A C PEREIRA
21	066872839	KARLA ROBERTA BATISTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 17 de junho de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2016 DE 10 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.364850-4	M.ELIZANGELA S. V. MARTINS - ME
002	06.407331-9	JOCELIO DE ARAUJO SOUSA ME
003	06.710823-7	RENATA CALISTA ALVES ME
004	06.717385-3	A W A ARAUJO DE SOUZA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUAU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 10 de junho de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2016 DE 10 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.835262-0	ESPLANADA BRASIL S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS EM RECUPERAÇÃO

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de junho de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº32/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183418-1	J J MEDICAMENTOS LTDA ME
02	06.317517-7	MARIA M DE OLIVEIRA DANTAS BEZERRA MICROEMPRESA
03	06.248288-6	J ALVES LIMA - ME
04	06.372490-1	COMERCIAL AVENIDA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de junho de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº33/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197223-1	VALDIR JOSE DE LUCENA JUNIOR ME
02	06.347945-1	ALVES TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
03	06.616410-9	MARIALDO FARIAS CAMPOS ME
04	06.701133-0	FRANCISCO BENICIO NOGUEIRA DIOGENES
05	06.714982-0	GERRE MATIAS DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0074/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	01.372537/0001-45	SANTA CLARA TRANSPORTES LTDA	2016.11020-1
02	01.372537/0001-45	SANTA CLARA TRANSPORTES LTDA	2016.11021-3
03	01.372537/0001-45	SANTA CLARA TRANSPORTES LTDA	2016.10959-9
04	01.372537/0001-45	SANTA CLARA TRANSPORTES LTDA	2016.10952-5

*** **

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 09 de junho de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0074/2016 DE 09 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392374-2	J. JACOMÉ TORRES ME
02	06.394285-2	J. JACOMÉ TORRES ME
03	06.997148-0	J. JACOMÉ TORRES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0076/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 10 de junho de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0076/2016 DE 10 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.350745-5	MB. IND. COM. E SERV. E MADEIRA EIRELI
02	06.509654-1	F. E. USINAGEM E SERVIÇOS LTDA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2016

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUÍNTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) POSTO FISCAL TIANGUÁ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL TIANGUÁ, em Tianguá, 16 de junho de 2016.

Manuel Teobaldo Lima Junior
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL
Registre-se e publique-se.



**EDITAL DE INTIMAÇÃO
006/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec.24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **SIVAS COM.DE CELULARES E ACESSÓRIOS LTDA.**, CGF 06.362012-0, fica **INTIMADO** do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº201606874 e do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº201607558, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL (Art.79, inciso IV e Art.80, inciso IV, da Lei 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIG. TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Apresentar NOTAS FISCAIS DE COMPRA E DE VENDA, RELAÇÃO DE ESTOQUE, LIVROS FISCAIS DE INVENTÁRIO, TERMO DE OCORRÊNCIA, CAIXA, RELAÇÃO DE DESPESAS, todos do período de JANEIRO/2011 a 21/JUNHO/2013. CEXAT MARACANAÚ, em Maracanaú, 14 de junho de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

Registre-se e publique-se.

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
008/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec.24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **J.M.F. LIMA ME**, CGF 06.506367-8, fica **INTIMADO** do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº201606880 e do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº201607559, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL (Art.79, inciso IV e Art.80, inciso IV, da Lei 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIG. TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Apresentar NOTAS FISCAIS DE COMPRA E DE VENDA, RELAÇÃO DE ESTOQUE, LIVROS FISCAIS DE INVENTÁRIO, TERMO DE OCORRÊNCIA, CAIXA, RELAÇÃO DE DESPESAS, todos do período de ABRIL/2013 a 28/NOVEMBRO/2014. CEXAT MARACANAÚ, em Maracanaú, 14 de junho de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

Registre-se e publique-se.

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
010/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec.24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **DANTAS FALCÃO LTDA. ME**, CGF 06.384934-8, fica **INTIMADO** do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº201606875 e do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº201607560, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL (Art.79, inciso IV e Art.80, inciso IV, da Lei 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIG. TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Apresentar NOTAS FISCAIS DE COMPRA E DE VENDA, RELAÇÃO DE ESTOQUE, LIVROS FISCAIS DE INVENTÁRIO, TERMO DE OCORRÊNCIA, CAIXA, RELAÇÃO DE DESPESAS, todos do período de JANEIRO/2011 a MAIO/2014. CEXAT MARACANAÚ, em Maracanaú, 14 de junho de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte de CGF 06.420877-0 **R C LEMOS ME**, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO nº2016.08004, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze)

dias após a publicação deste Edital (Art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 17 de junho de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMACAO 217/2016
TERMO DE INTIMACAO 2016.07921****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.07339**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº201607921, o contribuinte: **J ALVES LIMA ME**, CGF 06.348288-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD, REF. AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2016, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 15 de junho de 2016.

Antonio Eugenio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº016/2016 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD** a partir da PRESENTE DATA para a função de Gestor de Compras. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Carolina Price Evangelista Monteiro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2016**

PROCESSO Nº3343128/2016. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DO INFORMATIVO FORENSE ESTADUAL, COMPREENDENDO PESQUISA JURÍDICA NAS SEQUINTES PUBLICAÇÕES: DIÁRIO DE JUSTIÇA DO CEARÁ, DIÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO 7ª REGIÃO E DIÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ. JUSTIFICATIVA: É NECESSÁRIO OS SERVIÇOS DE ASSINATURA DO INFORMATIVO FORENSE ESTADUAL PARA ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES RELACIONADAS A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. VALOR GLOBAL: R\$2.646,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.21343.2200000.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/1993, ART.24, II. CONTRATADA: **DEMONTIER BASTOS SERAFIM - ME**. DISPENSA: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, PRESIDENTE. RATIFICAÇÃO: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, PRESIDENTE.

Marta Lais Pimentel Rodrigues

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0123/2016 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, matrícula nº300068-1-X, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no dia 17/06/2016, a fim de realizar visita técnica a obra da construção do Hospital Sertão Central, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e



dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e hum centavos) de acordo com o artigo 3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 06 de 2016.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0124/2016 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, matrícula nº300068-1-X, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 22/06 e 23/06/2016, a fim de fiscalizar as obras do Cariri, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) no valor total de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), com passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$429,92 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$587,64 (quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de 06 de 2016.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/SEINFRA/2016**

PROCESSO Nº3169640/2016/. OBJETO: **contratação dos Serviços de RC 85001, 85002, 85003, 85004 (Aquisição de produtos), Serviços Telemáticos, RC 85007 (Aquisição de Produtos e Serviços na Loja Virtual), RC 20073 (Carta Comercial a Faturar – OP), RC 45000S, RC 45000P**, pelo período de 12 meses, submetendo a ratificação do Exmo. Sr. Secretário, na forma prevista no art.26 da Lei nº8.666/93. JUSTIFICATIVA: A presente contratação é necessária, por motivo do contrato atual contrato nº008/2011, ira vencer, não podendo ser mais prorrogado. Os serviços da contratação são utilizados para realizar as seguinte postagens: processos, ofícios, livros, revistas, informativos, projetos convênios, contratos, cartas, cartões, calendários, e serviços de remessa de objetos internacionais. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.21782.15.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art.25, da Lei nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antônio José Câmara Fernandes (SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por André Macedo Facó (SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA).

Aline Saldanha de L. Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº2.300/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092953255, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA MARLENE SIQUEIRA MOURA**, CPF 05811422334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01301713, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/95 –	
DOE 28/07/95	304,81

Aditivo 08hs - Decreto nº19.812/88 –

DOE 06/12/88	121,92
Progressão Horizontal 20% - Art.43 Lei 9.826/74	94,83
Vantagem Pessoal PCC - Art.44, III, §4º da	
Lei nº12.386/94 - DOE 09/12/94	44,33
Total	565,89

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nºs/número datada de 28/04/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28/04/1998, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA MARLENE SIQUEIRA MOURA, matrícula nº01301713. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de maio de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº873/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7666794/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF 12271900344, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01109316, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747/14 –	
DOE 30/12/2014	627,91
Progressão Horizontal 20% -	
Art.43 Lei nº9.826/74	125,58
Gratificação Risco de Vida e Saúde 40% - Art.132	
Lei nº9.826/74	251,16
Acordo Judicial DERT 80%	502,33
Total	1.506,98

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº876/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7147410/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **BENEDITO MARQUES DE SOUSA**, CPF 10745645372, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00772410, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 –	
DOE de 30/12/14	627,91
Progressão Horizontal 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	125,58
Gratificação de Risco de Vida e Saúde 40% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28/08/90	251,17
Acordo Judicial DERT 80%	502,33
Total	1.506,99

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 05 de abril de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº19/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6398168/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE MARTINS DA SILVA**, CPF 12271764300, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo



Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01107313, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747/14 - DOE de 30/12/2014	627,91
Progressão Horizontal 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	125,58
Acordo Judicial DERT	502,33
Total	1.255,82

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de março de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº53/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0374405/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO PONTES COUTINHO**, CPF 12271659353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00799815, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 - DOE de 30/12/2014	627,91
Progressão Horizontal 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	125,58
Acordo Judicial DERT - 80%	502,33
Total	1.255,82

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº155/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº153256788, RESOLVE REVER a Portaria datada de 10/06/2015, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 18/09/2015, julgado(a) legal pela Resolução nº0162/2016 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **ANGELA TORRES MAIA**, CPF 11316861368, matrícula nº0101711X, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, classe V, nível/referência 29, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$6.805,47 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria Nº0534/2015, datada de 07/08/2015, e publicada no Diário Oficial do Estado de 27/08/2015, que ascendeu funcionalmente a servidora, por meio da Progressão por Antiquidade, da classe V, referência 29, para a classe V, referência 30, a partir de 01/04/2015, FIXAR, a partir de 31/05/2015, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - ANS Ref. 30/30h - Lei nº15.747/2014	3.760,94
Progressão Horizontal - 10% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	376,09
Acordo Judicial DER - 80%	3.008,75
Total	7.145,78

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0465/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 31 de Maio de 2016. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0465/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016

Nº	NOME
01	LUANA DA SILVA PEREIRA
02	KELIANE ARCANJO MELO BRAGA
03	THAYS MICHAELLE BARROS SOARES

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4461725/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARTINS DE ALMEIDA**, CPF nº111.985.323-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00457019, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 36 horas (carga horária ajustada) - Lei nº15.747/2014	556,15
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	83,42
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 20% - Art.132, inciso VI, e 136 da Lei nº9.826/1974	111,23
Total	750,80

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Martins de Almeida, matrícula nº00457019. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de maio de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº260/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, a partir de 21 de junho de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 junho 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2016 DE 21/06/2016

Nº	NOME	MATRÍCULA
1.	ANTº EDUARDO DA SILVA CEURIM	430711-1-4
2.	ALEF EMANUEL DE OLIVEIRA HORÁCIO	430200-1-0
3.	JORDANIA PAULINO ALVES	430716-1-0
4.	EMANUEL VITOR PIMENTA LIMA	430701-1-8
5.	DÉBORA SANTOS DE SOUSA	430713-1-9
6.	MANUELA GÓES DE ALMEIDA	430702-1-5
7.	FCO. FERNANDES ARAÚJO DOS SANTOS	430714-1-6

*** **



PORTARIA Nº261/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, valor total R\$25.409,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos), concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			CUSTO		
GERMANO MOREIRA DE CARVALHO (MATRICULA: 472952-1-1)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	15 a 16 de abril de 2016	AQUIRAZ-CE/ PACATUBA-CE/ FORTALEZA-CE/ PORTO VELHO-RO/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$141,95	R\$85,17	R\$298,95	R\$141,95	R\$3.145,74	R\$3.585,78
JANSEN PEREIRA BRITO (MATRICULA:300454-1-6)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	15 a 16 de abril de 2016	AQUIRAZ-CE/ PACATUBA-CE/ FORTALEZA-CE/ PORTO VELHO-RO/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$141,95	R\$85,17	R\$298,95	R\$141,95	R\$3.145,74	R\$3.585,78
ROBERIO BELEM DE LIMA (MATRICULA:111738-1-0)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	15 a 16 de abril de 2016	AQUIRAZ-CE/ PACATUBA-CE/ FORTALEZA-CE/ PORTO VELHO-RO/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$141,95	R\$85,17	R\$298,95	R\$141,95	R\$3.145,74	R\$3.585,78
ROBERTO SOARES DA SILVA (MATRICULA:473172-1-5)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	15 a 16 de abril de 2016	AQUIRAZ-CE/ PACATUBA-CE/ FORTALEZA-CE/ PORTO VELHO-RO/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$141,95	R\$85,17	R\$298,95	R\$141,95	R\$3.145,74	R\$3.585,78
ACELINO NOGUEIRA ALVES (MATRICULA:472428-1-9)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	16 a 17 de abril de 2016	AQUIRAZ-CE/ PACATUBA-CE/ FORTALEZA-CE/ PORTO VELHO-RO/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$141,95	R\$85,17	R\$298,95	R\$141,95	R\$2.326,47	R\$2.766,51
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA (MATRICULA:300217-1-1)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	16 a 17 de abril de 2016	AQUIRAZ-CE/ PACATUBA-CE/ FORTALEZA-CE/ PORTO VELHO-RO/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$141,95	R\$85,17	R\$298,95	R\$141,95	R\$2.326,47	R\$2.766,51
JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA (MATRICULA:473145-1-8)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	16 a 17 de abril de 2016	AQUIRAZ-CE/ PACATUBA-CE/ FORTALEZA-CE/ PORTO VELHO-RO/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$141,95	R\$85,17	R\$298,95	R\$141,95	R\$2.326,47	R\$2.766,51
PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA (MATRICULA:472596-1-4)	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	16 a 17 de abril de 2016	AQUIRAZ-CE/ PACATUBA-CE/ FORTALEZA-CE/ PORTO VELHO-RO/ AQUIRAZ-CE	1,50	R\$141,95	R\$85,17	R\$298,95	R\$141,95	R\$2.326,47	R\$2.766,51
										Valor total	R\$25.409,20

*** **

PORTARIA Nº263/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do estado do ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e catorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 junho 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº263/2016 DE 21/06/2016

Nº	NOME	R\$VALOR
1.	ANDRESSA VICTÓRIA FONTE LIRA	346,14
2.	MONIQUE MELO RIBEIRO	346,14
3.	MIRLEY DOS SANTOS DE SOUSA	346,14
4.	WAGNER CARLOTA MELO	346,14

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2016

PROCESSO Nº3877009/2016. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realizar a prova final referente ao Curso de Formação Profissional do Concurso para Agente Penitenciário do Estado do Ceará**, regulamentado pelo Edital nº29/2011-SEPLAG/SEJUS. JUSTIFICATIVA: Definir a participação da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), por

intermédio da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), na elaboração, formatação, impressão, aplicação e correção de nova prova final referente ao Curso de Formação Profissional do Concurso para Agente Penitenciário do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital nº29/2011- SEPLAG/SEJUS, publicado no DOE de 06 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.03.33903900.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decisão exarada através do acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança Processo nº0000059-92.2013.8.06.0000, declaro com fundamento no art.24, XIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, CNPJ Nº07.885.809/0001-97. DISPENSA: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Clarissa Aguiar de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE PARCERIA
SEJUS E SENAI/DR-CE
PROCESSO Nº2063822/2016

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Meireles, CEP 60.160.040, nesta Capital, doravante denominada simplesmente SEJUS, representada por seu Secretário, Dr. HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ - SENAI/DR-CE**, serviço social autônomo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.768.202/0001-76, localizado na Av. Barão de Studart, nº1980, Aldeota, Fortaleza-CE, doravante denominado simplesmente SENAI/



DR-CE, neste ato representado pelo Presidente do seu Conselho Regional, JORGE ALBERTO VIEIRA STUDART GOMES, e por seu Diretor Regional, PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA, firmam o presente TERMO DE PARCERIA. OBJETO: **Estabelecer formas de Parceria** entre o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ - SENAI/DR-CE e a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, com o intuito de viabilizar, na **Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE e no SENAI/DR-CE, a execução de cursos profissionalizantes** aos detentos que se encontram sob o regime semiaberto, aberto ou em livramento condicional, bem como aos egressos, a fim de proporcionar o retorno destes à sociedade com vias ao mercado de trabalho. VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Parceria será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, a critério das partes, nos termos legais. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do objeto deste instrumento não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com as despesas inerentes às respectivas responsabilidades. DATA DA ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2016. SIGNATÁRIOS: HELIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JORGE ALBERTO VIEIRA STUDART GOMES, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI/DR-CE; PAULO ANDRÉ DE CASTRO HOLANDA, DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR-CE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 21 de junho de 2016.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº98/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes VEÍCULOS, HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9695, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, ORQ 7762, HZA 7539, HZA 7249, NQY 9775, ORV 8939, OSL 0679, OSP 3779, HZA 7149, HZA 7049, FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951, PARATI, de placa JRW 1730, RENAULT SANDEIRO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIB 4348, OIB 4328, AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6637, OID 6627, GOL de placa OIG 4055, MOTO YAMAHA de placa, OIG 3696, STRADA de placa, OUN 2887, TROLLER de placa, NUO 5073, durante o mês de julho de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARIA DIAS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Secretaria do Meio Ambiente, matrícula nº30000110, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº710/2016 e 711/2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2016 PROCESSO Nº7632776/2015

PARTES: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por fim estabelecer parceria técnico-

científica entre os convenentes, com o objetivo de subsidiar o governo na formulação de políticas públicas e viabilizar a realização de ações e projetos de consolidação do Geossítio Batateiras, componente do Geopark Araripe, inserido no território do Parque Estadual (Pares) Sítio Fundão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993; VALOR: Os custos das ações para a realização do objeto do presente termo de cooperação técnica serão suportados pelas dotações orçamentárias próprias de cada entidade; FORO: Fica eleito o foro da cidade de Crato/CE, para conhecer e dirimir quaisquer litígios oriundos deste termo de cooperação técnica, que não possam; ser resolvidos pela mediação administrativa, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por igual período, se houver interesse dos convenentes; DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2016; SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Patrício Pereira Melo - Reitor da Universidade Regional do Cariri. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - Ce, 08 de junho de 2016.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2013 SEMA/INSTITUTO EUVALDO LODI

PROCESSO Nº3054428/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei Federal nº8.666/9. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 10/2013, pelo período adicional de 06 (seis) meses, do prazo de duração do Contrato nº10/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.067.17572.04.33903900.2.82.82.1.40; 57100001.18.541.067.17572.14.33903900.2.82.82.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 24 (vinte e quatro) de Junho de 2016, vigorando até 24 (vinte e quatro) de Dezembro de 2016. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Ricardo Beltrão Sabadia - Representante Legal do Instituto Euvaldo Lodi. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2016. Certifico que o presente extrato confere com o aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2013 SEMA/INSTITUTO EUVALDO LODI

PROCESSO Nº3176248/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, I, b, e §1º da Lei Federal nº8.666/93. VALOR: O valor atual anual do contrato é de R\$594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), e com o aditivo de 1,18% (um virgula dezoito por cento) no valor de R\$7.030,00 (sete mil e trinta reais), este passará a ter valor de R\$601.030,00 (seiscentos e um mil e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.067.17572.04.33903900.2.82.82.1.40; 57100001.18.541.067.17572.14.33903900.2.82.82.1.40. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Ricardo Beltrão Sabadia - Representante Legal do Instituto Euvaldo Lodi. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2016. Certifico que o presente extrato confere com o aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº077/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Controle Ambiental, símbolo DNS-3, matrícula nº000537-1-6 desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 04 a 05 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião no Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade - ICMBio, assessorando o Superintendente deste Órgão, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$916,23 (novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$1.720,53 (um mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº072/2016, datada de 02 de maio de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2016, por mais 15 (quinze) dias, contar da data de 31 de maio de 2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117380032/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ MOURA MARINHO, CPF 088.573.503-04, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte - DERT, hoje Departamento de Edificações e Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de MOTORISTA I-ATA 26, atualmente MOTORISTA, nível/referência ADO 21, matrícula de nº642200100145114, com óbito em 06/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$738,02 (setecentos e trinta e oito reais e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/02/2012: Nome: MARIA FARIAS DA SILVA MARINHO; Parentesco: Viúva; CPF: 165.411.113-91; Valor R\$738,02. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12619461-0/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, inciso I da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ IVAN MOREIRA CAMURÇA, CPF 09025499368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Cultura, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº271100108943214, com óbito em 22/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$607,84 (seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 22/08/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/10/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Iara Lúcia Araújo Camurça	Viúva	78560977368	607,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1531377/2016 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Roque Muratori, CPF nº00025526391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, Classe IV, Referência 16, atualmente Médico, nível/referência 9, matrícula nº080729-1-4, com óbito em 09/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$5.894,64 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
GLORIA MARIA MACHADO MURATORI	CÔNJUGE	31664547304	5.894,64	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1051162/2016 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Bernadete Esmeraldo Abath, CPF nº19502656334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 15, matrícula nº361565-1-1, com óbito em 04/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$519,21 (quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
EDICIO DE FIGUEIREDO ABATH	CÔNJUGE	00152064320	519,21	Vitalício (art.6º, §5º, III)



Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1362117/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Parente Dias, CPF nº00008532320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista SES-17, atualmente Cirurgião Dentista, nível/referência 8, matrícula nº080376-1-2, com óbito em 14/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.732,30 (hum mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA REGINA SALES DIAS	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 50%	37054430387	1.732,30	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2425449/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Cilene de Mesquita, CPF nº30097622320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº404754-1-9, com óbito em 02/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.293,03 (hum mil, duzentos e noventa e três reais e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/04/2016, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GABRIEL MESQUITA CARNEIRO	FILHO (Nascido em 01/09/2001)	08295749307	646,52
VITORIA MESQUITA CARNEIRO	FILHA (Nascida em 01/09/2001)	08276717330	646,52

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0889227/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio

de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marcelo Flavio Aguiar do Nascimento, CPF nº09094105349, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Farmacêutico, Classe II, nível/referência 12, matrícula nº403413-1-5, com óbito em 13/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.062,87 (dois mil e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 12/02/2016, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARTA CARVALHO DE AGUIAR	CÔNJUGE	59166037700	2.062,87

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0889227/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marcelo Flavio Aguiar do Nascimento, CPF nº09094105349, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Farmacêutico, Classe III, nível/referência 14, matrícula nº085235-1-7, com óbito em 13/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.860,74 (hum mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 12/02/2016, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARTA CARVALHO DE AGUIAR	CÔNJUGE	59166037700	1.860,74

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3095970/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rogério Rubens Marques Moraes, CPF nº480.382.293-04, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, nível/referência não tem, matrícula nº137438-1-9, com óbito em 05/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.794,83 (Três mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 05/05/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/10/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ALBETÍCIA PINTO	Cônjuge	38154005387	1.897,41
ANGÉLICA PINTO MARQUES MORAES	Filha Menor (nascida em 03/04/2000)	02561692337	1.897,41

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3193436/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Costa Albuquerque, CPF nº01011618320, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº016064-1-7, com óbito em 27/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.825,41 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA NILCE AQUINO ALBUQUERQUE	CÔNJUGE	37846221353	1.825,41	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2964900/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José William da Costa, CPF nº03468780397, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Almoxarife, ANM-18, atualmente Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº008361-1-7, com óbito em 10/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.561,91 (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/05/2016, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JARINA FERNANDES DA COSTA	CÔNJUGE	32455119300	1.561,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3262117/2015; nº3415533/2015 e

nº3529679/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Erasmo Rodvalho de Alencar, CPF nº00572217315, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Advogado, Classe IV, nível/referência 23, matrícula nº009992-1-0, com óbito em 25/05/2015, **pensão** mensal no valor de R\$5.519,78 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/05/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR	CÔNJUGE	98907700320	2.125,12
MARIA LUIZA ROCHA ALENCAR	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 11,5%	20856962368	634,77
MARIA ROSALINA DE ALENCAR NETA	FILHA (Nascida em 26/11/2008)	06051761322	1.379,95
MARIA DEBORA ARAUJO DE ALENCAR	FILHA (Nascida em 21/09/2005)	05138277308	1.379,95

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1552340/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Alberto de Oliveira, CPF nº00044318391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico de Administração, atualmente Analista de Gestão Pública, Classe E, nível/referência 1, matrícula nº001452-1-1, com óbito em 22/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$3.561,58 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA DO SOCORRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	07269366349	3.561,58	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº096495286/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e art.6º A da EC nº41/2003, com a redação dada pela EC nº70/2012, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO FONTES, CPF nº090.946.443-04, aposentado(a) pela Secretaria da Saúde do Estado



do Ceará – SESA, onde recebia os proventos do(a) cargo de Médico, nível/referência 05, matrícula nº241100110773717, com óbito em 30/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.235,40 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), com vigência a partir da data do óbito, em 30/10/2009, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária abaixo indicada, publicado no D.O.E. de 01/10/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Luciene Vieira Fontes	Viúva	164.110.053-20	2.235,40

A partir da edição da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Luciene Vieira Fontes	Viúva	164.110.053-20	4.383,47

* Com paridade

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6817942/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Mauricio Lacerda Rego, CPF nº02394626372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviço ATA-05, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº081776-1-9, com óbito em 23/08/2015, **pensão** mensal no valor de R\$418,40 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/08/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MARGARIDA CANAFISTULA	COMPANHEIRA	04621565320	418,40

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1620299/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Iany Alencar Firmo de Araújo, CPF nº16447069387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fisioterapeuta, nível/referência Despadronizado, matrícula nº001306-1-3, com óbito em 27/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$8.718,67 (oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
JOSE NELSON PEREIRA DE ARAUJO	CÔNJUGE	09769749320	8.718,67	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2071558/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Glauca Leite do Nascimento, CPF nº22081836300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula nº011671-1-1, com óbito em 12/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$280,42 (duzentos e oitenta reais e quarenta dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCO AUGUSTO DO NASCIMENTO	CÔNJUGE	39057755300	280,42	Vitalício (art.6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2662831/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Camelo de Freitas, CPF nº13518771353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Orientador de Saúde e Saneamento, nível/referência E3, matrícula nº084603-1-0, com óbito em 28/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$750,18 (setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
FRANCISCA GERMANO CAMELO	CÔNJUGE	00307585301	750,18	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2085206/2016 - VIPROC, RESOLVE



CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Alves da Silva Cardoso, CPF nº04694066315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 5, matrícula nº136120-1-3, com óbito em 29/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2.954,14 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
EDVANE CARDOSO DA SILVA	CÔNJUGE	11334207372	2.954,14	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES**, matrícula 800257-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **SANDRA DE SOUZA**, matrícula 500165-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Junho de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº500/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0822213/2015 - VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LUCIRENE CASTELO BRANCO DE ARAÚJO**, Agente Administrativo, matrícula nº090937-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, da Prefeitura de Boa Viagem, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº501/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1864392/2016-VIPROC, considerando o Parecer nº0617/2016, datado de 09 de maio de 2016, oriundo da Secretaria da Educação, e em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 14 de março de 2016, **da Portaria nº828/2015**, datada de 01 de dezembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de dezembro de 2015, a servidora **MARIA CAVALCANTE PONTE ARAÚJO**, Professor Especializado, matrícula nº123482-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico Ensino Fundamental, na Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº502/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1518265/2016-VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARCIANA PEREIRA DE ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, Matrícula nº159657-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para continuar ocupando o cargo** de Coordenador de Sopro Institucional, Simbologia CDA II, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Camocim, com ressarcimento para origem, a 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0686/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº0630665/2016 - VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, de 07/04/2014, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014 - CONSU, de 02/06/2014, DOE 12/08/2014, **AUTORIZAR A 2ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do docente **FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº06941-1-8, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Letras da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 10/02/2016 a 09/02/2017, para cursar Doutorado em Linguística Aplicada na Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0692/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0444276/2016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **EDSON JOSÉ CAVALCANTE AMARO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula(s) nº4806471X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, pelo período de 19/02/2016 a 18/02/2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do



Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0693/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1141501/2016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCISCO ROBSON ALVES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº48002714, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0694/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº8033256/2015/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JORGE LUIZ FERREIRA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível K, matrícula(s) nº47807313, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM HISTORIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 10/02/2016 a 09/02/2017, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0720/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2719957/2016/VIPROC, 1517676/2016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **KARLANE HOLANDA ARAÚJO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº15987014, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA, ministrado pelo(a) UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0740/2016-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2834861/2016/VIPROC, 1104088/2016/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JOFFRE FONTENELLE FILHO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº15973811, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **



**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº074/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2016. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Francisco José Coelho Bezerra

DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2016 DE
16 DE JUNHO DE 2016

MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
300049.1.4	ANDRESA SALDANHA LIMA	R\$57,20
300051.1.2	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS JÚNIOR	R\$57,20
300041.1.6	CHRISTIE ELLEN FAÇANHA FREIRE	R\$31,20
300046.1.2	DANIEL MUNIZ DE OLIVEIRA	R\$57,20
300054.1.4	EMANUEL ESTENIO DE SOUSA OLIVEIRA	R\$57,20
300050.1.5	ERLANE OLIVEIRA DA SILVA	R\$57,20
300057.1.6	FRANCINETE SOARES LIRIO	R\$57,20
300055.1.1	FRANCISCA ALICE VIEIRA DE ARAÚJO	R\$57,20
300062.1.6	ISABELLE ASSUNÇÃO NASCIMENTO	R\$57,20
300048.1.7	JANIENDLY ARAÚJO DA SILVA PINTO	R\$57,20
300056.1.9	JHONATA RAFAEL DE LIMA BATISTA	R\$57,20
300053.1.7	PEDRO ALAN DE LIMA PEREIRA	R\$57,20
300058.1.3	RACHEL SARAIVA CAVALCANTE	R\$57,20
300061.1.9	TAIS DOS SANTOS DOURADO	R\$57,20
300045.1.5	THAYS LIMA MARQUES	R\$31,20

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2016/ISSEC**

PROCESSO Nº3411352/2016/VIPROC INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a **contratação** de EMILIO DE MEDEIROS VIANA, brasileiro, casado, Juiz de Direito, portador da Carteira de Identidade RG Nº1655394-88 SSP/CE, inscrito no CPF/MF Nº457.645.813-20, **para ministrar palestra no Curso "O NOVO CPC NA FAZENDA PÚBLICA E JUIZADOS"** promovido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, a realizar-se no período de 13 de junho a 16 de junho de 2016 na sede do ISSEC. JUSTIFICATIVA: A contratação de Emílio de Medeiros Viana através do processo de Inexigibilidade de Licitação é justificada por restar caracterizada a inviabilidade de estabelecer competição entre empresas para aquisição dos serviços em face da natureza singular do objeto, haver sido comprovada a notória especialização do profissional e ser adequado à plena satisfação do objeto pretendido pela Administração; PRAZO: O contratado executará o serviço no dia 14 de junho de 2016. VALOR: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.620.0001.04.128.500.17849.03.33903600.2.70.00.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Inexigibilidade de Licitação com respaldo no art.25, inciso II, combinado com o art.13 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores. CONTRATADA: **EMILIO DE MEDEIROS VIANA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer emitido pela Procuradoria Judicial do ISSEC nos autos do Processo nº3411352/2016, aprovo a Inexigibilidade de Licitação Nº001/2016/ISSEC para Contratação de EMILIO DE MEDEIROS VIANA. Fortaleza/CE, 10 de junho de 2016/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAG, referente ao Processo Nº3411352/2016, ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº001/2016/ISSEC. Fortaleza/CE, 10 de junho de 2016, Hugo Santana de Figueirêdo Junior/Secretário do Planejamento e Gestão-SEPLAG.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2016/ISSEC**

PROCESSO Nº3410453/2016/VIPROC INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a **contratação** de JANAINA SOARES NOLETO CASTELO BRANCO, brasileira, casada, Procuradora Federal, portadora da Carteira de Identidade RG Nº96002726810 SSP/CE, inscrita no CPF/MF Nº843.171.753-04, **para ministrar palestra no curso "O NOVO CPC NA FAZENDA PÚBLICA E JUIZADOS"** promovido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, a realizar-se no período de 13 de junho a 16 de junho de 2016 na sede do ISSEC. JUSTIFICATIVA: A contratação

da Janaina Soares Noleto Castelo Branco é justificada por restar caracterizada a inviabilidade de estabelecer competição entre empresas para aquisição dos serviços em face da natureza singular do objeto, haver sido comprovada a notória especialização da profissional e ser adequado à plena satisfação do objeto pretendido pela Administração; PRAZO: O contratado executará o serviço no dia 13 de junho de 2016. VALOR: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.620.0001.04.128.500.17849.03.33903600.2.70.00.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Inexigibilidade de Licitação com respaldo no art.25, inciso II, combinado com o art.13 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores. CONTRATADA: **JANAINA SOARES NOLETO CASTELO BRANCO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer emitido pela Procuradoria Judicial do ISSEC nos autos do Processo Nº3410453/2016, aprovo a Inexigibilidade de Licitação Nº002/2016/ISSEC, para contratação de JANAINA SOARES NOLETO CASTELO BRANCO. Fortaleza/CE, 10 de junho de 2016/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAG referente ao Processo Nº3410453/2016, ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº002/2016/ISSEC. Fortaleza/CE, 10 de junho de 2016/Hugo Santana de Figueirêdo Junior/Secretário do Planejamento e Gestão-SEPLAG

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2016/ISSEC**

PROCESSO Nº3411220/2016/VIPROC INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a **contratação** de DAMIÃO SOARES TENÓRIO, brasileiro, solteiro, Procurador do Estado do Ceará, portador da Carteira de Identidade RG Nº5236780 SSP/PE, inscrito no CPF/MF Nº039.268.684-81, **para ministrar palestra no Curso "O NOVO CPC NA FAZENDA PÚBLICA E JUIZADOS"** promovido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, a realizar-se no período de 13 de junho a 16 de junho de 2016 na sede do ISSEC. JUSTIFICATIVA: A contratação de Damião Soares Tenório através do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação é justificada por restar caracterizada a inviabilidade de estabelecer competição entre empresas para a aquisição dos serviços em face da natureza singular do objeto, haver sido comprovada a notória especialização do profissional ser adequado à plena satisfação do objeto pretendido pela Administração; PRAZO: O contratado executará o serviço no dia 16 de junho de 2016. VALOR: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.620.0001.04.128.500.17849.03.33903600.2.70.00.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Inexigibilidade de Licitação com respaldo no art.25, inciso II, combinado com o art.13 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores. CONTRATADA: **DAMIÃO SOARES TENÓRIO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer emitido pela Procuradoria Judicial do ISSEC nos autos do Processo Nº3411220/2016, aprovo a Inexigibilidade de Licitação Nº003/2016/ISSEC para contratação de DAMIÃO SOARES TENÓRIO. Fortaleza/CE, 10 de junho de 2016/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAG, referente ao Processo Nº3411220/2016, ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº003/2016/ISSEC. Fortaleza/CE, 10 de junho de 2016/Hugo Santana de Figueirêdo Junior/Secretário do Planejamento e Gestão-SEPLAG

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2016/ISSEC**

PROCESSO Nº3411034/2016/VIPROC INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a **contratação** de PAULO MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, casado, Procurador do Estado do Ceará, portador da Carteira de Identidade RG Nº2001029056437 SSP/CE, inscrito no CPF/MF Nº007.523.073-98, **para ministrar palestra no Curso "O NOVO CPC NA FAZENDA PÚBLICA E JUIZADOS"** promovido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, a realizar-se no período de 13 de junho a 16 de junho de 2016 na sede do ISSEC. JUSTIFICATIVA: A contratação de Paulo Martins dos Santos, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação é justificada por restar caracterizada a inviabilidade de estabelecer competição entre empresas para aquisição dos serviços em face da natureza singular do objeto, haver sido comprovada a notória especialização do profissional e de ser adequado à plena satisfação do objeto pretendido pela Administração; PRAZO: O contratado executará o serviço no dia 15 de junho de 2016. VALOR: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.620.0001.04.122.500.17849.03.33903600.2.70.00.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Inexigibilidade de Licitação com respaldo no art.25, inciso II, combinado com o art.13 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores. CONTRATADA: **PAULO MARTINS DOS SANTOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer emitido pela Procuradoria Judicial do ISSEC nos autos do Processo



Nº3411034/2016, aprovo a Inexigibilidade de Licitação Nº004/2016/ISSEC para contratação de PAULO MARTINS DOS SANTOS. Fortaleza/CE, 10 de junho de 2016/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAG referente ao Processo Nº3411034/2016, ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº004/2016/ISSEC. Fortaleza/CE, 10 de junho de 2016/Hugo Santana de Figueirêdo Junior/Secretário do Planejamento e Gestão-SEPLAG.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADORIA JURÍDICA
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº17/2016 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária ANNA NEIVA PINHO **PACHECO**, durante o mês de junho, no valor de R\$28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos). INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de 06 de 2016.

Flávio Ataliba
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº786/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº125951-1-5, deste Órgão, a **viajar** para a cidade de Ocara, no dia 14/06/2016, a fim de fiscalizar e supervisionar os sistemas de dessalinização, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº787/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº208/2016, datada de 16 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.E., de 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº300025-1-2, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Russas, no dia 09/06/2016, a fim de acompanhar o técnico da SDA do Projeto São José em visita a UD de Russas para fins de capacitação, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº788/2016 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO LIMA DE MEDEIROS MARQUES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Articulador DNS-3, Matrícula nº125946-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Russas, no dia 09/06/2016, a fim de acompanhar o técnico da SDA do Projeto São José em visita a UD de Russas para fim de capacitação, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE/MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.00.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44901400.82.1.40. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº068 - A/2016 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SALES DOS SANTOS**, que exerce a função de Operador de Máquinas e Agrícolas, matrícula nº7900981-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Amontada, Miraima, Pentecoste, no período de 01 a 03, 07 a 10, 14 a 17, 21 a 24, 28 a 30/06/2016 a fim de acompanhar das obras de construção, ampliação e recuperação de barragens do MST, concedendo-lhe 15,5 diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$950,61 (novecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

FORTALEZA, 07 DE JUNHO DE 2016 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO Nº008/GAPRE

A COGERH – COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, torna público a **NÃO EFETIVAÇÃO** do **CANDIDATO** abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público COGERH/2013, Edital 003/2013/GAPRE, por motivo de ELIMINAÇÃO no preenchimento de vaga no emprego público de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos, na área de atuação Administrativa Financeira, por não ter apresentado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado (publicação do D.O.E de 06 de maio de 2016, página 68), a documentação disposta no item 14 do Edital 003/2013/2013/GAPRE.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº008/GAPRE

Atuação: Administrativa Financeira - Lotação: Fortaleza-CE

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
014938.383-50	JANINE DAEUBLE SIMÕES	4º	ELIMINAÇÃO

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090558430, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA VIEIRA DA SILVA**, CPF 30804272387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03623815, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,80%, a partir de 16/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2009, cujo valor é de R\$298,99 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062038621, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **BENEDITO PRAXEDES BASTOS**, CPF 00272400378, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº14186611, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 28/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº13.627 de 19.06.2005	942,30
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	157,05
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	188,46
Gratificação Especial Desempenho - 50% - Art.16, Parág. Único, Inciso II, da Lei nº12.078/93	471,15
Total	1.758,96

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062054880, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **TERCILIA FERREIRA DA COSTA BRITO**, CPF 31085989372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08630917, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,57%, a partir de 23/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$254,85 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e

federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2013, que concedeu aposentadoria à **TERCILIA FERREIRA DA COSTA BRITO**, matrícula nº08630917. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4497002/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOANA LINDETE BEZERRA**, CPF 17161878349, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03533514, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8% - Art.8º, Lei nº Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	70,83
Total	878,11

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº156429381, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MATIAS SOUSA**, CPF 21446970353, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08187010, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Parcela Nominalmente Identificada- PNI - Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	70,83
Total	818,31

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4153354/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LETICIA SILVA MOTA PEREIRA**, CPF 11766514391, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40163913, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.747 de 29.12.2014	747,48
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	59,80
Gratificação Especial de Desempenho-14%- A rt.12º,Lei nº15.294 de 08.01.2013	104,65
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,§1º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	143,39
Total	1.055,32

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5441423/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA HELENA SILVEIRA JOVINO**, CPF 21115346334, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03541614, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063495147, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALELUIA NUNES DOS SANTOS**, CPF 09214879320, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08325014, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787, de 29.06.2006	325,85
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	65,17
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	65,17
Total	456,19

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA ALELUIA NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº08325014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095361120, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO NUNES DE OLIVEIRA**, CPF 20259840300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº3887442X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2009, conforme laudo médico nº2009/027099 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2009, cujo valor é de R\$261,92 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	295,76
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	44,36
Total	340,12

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940146460, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **VANDIRA MOURA DE AQUINO**, CPF 77022742391, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08296618, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	227,86
Progressão Horizontal de 45% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	102,54
Vantagem Pessoal - Art.22,§7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	65,06
Total	395,46

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/11/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/11/2010, que concedeu aposentadoria à **VANDIRA MOURA DE AQUINO**, matrícula nº08296618. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7145470/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA BELGA GALDINO DIAS**, CPF 19595158372, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00043915, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294, de 08.01.2013	684,25
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 8% - Art.8º, §§1º e 2º, da Lei nº15.294, de 08.01.2013	54,74
Parcela Nominalmente Identificada - Art.7º, Inciso II, §§1º e 2º, da Lei nº15.294, de 08.01.2013	89,60
Total	828,59

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043823149, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA AURENIZA PESSOA SILVA**, CPF 14165120391, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00965618, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,00%**, a partir de 07/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 75% - Lei nº13.512 de 10.07.2004	195,21
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	52,06



Gratificação Risco de Vida - 20% -
Decreto 22.077/A de 04.08.92 39,05
Total 286,32
Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7250725/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CASSIA CAVALCANTE MUNIZ**, CPF 12365971334, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10422612, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.640,87
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	164,09
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	328,17
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	574,30
Gratificação de Especialização - 50% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	820,44
Total	3.527,87

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5072080/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALICEMARIA CIARLINI PINHEIRO**, CPF 09133330344, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02522012, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.747, de 29/12/2014	5.824,57
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	873,69
Gratificação de Especialização - 45% - Art.8º Inciso IV, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	2.621,06
Total	9.319,32

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3169874/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NILDA SALDANHA RIBEIRO**, CPF 16185188368, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40054316, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	838,45
Gratificação Risco de Vida- 8%- Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	67,08

Gratificação Especial de Desempenho-14%-
Art.12º,Lei nº15.294 de 08.01.2013 117,38
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,§1º,
Lei nº15.294 de 08.01.2013 206,24
Total 1.229,15
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº144634473, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE ARY RODRIGUES PEREIRA**, CPF 08991910378, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40156518, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014	967,74
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	241,93
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720, de 28.08.1990	193,54
Total	1.403,21

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4857360/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA FORTALEZA DE ARAUJO**, CPF 19003200378, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40270914, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.747, de 29/12/2014	4.139,40
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	413,94
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	141,05
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º, Inciso I, Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.034,85
Total	5.729,24

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5622420/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCINEUMA FERNANDES DA SILVA**, CPF 26230941368, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40289712, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	892,53
Gratificação Risco de Vida- 8% - Art.8º, Lei nº15.294 de 08.01.2013	71,41
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13	344,48
Total	1.308,42

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2375217/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA TAVARES DE MELO**, CPF 21080534334, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40434011, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	838,45
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	67,08
Gratificação Especial Desempenho de 20% - Art.12º da Lei nº15.294 de 08.01.2013	167,69
PNI - Parcela Nominalmente Identificada - Art.6º, Inciso II, §1º, da Lei nº15.294 de 08.01.2013	155,93
Total	1.229,15

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6445271/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BENEDITA MARQUES DE VASCONCELOS**, CPF 09342036368, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08349711, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.899,53
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	379,91
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	379,91
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94	949,77
Total	3.609,12

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7894980/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IRIS SOUSA DA SILVA**, CPF 16243269353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40046011, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	478,82
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	95,76
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12, §2º, Lei nº11.720 de 28.08.90	95,76
Total	670,34

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132127628, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, CPF 21954976372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40117717, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285, de 08.01.2013	438,47
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	65,77
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720, de 28.08.1990	87,69
Total	591,93

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080719104, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE MATOSO DE SOUSA**, CPF 78784646349, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13354715, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Despadronizada - Mandado de Implantação nº01-1412/1989	658,82
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	98,82
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	131,76
Total	889,40

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044383118, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ZILMA DE SOUSA**, CPF 14561875387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40297510, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.512 de 10.07.2004	489,50
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	97,90
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12, §2º, Lei nº11.720 de 28.08.90	97,90
Total	685,30

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033756236, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º



da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MARDONIO LEITAO MELO**, CPF 04511611300, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08402310, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2003, conforme laudo médico nº2003/019361 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333 de 22.07.2003	895,92
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	179,18
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	179,18
Total	1.254,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/08/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2014, que concedeu aposentadoria à **MARDONIO LEITAO MELO**, matrícula nº08402310. **SECRETARIA DA SAÚDE**, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127443444, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA SHEILA CAVALCANTI CABRAL**, CPF 16966376353, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08474117, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.098 de 29/12/2011	565,75
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	113,15
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/1992	113,15
Total	792,05

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131437674, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VICENTINA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 20181043300, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00867713, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294, de 08.01.2013	664,32
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 8% - Art.8º, §§1º e 2º, da Lei nº15.294, de 08.01.2013	53,15
Parcela Nominalmente Identificada - Art.7º, Inciso II, §§1º e 2º, da Lei nº15.294, de 08.01.2013	41,97
Total	759,44

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063526409, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JESUS ELISIEUX DE OLIVEIRA**, CPF 17182182300, que exerce a função de AUXILIAR

SANITARIO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0819081X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	227,86
Gratificação Tempo Serviço de 35% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74	79,75
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	45,57
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº12.078 de 05.03.93	79,75
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965 de 17.06.92	41,77
Abono compensatório - Lei nº12.991, de 30.12.1999	22,98
Total	497,68

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0819959/2014, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALANA DE CASSIA BASTOS MAIA**, CPF 04862767320, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40474714, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.526, de 20/01/2014	3.888,59
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	583,28
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	141,05
Gratificação de Especialização- 35%- Art.8º, Inciso I, Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.361,00
Total	5.973,92

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5107698/2014, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DOUGLAS CATUNDA MELO**, CPF 09207139391, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13348715, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	1.734,47
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	260,17
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	346,89
Gratificação Tempo Integral - Art.1º do Dec.nº19.812 de 30.11.1988	578,16
Total	2.919,69

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140075534/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da



Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NAZARETH SILVA DA COSTA**, CPF nº107.573.253-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 32,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00592811, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº15.285 de 08.01.2013	878,72
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	87,87
Total	966,59

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA NAZARETH SILVA DA COSTA**, matrícula nº00592811. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5132490/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDVAN MARQUES RODRIGUES**, CPF 09325280310, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº08589712, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014	559,14
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	83,87
Total	643,01

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5280314/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA SANTANA SEABRA**, CPF 10170405320, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00041114, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	1.699,43
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74	254,91
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94	849,72
Total	2.804,06

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085061379, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEIDE CUNHA PINHO**, CPF 19255560344, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40184112,

lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.238, de 10.11.2008	3.739,94
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	747,98
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	191,60
Gratificação Especial Desempenho - 17,5% - Art.7º, Inciso I, Art.13, Inciso III da Lei nº14.238, /2008	654,48
Gratificação Especialização - 35% - Art.8º, Inciso II, Art.13, Inciso III da Lei nº14.238, de 10.11.2008	1.308,97
Total	6.642,97

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960189220/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IRENE DE ARAUJO SANTANA FREIRE**, CPF nº068.653.213-91, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº080917-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº12.473, de 21.07.1995	724,42
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	217,33
TOTAL	941,75

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2016, que concedeu aposentadoria à Maria Irenice de Araújo Santana Freire, matrícula nº08091714. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092160786, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE CUSTODIO LOUREIRO**, CPF 13939998320, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe V, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08043817, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009	2.559,79
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	639,95
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	511,96
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, § Único, Inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993	895,93
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	1.279,89
Total	5.887,52

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010014853/SPU, RESOLVE REVER, o Ato datado de 04/06/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2004 e julgado legal pela



Resolução nº1545/2004 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu à ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS SAUNDERS**, matrícula nº085670.1.8, carga horária de 30 horas semanais, que exerceu a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência 19, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, art.168, inciso I, §4º da Constituição Estadual, combinado com Lei nº9.826, de 14/05/1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº12.386, de 09/12/1994, Lei nº13.155, de 28/09/2001, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Post Mortem**, no valor de R\$338,07 (trezentos e trinta e oito reais e sete centavos), para com os dispositivos legais citados e com base na Portaria nº2541/2002, de 08/10/2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.11.2002, Portaria nº1637/2003, de 25/07/2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.02.2004 e Portaria nº513/2004, de 26/04/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/07/2004, que ascenderam a ex-servidora para a referência 20, 21 e 22, respectivamente, com vigência em 1º/04/1998, 1º/04/1999 e 1º/04/2000, FIXAR, a partir de 30/12/2000, seus proventos mensais, conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº13.028, de 23.06.2000	309,38
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	46,41
TOTAL	355,79

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/01/2016, que concedeu aposentadoria à ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS SAUNDERS**, matrícula nº08567018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº062054880, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 29/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2016, que concedeu **aposentadoria** à **TERCILIA FERREIRA DA COSTA BRITO**, matrícula nº08630917. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº092160786, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JOSE CUSTODIO LOUREIRO**, matrícula nº08043817. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº379-1/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13099574-6 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, **RESOLVE** conceder à servidora **EUGENIA CELIA CIALDINE ARRUDA**, exercente da função de Visitador Sanitário, matrícula nº084868-1-6, folha nº0060, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Mestrado em Docência Brasileira - Ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas - SAPIENS/FACNORTE/PARAIBA/PB, no período julho de 2013 a julho de 2015, no valor de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da

Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº444-1/2015 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12097125-9 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, **RESOLVE** conceder à servidora **CANDICE TORRES DE MELO BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº493301-1-1, folha nº0066, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado em Saúde Coletiva - Ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no período de 16 de janeiro de 2012 a 30 de dezembro de 2013, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº276-1/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº1823840/2016, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora; **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, Supervisora do NUVEN/SESA, matrícula nº301113-11 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 e 18 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Juazeiro do Norte, com o Objetivo de Participar do II OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PRA IMPLANTAÇÃO DO COAPES NO CEARÁ, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor total de R\$720,20 (setecentos e vinte reais e vinte centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº282-1/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº1823980/2016, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora; **ANTONIA CRISTINA JORGE**, Servidora do NUVEN/SESA, matrícula nº495530-1-3 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 e 18 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Juazeiro do Norte, com o Objetivo de Participar do II OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PRA IMPLANTAÇÃO DO COAPES NO CEARÁ, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor total de R\$679,20 (seiscentos e setenta e nove e vinte centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº779/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de



setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2168071/2016 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias, da servidora ANGELA DELMIRA NUNES MENDES, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº104243-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo a redução do horário efetuar-se do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art.111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, entretanto, por conveniência administrativa a ausência será concentrada todas às terças-feiras no período vespertino, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/790-1 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº3109770/2016 e 3384789/2016, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, DANIELLE MONTENEGRO MELO FREITAS, DNS-2, Coordenadora de Unidades de Gerenciamento de Projetos, matrícula nº301003-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 10 de junho de 2016, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, para participar do IX Congresso de Consad de Gestão Pública, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$1.040,88 (um mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$624,53 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$1.854,66 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.172,92 (um mil, cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, Classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016-840 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária JULIANA COSTA FERREIRA, durante o mês de junho de 2016, no valor de R\$49,40 (quarenta e nove reais e quarenta centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/850.

CRIAR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE – SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual. RESOLVE:

Art.1º – Criar a Comissão Especial de Avaliação para Qualificação de Organizações Sociais, com atribuição de atuar na análise, emissão de parecer técnico, acompanhamento, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo Edital de Chamamento Público - Habilitação de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos Como Organização Social (OS), que tem como objeto a Avaliação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, a fim de que possam ser habilitadas como Organizações Sociais.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação para Qualificação de Organizações Sociais: PRESIDENTE:

KLEBER ROCHA SAMPAIO - COJUR/SESA

MEMBROS:

ÂNGELA ROCHA MAPURUNGA - SRU/SESA

MARGARIDA MARIA GADELHA PESSOA - ADINS/SESA

LUCIENE ALICE DA SILVA - COPAS/SESA

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/852 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$830,94 (Oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos) contra **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ: 11.896.538/0001-42, estabelecida na Praça Getúlio Vargas, 43 - São João Batista - Santa Luzia/MG, em decorrência da apuração feita através do processo nº2772165/2016 c/c 3141452/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/851.

ALTERAR A GESTORA DE REGISTRO DE PREÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº2016/567, DE 02 DE MAIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado como inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.690 de 23 de Março de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE:

Art.1º - Substituir a gestora de registro de preço da secretaria da saúde do estado do ceará designada por meio da portaria nº2016/567, de 02 de maio de 2016, pela servidora MARÍLIA VIEIRA CALHEIROS, matrícula nº030216-1-0.

Art.2º - Designar como Gestora de Registro de Preço, substituta, a servidora Ana Maria Costa de Oliveira, Agente de Administração, cedida pelo ISSEC, matrícula Nº301092-1-X da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art.3º - Incluir como Gestores de Compras, no âmbito da COASF:

I – A servidora Sra. Ana Kelly Leitão de Castro, no que se refere a MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E ESTRATÉGICOS.

II - A servidora Sra. Ana Maria Cunha Souza, no que se refere a MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO DE CARÁTER EXCEPCIONAL.

III – A servidora Mary Anne Bandeira no que se refere a FITOTERÁPICOS E SEUS INSUMOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanece o Servidor Sr. Francisco EINSTEIN DO NASCIMENTO como Gestor de Compras da COASF, para os casos de ausências e impedimento de qualquer das servidoras indicadas nos incisos I, II e III, acima, casos omissos.

Art.4º - Incluir como Gestores de Compras, nos âmbitos, a que se referem: I – O Servidor Sr. José Márcio Moreira Parente, no âmbito das demandas judiciais de pacientes.

II – A Servidora Sra. Regina Lúcia Holanda Sá, no âmbito das demandas administrativas de pacientes.

III – A Servidora Sra. Danielle Montenegro Melo, no âmbito das aquisições da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP.

IV – o Servidor Sr. Márcio Henrique de Oliveira Garcia, no âmbito das compras exclusivas do COPROM.

V - A Servidora Sra. Gerarda Cunha da Silva, supervisora do NUOMAM – Núcleo de Obras e Manutenção, Referente material de adequação, manutenção e conservação predial no âmbito da SESA Nível Central.

VI – O Servidor Sr. Márcio Santana Neves, no âmbito das compras relacionadas à tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (Nível Central).

Art.5º - Permanece a designação atribuída mediante a Portaria nº684/2016.

Art.6º - Permanece como Gestor de Compras da secretaria da Saúde, o Servidor Sr. DANIEL SPINOSA OLIVEIRA, Agente de Administração, matrícula nº084078-1-9, para as demais aquisições como material de expediente, limpeza e casos omissos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido ao Sr. DANIEL SPINOSA OLIVEIRA como GESTOR DE COMPRAS substituto nos casos de ausências dos servidores designados nos Arts.4º e 5º acima.

Art.7º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/06/2016, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/853 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$1.233,48 (Um mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) contra **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ.: 06.053.353/0001-36, estabelecida na Av. da Universidade, nº3089, Altos, Bairro: Benfica - Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº3311803/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/854 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$1.390,50 (Um mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos) contra **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, CNPJ.: 07.342.785/0001-20, estabelecida na Av. Borges de Melo, nº1287, Bairro: Aeroporto, Fortaleza/CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº2346921/2016, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da SECRETARIA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2016/858 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da empresa **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO**, estabelecida na Rua DR. JOSE LOURENÇO, nº1811, Bairro: ALDEOTA, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.032.969/0001-93 em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/ SESA Nº3511799/2016, no tocante a Ata de Registro de Preço nº186/2015 - Empenho nº7421, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar,

devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2016/859 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da empresa **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Quadra 1112 SUL, ALAMEDA 05, LOTE 07, CONJ. QI J, S/N, Bairro: PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, inscrita no CNPJ sob o nº09.192.829/0001-08 em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/ SESA Nº3288712/2016, no tocante a Ata de Registro de Preço nº281/2015 - Empenho nº7358, cujo objeto é a aquisição de material farmacológico, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº863/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3361541/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE LUCIO ROBSON COSTA ALENCAR**, que exerceu a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA nesta Secretaria, matrícula nº130235-1-4, folha nº2500, ocorrido em 09 de maio de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1ª Serventia de Notas e Registros de Icó/CE, em 12 de maio de 2016, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº870/2016.

CONSTITUI COMISSÃO EXECUTIVA PARA IMPLEMENTAR O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A FORMAR UM BANCO DE COLABORADORES PARA ATENDER (NAS MODALIDADES DE BOLSA DE TUTORIA E APOIO TÉCNICO) DEMANDAS DO PROJETO DE TUTORIA EM DOAÇÃO E TRANSPLANTES NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17 da Lei 8.080/90, o Inciso XIV do art.82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e no Decreto Estadual nº29.704/09. RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão para implementação do processo seletivo destinado a formar um banco de colaboradores para atender (nas modalidades de bolsa de tutoria e apoio técnico) demandas do projeto de tutoria em doação e transplantes no âmbito do sistema nacional de transplantes para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, das vagas do Edital no 010/2016, conforme disposto no art.10, do Decreto Estadual nº29.704/09.

Art.2º - Compete a Comissão Executiva:

I – Coordenar o processo seletivo.

II – Analisar os documentos dos candidatos.

III – Analisar os memoriais descritivos dos candidatos.

IV – Conduzir e fundamentar respostas aos recursos interpostos.



V – Julgar e divulgar os resultados do processo seletivo.

VI – Julgar os casos omissos.

Art.3º - A Comissão ora instituída passa a ser composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

I - Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva – Matrícula 301113-11

II - Camila Campos Colares das Dores – Matrícula 904693-18

III – José Luis Paiva de Mendonça Ferreira – Matrícula 903381-54

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, aos 16 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº0001/2016/SESA - HABILITAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS)

O ESTADO DO CEARÁ, pela SECRETARIA DA SAÚDE e sua Comissão Especial de Avaliação para Qualificação de Organizações Sociais, designada pela Portaria nº850/2016, torna público que realizará Chamamento Público visando avaliar pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, a fim de que possam ser habilitadas como Organizações Sociais.

1. BASE LEGAL: Lei Federal nº9.637/1998; Lei Estadual nº12.781/1997 e suas alterações; e Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações.

2. CRONOGRAMA

2.1. O procedimento do Chamamento Público atenderá ao seguinte cronograma:

EVENTOS	DATA
Divulgação do Chamamento Público	Data da publicação em Diário Oficial do Estado
Prazo máximo para entrega da documentação	35 dias úteis após a publicação no diário
Divulgação do Resultado	15 dias úteis após o prazo máximo de entrega dos envelopes

3. OBJETO

3.1. Avaliação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, a fim de que possam ser habilitadas como Organizações Sociais, nos termos deste Edital e Anexo.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar deste procedimento toda e qualquer entidade de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde e que cumpra todos os requisitos deste Edital e Anexo, bem como da Lei Federal nº9.637/1998 e Lei Estadual nº12.781/1997 e suas alterações.

4.2. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

4.3. É vedada a participação de entidades nos seguintes casos:

4.3.1. Impedidas de contratar com a Administração;

4.3.2. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

4.3.3. Sob a forma de grupo de entidades ou consórcio, qualquer que seja sua constituição.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO E REQUERIMENTO

5.1. Os Documentos de Qualificação, em 1 (uma) via, e o Requerimento de Qualificação (Anexo Único), em 1 uma via, deverão ser entregues datilografados/digitados, contidos em invólucros opacos e fechados com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, estes trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

5.1.1. ENVELOPE “ÚNICO” - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS/COORDENADORIA JURÍDICA-SESA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº20160001- SESA
ENVELOPE “ÚNICO” - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO
NOME DA LICITANTE/CNPJ
TELEFONE/FAX/E-MAIL

5.2.. Após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), os interessados em participar do presente Chamamento Público deverão apresentar até o 35º dias úteis após a publicação, o Envelope Único no protocolo da Secretaria da Saúde - SESA, situada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP: 60060-440.

5.3. Os Documentos de Qualificação e o Requerimento (Anexo Único) deverão ser apresentados da seguinte forma:

5.3.1. Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;

5.3.2. Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

5.3.3. Rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

5.3.4. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta será suprida pela própria Comissão no ato da avaliação.

5.3.5. É obrigatória a assinatura de quem de direito da entidade interessada no Requerimento (Anexo Único).

5.4. Os Documentos de Qualificação consistirão de:

5.4.1. Estatuto devidamente registrado em cartório;

5.4.2. Ata de eleição ou nomeação dos integrantes da atual Diretoria Executiva ou instância equivalente;

5.4.3. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.4.4. Documentação comprobatória de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista; e

5.4.5. Atestados ou declarações emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a execução direta de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades realizadas em serviços de saúde.

5.5. Para obter a qualificação como organização social, a entidade deverá atender aos requisitos previstos nos artigos 2º a 6º, ambos da Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, comprovando o registro de seu ato constitutivo e a observância dos itens abaixo:

5.5.1. Natureza social de seus objetivos relativos à área da saúde;

5.5.2. Finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros e resultados no desenvolvimento das próprias atividades;

5.5.3. Previsão expressa de a entidade ter como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas aquela composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;

5.5.4. Previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;

5.5.5. Composição e atribuições da diretoria;

5.5.6. Obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;

5.5.7. No caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

5.5.8. Proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento do associado ou membro da entidade;

5.5.9. Previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinadas, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados;

5.5.10. Conselho fiscal como órgão de fiscalização superior, com composição e competências definidas nos termos dos arts.5º e 6º da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997; e

5.5.11. Conselho de Administração estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os critérios previstos nos arts.3º e 4º da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997.

6. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

6.1. O presente Edital será amplamente divulgado no sítio eletrônico da Secretaria da Saúde pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, corridos após a publicação no diário.

6.2. A participação da entidade será formalizada através da entrega da documentação em envelope lacrado, nos termos do item 5.1.1, mediante protocolo, na sede da SESA situada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP: 60060-440, até o 35º dias úteis após a publicação no diário.

6.2.1 Após o 35 dias úteis após a publicação no diário, não serão recebidas novos pedidos de qualificação para este Chamamento.

6.4. A avaliação das entidades interessadas será feita pela Comissão Especial de Avaliação para Qualificação de Organizações Sociais, com



base nos requisitos deste Edital e Anexo, bem como da Lei Federal nº9.637/1998 e Lei Estadual nº12.871/1997 e suas alterações.

6.5. A Comissão emitirá, no prazo de até 15 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados após o término do prazo de entrega dos envelopes para habilitação, o RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO, contendo a relação nominal das entidades aptas a serem qualificadas como organizações sociais.

6.5.1. O Resultado Final da Avaliação será divulgado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

6.6. Durante o prazo de avaliação, é facultado à Comissão a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, autorizada a inclusão posterior de documento ou informações que deveriam constar originalmente nos envelopes.

6.6.1. A critério da Comissão será admitida a complementação de material ou documentação relacionada neste Edital, caso haja incorreção ou se verifique estar incompleto o rol ofertado, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da comunicação da irregularidade.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Divulgado o Resultado Final de Avaliação nos termos do item 6.5.1, qualquer entidade poderá interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, devidamente protocolizado na Secretaria da Saúde, no endereço constante no subitem 6.2 deste edital. Os demais participantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

7.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela entidade participante.

7.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos demais participantes mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

8. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Comissão, até 3 (três) dias úteis anteriores ao prazo máximo para entrega da documentação, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: os.habilitacao@saude.ce.gov.br, informando o número deste Edital.

8.2. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para entrega da documentação, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, protocolada na Secretaria da Saúde, no endereço constante no subitem 6.2 deste edital.

8.2.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente.

8.3. Caberá à Comissão decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.4. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a participação de interessados.

8.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital perante a administração a entidade que não o fizer no prazo estabelecido no item 8.2.

8.6. O acolhimento da impugnação implicará a suspensão da presente Chamada Pública, devendo ser designada nova data para a publicação do edital;

8.7. A impugnação deverá obrigatoriamente vir acompanhada de RG ou CPF, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica, bem como do respectivo ato constitutivo e procuração na hipótese de procurador, que comprove que o seu signatário, representa e possui poderes de representação da impugnante.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS ENTIDADES

9.1. Após o julgamento dos recursos, o Secretário da Saúde, ou quem por ele designado, homologará o resultado definitivo do chamamento.

9.2. A lista das entidades homologadas nos termos do item 9.1 será encaminhada ao Gabinete do Governador, a fim de que o Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto, a possa qualificá-las como Organizações Sociais na área da saúde.

9.3. A qualificação como Organização Social não vincula a contratação por meio de Contrato de Gestão ou qualquer outra modalidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Fica reservada à Secretaria da Saúde a faculdade de revogar o Chamamento Público, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração, sem assistir as entidades interessadas qualquer direito à indenização, assegurado o direito de ampla defesa e contraditório.

10.2. Fica eleito o foro da Capital, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir as questões que não puderem ser, amigavelmente, resolvidas pelas partes.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Kleber Rocha Sampaio
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Visto:

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICO

ANEXO ÚNICO – MODELO DE REQUERIMENTO

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Saúde do Estado do Ceará, [Nome da entidade], sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na [Endereço da entidade], CNPJ nº[CNPJ], neste ato representada pelo seu representante legal, Sr.(a) [Nome do Representante Legal], [Qualificação do representante legal], vem à presença de Vossa Excelência requerer sua qualificação como Organização Social em Serviços de Saúde, com fundamento na Lei 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, juntando para tanto a documentação necessária.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

[Local e data]

[Assinatura do Representante Legal]

*** **

RESOLUÇÃO Nº28/2016– CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A Lei Complementar nº141/2012 que regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. 3. A Resolução Nº03/2001 de 30 de julho de 2001 – CESAU, que adota os conceitos-chaves relativos à organização da assistência nos municípios no contexto do Plano Diretor de Regionalização do Estado do Ceará; 4. A Resolução Nº04/2013 de 25 de fevereiro de 2013 – CESAU, que aprova os critérios de seleção dos Hospitais na classificação de Polo a serem beneficiados com os recursos do Tesouro do Estado; 5. A Resolução Nº56/2013 de 22 de novembro de 2013 – CESAU, que aprova o reajuste do valor de cofinanciamento de custeio dos Hospitais Polo com recursos do Tesouro do Estado repassados de forma automática para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios beneficiados; 6. A Resolução Nº02/2015 de 09 de fevereiro de 2015 – CESAU, que aprova o repasse dos recursos do Tesouro do Estado na modalidade fundo a fundo para os Hospitais Polo, Hospitais Estratégicos e Hospitais de Pequeno Porte – HPP para o ano de 2015; 7. A Recomendação/Parecer Técnico Nº16/2015 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS - CANOAS/CESAU; 8. A Resolução Nº39/2015 de 14 de dezembro -CESAU, que Suspende os repasses Financeiros da Contra partida do Tesouro do Estado, na modalidade Fundo a Fundo para o Hospital Dr. Deoclécio Lima Verde pela não execução de atividades pactuadas; 9. A Recomendação/Parecer Técnico Nº02/2016 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS/CESAU; 10. A Resolução Nº15/2016 de 14 de março de 2016; 11. A Recomendação/Parecer Técnico Nº04/2016 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS –CANOAS/CESAU; 12. Considerando a atual situação de atraso dos salários dos profissionais que tornam possível o atendimento à clínica médica desta unidade, que sem eles o atendimento não é possível de ser realizado, os conselheiros deliberaram em sua 430ª Reunião ordinária realizada em 14 de março de 2016. RESOLVE: 1 - Que sejam acompanhados, os trabalhos da CCIH e que suas atividades sejam contínuas, devendo ser acompanhada pelo CMS e CRES, mensalmente, através de produção de relatórios com base nas atas de reunião desta comissão e possíveis visitas conjuntas; 2 - Que seja observado por quanto tempo este hospital recebeu pela clínica cirúrgica e manteve-se silente, considerando que a justificativa de que o recurso repassado pela clínica médica era insuficiente para arcar com a folha de pessoal deste nosocômio não justifica o silêncio diante da



não realização dos serviços da clínica cirúrgica, devendo ser encaminhado ao Ministério Público e à SESA, para que seja averiguado a existência ou não de alguma irregularidade. Se averiguadas ilegalidades, que estes órgãos tomem as medidas que acharem cabíveis; 3 - Que a Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte viabilize, com a máxima urgência, a correção das não conformidades ainda observadas durante a visita técnica nas demais áreas desta unidade hospitalar, correções essas necessárias e urgentes, devendo ser acompanhada, mensalmente pelo CMS de Limoeiro do Norte e a CRES, até sua total adequação, sob pena de novo bloqueio dos repasses estaduais referente a clínica médica; 4 - A liberação do recurso correspondente à clínica médica, bem como os valores referentes ao retroativo dos meses que comprovadamente fora prestado o serviço, no valor de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) correspondente aos meses de janeiro a maio de 2016; 5 - Que os valores referentes aos retroativos da prestação dos serviços, sejam destinados, PRIORITARIAMENTE, à atualização da folha de pagamento dos profissionais de saúde que possibilitam a realização do serviço; 6 - que seja realizado acompanhamento efetivo do controle social, por meio câmara técnica CANOAS que deverá atuar, subsidiariamente, ao Conselho Municipal de Saúde e à Coordenação da 10ª CRES; 7 - Que seja disponibilizado pelo Hospital o plano de ação da obra realizadas nas enfermarias, com o seu cronograma, para que possamos continuar acompanhando o andamento da mesma, sob pena de nova sugestão de suspensão de repasse da contrapartida do Estado correspondente à Clínica Médica nesta unidade. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, em Fortaleza, 30 de abril de 2016.

Ana Lúcia da Costa Mello

PRESIDENTE/CESAU

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

SECRETÁRIO GERAL/CESAU

Marcos Coelho Parahyba

VICE-PRESIDENTE/CESAU

Francisca Lucia Nunes de Arruda

SECRETÁRIA ADJUNTA/CESAU

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2016, 21 DE JUNHO DE 2016

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Gerlânia Maria Martins de Melo Soares Matrícula Nº102120.1.4	Especialista	60,00	Curso de Vigilância e Manejo Clínico da Hanseníase.	30 e 31 de maio e 01 a 03 de junho de 2016.	20 h/a	1.200,00

*** **

PORTARIA Nº053/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2016, 21 DE JUNHO DE 2016

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Fátima de Miranda Teixeira Matrícula Nº403093.1.4	Especialista	60,00	Curso de Vigilância e Manejo Clínico da Hanseníase.	30, 31 de maio e de 01 a 03 de junho de 2016.	20 h/a	1.200,00

*** **

PORTARIA Nº054/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2016, 22 DE JUNHO DE 2016

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Francisco Ivaneclébio Cardoso Pires Matrícula Nº491625.1.0	Graduado	50,00	Curso de Prevenção de Incapacidades, Autocuidado e Reabilitação em Hanseníase.	30 de maio a 03 de junho de 2016.	24 h/a	1.200,00

*** **

PORTARIA Nº03/2016 - A GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ WILSON DOS SANTOS FERREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais Grupo Ocupacional referência matrícula nº80241615, lotado nesta Unidade de Saúde, a importância de R\$1.200,00 (hum mil, duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº16692 e 16693. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Tânia Maria Cruz Werthon Veras

GERENTE DO IPC

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº052/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº055/2016 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2015, 22 DE JUNHO DE 2016

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Cláudia Maria Moura Rocha Hinders Matrícula Nº125077.1.2	Graduação	50,00	Curso de Prevenção de Incapacidades, Autocuidado e Reabilitação em Hanseníase.	30 de maio a 03 junho de 2016.	20 h/a	1.000,00

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE E A EMPRESA SERVIARM – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, CPF 068.018.623-91, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à SERVIARM – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., parcela referente à repactuação de dissídio coletivo 2014/2015 dos empregados do Contrato Nº02/2015 a quantia de R\$57.020,14 (cinquenta e sete mil e vinte reais e quatorze centavos) correspondentes a prestação de serviços de mão de obra terceirizada especializada, cujos empregados sejam regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), com previsão expressa no Contrato Administrativo Nº02/2015, discriminados nos processos Nº3404682/2016. A ESP/CE se compromete a pagar a presente obrigação sob as seguintes e respectiva Dotação e Classificação, qual seja: 9888/Dotação Orçamentária: 24200814.10.122.500.22075.03.339092.10000.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de Junho de 2016.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº24/2016

No Edital nº24/2016, que visa a formar um Banco de Colaboradores, para atenderem (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), considere-se as seguintes correções: 1. No subitem 6.2.1 Primeira Etapa: Habilitação e Comprovação de Formação Acadêmica e Currículo Profissional do Edital Regulador nº24/2016: **ONDE SE LÊ:** 6.2.1. Primeira Etapa: Habilitação e Comprovação de formação acadêmica e Currículo profissional. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações, preenchidas na ficha de habilitação eletrônica, e seus pontos corresponderão a 30% (vinte por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações, prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 03 (dois) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item, de acordo com a documentação entregue na comprovação de habilitação de currículo. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital. **LEIA – SE:** 6.2.1. Primeira Etapa: Habilitação e Comprovação de formação acadêmica e Currículo profissional. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações, preenchidas na ficha de habilitação eletrônica, e seus pontos corresponderão a 30% (trinta

por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora considerará as informações, prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 03 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. Serão eliminados os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item, de acordo com a documentação entregue na comprovação de habilitação de currículo. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital. 3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº24/2016.

Fortaleza-CE, 15 de junho de 2016

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Germana Glória de Castro Portela e Silva
OAB/CE Nº30.922
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065491505, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO JOSÉ NOBRE**, CPF 16802934353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09492410, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2006, conforme laudo médico nº2006/018091 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$368,39 (TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº15.098, de 29.12.2011.	326,11
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% -	
Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974.	48,92
Gratificação de Risco de Vida - 40% -	
Decreto nº22.965 - de 22.12.1993.	130,44
Total	505,47

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08284492, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE VALMIR ARAUJO**, CPF 00299693368, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02814315, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº12.473, de 21/07/1995.	838,60
Gratificação de Tempo de Serviço - 35% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	293,51
Total	1.132,11

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8156897/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZIA SOUZA MARTINS**, CPF 23641746353, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13384517, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.747/2014	18.795,65
Total	18.795,65

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº065491505, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/03/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/04/2015, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO JOSÉ NOBRE**, matrícula nº09492410. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº493/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2016.

Raufílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº493/2016 - GS, 14 DE JUNHO DE 2016

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL	VALOR
José Coelho Cabral	Sargento PM	101.226-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Sandro Ferreira Alves	Sargento PM	134.919-1-7			141,33
Paulo Cesar Alves da Silva	Soldado PM	301.302-1-9			141,33
Jefferson George Freitas de Macedo	Subtenente PM	111.542-1-2	01 espingarda cal. 28;	400,00	100,00
Rosemberg Rodrigues dos Santos	Sargento PM	127.646-1-8			100,00
Cícero Marcos Viana dos Santos	Soldado PM	303.595-1-8			100,00
Relyson Torres Rodrigues	Cabo PM	301.060-1-6			100,00
Antônio Gerardo Filho	Sargento PM	106.949-1-4	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	141,33
Bruno da Silva Avelino	Soldado PM	300.042-1-3			141,33
Wagner Carlos do Nascimento	Soldado PM	306.764-1-6			141,33
José Evirlande Costa e Silva	Sargento PM	113.051-1-3	01 espingarda cal. 12; 04 munições cal. 09;	416,00	138,66
Fernandes Alexandre de Oliveira	Sargento PM	125.713-1-3			138,66
Alexandre Jorge Pinheiro Mendes	Sargento PM	125.705-1-1			138,66
Francisco Glaydson Silva Rocha	Sargento PM	127.149-1-2	01 revólver cal. 32;	400,00	100,00
Marcelo Xavier da Sena	Soldado PM	304.316-1-8			100,00
José Caetano da Silva Filho	Soldado PM	587.388-1-6			100,00
Bruno da Silva Avelino	Soldado PM	300.042-1-3			100,00
Brucely Mendes Pereira	Sargento PM	135.764-1-6	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32;	416,00	138,66
Francisco Patrick Correia Campos	Soldado PM	300.143-1-6			138,66
Francisco Rafael Ferreira do Nascimento	Soldado PM	300.145-1-0			138,66
Maiz de França Maia	Sargento PM	134.529-1-1	02 revólveres cal. 38; 01 pistola cal. 635; 12 munições cal. 38;	1288,00	257,60
Ivanizio Raimundo de Sousa	Sargento PM	134.777-1-X	04 munições cal. 22; 06 munições cal. 635;		257,60
André Luiz Rodrigues Araújo	Cabo PM	300.528-1-1			257,60
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Soldado PM	301.582-1-0			257,60
Glaydson Viana de Menezes	Soldado PM	304.454-1-4			257,60
Raimundo Jacksonelles da Silva	Sargento PM	134.477-1-3	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32;	424,00	141,33
Paulo Henrique de Freitas	Soldado PM	306.510-1-4			141,33
Diego Richelle de Sousa Pereira	Soldado PM	306.836-1-7			141,33
Francisco José Lopés Filho	Cabo PM	300.726-1-8	01 pistola cal. 635; 05 munições cal. 635;	420,00	105,00
Robson Paz Felix	Cabo PM	300.409-1-0			105,00
André Luis Rodrigues Araújo	Cabo PM	300.528-1-1			105,00
Rodrigo Gomes Ribeiro	Soldado PM	304.427-1-7			105,00
Ricardo Cícero da Silva Santos	Cabo PM	112.901-1-6	01 espingarda cal. 26; 35 munições cal. 36;	540,00	77,14
Eduardo Teles de Menezes	Soldado PM	134.049-1-0			77,14
José Agnon Santos da Silva	Soldado PM	302.547-1-6			77,14
Aureliano Soares de Lima	Sargento PM	097.031-1-X			77,14
Gabriel Lima Martins	Soldado PM	304.845-1-7			77,14
Francisco Adelmano Lopes Brito	Soldado PM	134.769-1-8			77,14
Dimas Mourão Araújo de Oliveira	Soldado PM	301.092-1-X			77,14
José Jayme Pessoa Cavalcante	Soldado PM	302.678-1-8	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38;	416,00	104,00
Jefferson Monteiro Acacio	Soldado PM	306.253-1-5			104,00
Paulo Cícero Taveira	Soldado PM	303.704-1-4			104,00
Carlos Josimar Pinto Vieira	Soldado PM	302.695-1-9			104,00
João Paulo Araújo de Mesquita	Soldado PM	587.373-1-3	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32;	424,00	106,00
Alan Paulo Sousa Silva	Soldado PM	305.807-1-0			106,00
Antônio Nycla de Sousa Maciel	Soldado PM	587.610-1-X			106,00
Mardônio Soares	Soldado PM	303.633-1-0			106,00
José Charles Lima Cunha Moizes	Soldado PM	300.230-1-3	01 espingarda cal. 32; 19 munições cal. 32;	476,00	238,00
Francisco Raimundo Pimenta Barros	Soldado PM	305.529-1-1			238,00
Alberto Idalmir Bonfim	Soldado PM	302.870-1-0	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38;	424,00	106,00
Pedro Henrique Costa Lemos	Soldado PM	303.754-1-6			106,00
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Soldado PM	587.990-1-7			106,00
Pedro Palhano Braga Junior	Soldado PM	306.549-1-9			106,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL	VALOR
Diogenes Marques de Sousa Marcelino	Soldado PM	303.792-1-7	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32;	404,00	80,80
Luis Carlos Silva Rocha	Soldado PM	300.281-1-2			80,80
Jefferson Monteiro Acacio	Soldado PM	306.253-1-5			80,80
Antônio Nycla de Sousa Maciel	Soldado PM	587.610-1-X			80,80
Jannelson Kellysson Lopes Medeiros	Soldado PM	587.977-1-5			80,80
Mardônio Soares	Soldado PM	303.633-1-0	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38;	440,00	110,00
José Paulo Peixoto Neto	Soldado PM	303.654-1-0			110,00
Bruno da Silva Avelino	Soldado PM	300.042-1-3			110,00
Francisco Wagner Gomes Custodio	Soldado PM	300.152-1-5			110,00
Dario José Rodrigues Cavalcante	Soldado PM	306.370-1-1	01 revólver cal. 22;	400,00	200,00
Daniel Lopes da Silva	Soldado PM	305.942-1-5			200,00
TOTAL					RS8.135,96

PM's = 64

Valor Geral = R\$8.135,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 13

Espingardas = 04

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº703/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; CONSIDERANDO que o Decreto nº31.506, de 09 de julho de 2014, que altera dispositivos do Decreto nº31.276/2013; CONSIDERANDO a Portaria nº1274/2015 – GS que atualiza as matrizes Curriculares dos Cursos de Formação Profissional e Continuada da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, RESOLVE: Art.1º **Fica instituído, em regime especial, o Curso de Habilitação a oficiais – CHO da Polícia Militar do Ceará**, criados pela Lei Estadual nº15.191, de 19 de julho de 2012, em seu art.5º, inciso I, alíneas “d”, respectivamente. Parágrafo Único – A Matriz Curricular dos referidos cursos será composta de acordo com os anexos I e II desta Portaria. Art.2º O curso será ministrado na modalidade de Ensino Presencial e a Distância (EaD). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº703/2016-GS

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO/BM

COMPONENTES	CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1. Gestão de Pessoas		18
2. Gestão de Material		18
3. Finanças e Orçamentos Públicos		36
4. Elaboração, Gestão e Fiscalização de Contratos		18
5. Comunicação Social		18
6. Ética, Cidadania e Direitos Humanos		18
7. Instrução Geral		18
8. Direito Administrativo		36
9. Direito Penal Militar		18
10. Direito Processual Penal Militar		18
11. Legislação e Regulamentos Institucionais		18
12. Legislação da CGD		18
13. Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos		18
14. Defesa Pessoal		36
15. Sistema de Defesa Civil 36		
16. Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos		36
17. Visitas Técnicas		36
EAD		
18. Estatística Aplicada à Segurança Pública		60
19. Elaboração, Gestão e Fiscalização de Convênios		60
20. Português Instrumental e Redação Oficial		60
21. Combate a Incêndio		60
TOTAL		654

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº703/2016-GS

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO/PM

COMPONENTES	CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
1. Gestão de Pessoas		18
2. Gestão Material		18
3. Finanças e Orçamentos Públicos		36
4. Elaboração, Gestão e Fiscalização de Contratos		18
5. Comunicação Social		18
6. Ética, Cidadania e Direitos Humanos		18
7. Instrução Geral		18

COMPONENTES	CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
8. Direito Administrativo		36
9. Direito Penal Militar		18
10. Direito Processual Penal Militar		18
11. Legislação e Regulamentos Institucionais		18
12. Prática de Procedimentos Administrativos		36
13. Legislação Extravagante de Natureza Penal		18
14. Legislação da CGD		18
15. Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos		18
16. Defesa Pessoal		36
17. Tiro Policial		18
18. Técnica Policial Militar		36
EAD		
19. Estatística Aplicada à Segurança Pública		60
20. Elaboração, Gestão e Fiscalização de Convênios		60
21. Português Instrumental e Redação Oficial		60
22. Polícia Comunitária		60
TOTAL		654

*** **

PORTARIA Nº708/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; CONSIDERANDO que a Portaria nº1259/2014, de 25 de agosto de 2014, aprovou o Regimento Interno da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar melhorias nos Processos de funcionamento Administrativo e Operacional da CIOPAER; RESOLVE **DESIGNAR** a Comissão formada pelos **SERVIDORES** Aristóteles Tavares Leite, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº133.806-1-9, Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Ten. Coronel PM, Matrícula nº103.429-1-0, Geraldo de França Júnior, Ten. Coronel BM, Matrícula nº116.131-9-X e Pedro Hawlison Alves Freire, Major PM, Matrícula nº125.369-1-7, para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, proposta de minuta de um novo Regimento Interno para a Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EDITAL Nº36 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 20 de junho de 2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicos o resultado no segundo semestre do Curso de Formação Profissional de candidato sub judice e o resultado no terceiro semestre



do Curso de Formação Profissional, o resultado final no Curso de Formação Profissional, o resultado final na investigação social e o resultado final da 1ª Turma do concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO NO SEGUNDO SEMESTRE DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Resultado no segundo semestre do Curso de Formação Profissional de candidato sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota nas provas objetivas (MNPO), média aritmética das notas nas provas práticas (MPP), nota na avaliação de conduta (NAC) e média semestral no Curso de Formação Profissional (MS).

10005875, Felipe Marques Beserra, 7.80/9.83/10.00/8.43

2 DO RESULTADO NO TERCEIRO SEMESTRE DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RESULTADO FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Resultado no terceiro semestre do Curso de Formação Profissional e resultado final no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota nas provas objetivas (MNPO), média aritmética das notas nas provas práticas (MPP), nota na avaliação de conduta (NAC), média semestral no Curso de Formação Profissional (MS) e média final no Curso de Formação Profissional.

10000850, Ailton do Nascimento Barbosa, 9.50, 9.62, 10.00, 9.57, 9.01/10004882, Aldiana Moreira Castro, 9.90, 9.83, 10.00, 9.90, 9.01/10006414, Alex dos Santos Guimaraes, 9.40, 9.29, 10.00, 9.44, 8.91/10003968, Alirio Nogueira Costa Junior, 9.20, 9.94, 10.00, 9.43, 9.09/10002872, Alvaro Cesar Gonçalves Silveira, 9.40, 9.82, 10.00, 9.54, 9.02/10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima, 8.90, 8.90, 10.00, 9.64, 8.96/10001489, Ana Julia Dantas Menezes, 8.70, 9.73, 10.00, 9.04, 8.81/10003767, Anderson Valentim Santos de Oliveira, 8.80, 9.49, 10.00, 9.06, 8.63/10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya, 9.30, 9.48, 10.00, 9.41, 8.75/10001548, Antonia Shyrley Damasceno Silva, 9.00, 9.03, 10.00, 9.11, 8.40/10006098, Antoniel Lima Almeida, 9.40, 9.69, 10.00, 9.52, 9.26/10003291, Antonio Almeida Freire Neto, 9.30, 9.94, 10.00, 9.50, 8.89/10003558, Antonio Ronilson da Silva Nascimento, 9.20, 9.98, 10.00, 9.44, 8.67/10002152, Antonio Vagner Carlos Rocha, 9.10, 9.97, 10.00, 9.36, 9.00/10005289, Antonio Ytallo Silva Costa, 9.40, 9.89, 10.00, 9.56, 9.17/10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens, 9.40, 9.98, 10.00, 9.58, 9.33/10002499, Artur Solano Leite, 9.30, 9.79, 10.00, 9.47, 8.61/10000153, Assis Holanda Lima, 9.60, 9.81, 10.00, 9.68, 9.26/10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria, 9.60, 9.97, 10.00, 9.71, 9.24/10000702, Bruno Alonso Souza Araujo, 9.30, 9.82, 10.00, 9.47, 9.05/10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro, 8.20, 9.83, 10.00, 8.71, 8.45/10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes, 9.70, 9.56, 10.00, 9.70, 9.25/10004673, Bruno Leitao Oliveira, 9.00, 9.60, 10.00, 9.22, 8.58/10000578, Bruno Rocha Caldas, 9.00, 9.81, 10.00, 9.26, 8.62/10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra, 8.70, 9.56, 10.00, 9.00, 8.62/10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao, 9.30, 9.62, 10.00, 9.43, 9.24/10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro, 9.40, 9.80, 10.00, 9.54, 8.79/10003601, Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa, 9.00, 9.94, 10.00, 9.29, 8.74/10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa, 9.30, 9.83, 10.00, 9.48, 9.21/10006642, Charles Jones Lemos Junior, 9.10, 9.77, 10.00, 9.32, 9.05/10001380, Claudio Lopes Cavalcante, 8.90, 9.60, 10.00, 9.15, 8.66/10000278, Cleidsom Pereira Fernandes, 9.60, 9.94, 10.00, 9.71, 9.30/10003685, Cleiton Silva de Castro, 9.50, 9.85, 10.00, 9.62, 9.17/10001677, Daniel Leite Pereira, 9.30, 9.82, 10.00, 9.47, 9.22/10001300, Daniel Maximiano Carneiro, 8.50, 9.75, 10.00, 8.90, 8.65/10002669, Daniel Sousa de Oliveira, 9.00, 9.96, 10.00, 9.29, 8.94/10002078, Danilo Cordeiro da Silva, 8.60, 9.88, 10.00, 9.00, 8.57/10000224, Davi Lima Barroso, 9.60, 9.43, 10.00, 9.61, 9.01/10002450, Dayane Kathryn de Souza, 9.50, 9.57, 10.00, 9.56, 8.85/10003077, Dayane Teixeira Rodrigues, 9.10, 9.21, 10.00, 9.21, 9.02/10001141, Deyberth dos Santos Costa, 9.20, 9.93, 10.00, 9.43, 8.61/10005303, Diogo Monteiro Rodrigues, 9.30, 9.56, 10.00, 9.42, 9.14/10001485, Donaldson Bezerra dos Santos, 9.20, 9.59, 9.50, 9.31, 8.86/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro, 9.40, 9.94, 10.00, 9.57, 8.85/10000292, Edgar Martins de Freitas Neto, 9.80, 9.86, 10.00, 9.83, 8.99/10002458, Eduardo Ramos, 9.60, 9.99, 10.00, 9.72, 9.19/10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro, 8.90, 9.62, 10.00, 9.15, 8.63/10003382, Euclides Dias da Silva Neto, 8.80, 9.93, 10.00, 9.15, 8.69/10002062, Felipe Amorim Monte Linhares, 10.00, 9.94, 10.00, 9.99, 9.30/10001769, Felipe Moura Rodrigues, 9.40, 9.92, 9.80, 9.54, 8.84/10000063, Felipe Silva Azevedo, 9.30, 9.96, 10.00, 9.50, 8.78/10004874, Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior, 9.60, 9.19, 10.00, 9.56, 9.08/10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior, 9.70, 9.68, 10.00, 9.73, 9.13/

10001686, Francisco das Chagas Alves Filho, 10.00, 9.92, 10.00, 9.98, 9.38/10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo, 9.40, 10.00, 10.00, 9.58, 9.17/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano, 8.70, 9.39, 10.00, 8.97, 8.43/10001897, Francisco Jonas dos Santos Sousa, 9.30, 9.80, 10.00, 9.47, 9.27/10000227, Francisco Regis Leite Freires, 9.80, 9.92, 10.00, 9.84, 9.44/10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior, 9.80, 9.97, 10.00, 9.85, 9.21/10003420, Gabriel Zanella Verissimo, 9.20, 9.99, 10.00, 9.44, 9.15/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena, 9.20, 9.68, 10.00, 9.38, 8.79/10000089, Galvem Lucena Filho, 9.80, 9.91, 10.00, 9.84, 8.84/10005476, Gledstone Alves Pinho, 9.20, 9.94, 10.00, 9.43, 8.90/10003850, Guilherme Dutra Alencar, 9.40, 9.86, 10.00, 9.55, 9.21/10005663, Helio Veras Lessa Moreira, 8.90, 9.51, 10.00, 9.13, 8.47/10004094, Helton Barrozo Teixeira de Souza, 9.80, 9.97, 10.00, 9.85, 9.11/10004809, Hernandez de Araujo Macedo, 9.20, 9.85, 10.00, 9.41, 9.01/10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho, 9.00, 9.96, 10.00, 9.29, 8.98/10003693, Hoodson Ferreira de Albuquerque, 9.20, 9.87, 10.00, 9.41, 8.84/10005230, Hugo Figueiredo de Souza, 9.10, 9.69, 10.00, 9.31, 9.21/10005092, Hugo Henrique de Moura, 9.40, 9.97, 10.00, 9.57, 9.15/10000930, Igor Leonardo Moura Gomes, 9.20, 9.73, 10.00, 9.39, 8.90/10002050, Igor Reinaldo da Silva, 9.00, 9.92, 10.00, 9.28, 8.96/10002466, Italo Germano da Costa, 9.40, 9.79, 10.00, 9.54, 9.10/10006906, Jadson Wilame Lobo da Costa, 9.00, 9.80, 10.00, 9.26, 8.44/10004547, Jailton Martins dos Santos, 9.50, 9.92, 10.00, 9.63, 9.40/10004181, Jamyla Lima Saboya de Castro, 9.00, 9.65, 10.00, 9.23, 8.90/10004744, Jardim Felix de Moura, 9.40, 9.79, 10.00, 9.54, 8.93/10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja, 9.50, 9.77, 10.00, 9.60, 8.73/10001645, Jefferson Elias Teixeira da Silva, 9.30, 9.88, 10.00, 9.49, 9.02/10000130, Joao Edson Souza Araujo, 8.90, 9.42, 10.00, 9.11, 8.98/10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga, 9.50, 9.84, 10.00, 9.62, 9.00/10001232, Joao Paulo Leite Silva, 9.50, 9.62, 10.00, 9.57, 8.67/10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo, 9.00, 9.92, 10.00, 9.28, 8.85/10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto, 8.80, 9.98, 10.00, 9.16, 8.62/10002951, Jonas Wendell Leal da Costa, 9.30, 9.87, 10.00, 9.48, 9.07/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo, 9.20, 9.96, 10.00, 9.43, 9.12/10001675, Jose Erlon de Sousa Braga, 9.20, 9.70, 10.00, 9.38, 9.03/10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior, 9.20, 9.88, 10.00, 9.42, 8.54/10002130, Jose Evilasio Paula Ribeiro, 9.50, 9.83, 10.00, 9.62, 9.29/10003881, Jose Grangeiro de Souza, 9.40, 9.98, 10.00, 9.58, 9.10/10006222, Jose Helio Paulino Ribeiro, 8.80, 9.83, 10.00, 9.13, 8.77/10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior, 8.90, 9.90, 10.00, 9.21, 8.98/10000242, Jose Leandro Sales Lasaro, 9.40, 9.99, 10.00, 9.58, 9.13/10000771, Jose Luiz Lima Colares, 9.50, 9.87, 10.00, 9.62, 9.43/10002979, Jose Maria Costa Junior, 9.30, 9.90, 10.00, 9.49, 9.04/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho, 9.10, 9.99, 10.00, 9.37, 9.06/10003270, Jose Pereira da Silva Filho, 9.30, 9.78, 10.00, 9.47, 8.94/10001909, Jose Wellington Soares da Costa, 9.60, 9.97, 10.00, 9.71, 9.38/10003249, Josimar Rodrigues de Souza, 9.10, 9.97, 10.00, 9.36, 8.88/10005881, Josue dos Santos Rocha, 9.30, 9.80, 10.00, 9.47, 9.03/10005824, Juan Bastos Belfort, 9.20, 9.89, 10.00, 9.42, 9.05/10005734, Juan Sousa Barbosa, 9.00, 9.88, 10.00, 9.28, 8.64/10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho, 9.40, 9.88, 10.00, 9.56, 9.27/10000115, Jurailson de Sousa Suassuna, 9.60, 9.99, 10.00, 9.72, 9.25/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana, 9.50, 9.81, 10.00, 9.61, 8.95/10006432, Kely de Oliveira Yamamoto, 8.80, 9.29, 10.00, 9.02, 8.61/10002549, Leandro Salazar Vasconcelos, 9.30, 9.92, 10.00, 9.49, 9.18/10001620, Leonardo Jader Goncalves Lirio, 9.20, 9.68, 10.00, 9.38, 8.91/10001378, Liana Maria Goncalves Rodrigues, 9.10, 9.68, 10.00, 9.31, 8.76/10001597, Lilia Kelly de Sousa Narcizo, 9.20, 9.89, 10.00, 9.42, 8.98/10001493, Lindemberg Alencar dos Santos, 9.50, 9.79, 10.00, 9.61, 9.14/10006716, Luan Fernandes de Araujo e Sousa, 9.40, 9.88, 10.00, 9.10, 9.56, 9.29/10000366, Luiz Lima de Oliveira Junior, 9.40, 9.57, 10.00, 9.49, 9.16/10000177, Luiz Luduvico de Andrade Neto, 9.10, 9.82, 10.00, 9.33, 9.02/10000883, Luke Marques Arruda, 9.40, 9.80, 10.00, 9.54, 9.03/10004770, Luziane Pereira Freire, 9.10, 9.88, 9.00, 9.25, 8.85/10001019, Madson Guedes Nogueira, 9.50, 9.60, 10.00, 9.57, 8.66/10001552, Magno de Melo Abreu, 9.20, 9.91, 10.00, 9.42, 9.05/10000256, Marcelo Silva Costa, 8.70, 9.96, 10.00, 9.08, 8.98/10001701, Marcio Ferreira Severino, 8.40, 9.74, 10.00, 8.83, 8.45/10001105, Marcondes de Aguiar Souza, 9.10, 9.99, 10.00, 9.37, 8.94/10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas, 9.70, 9.85, 10.00, 9.76, 9.04/10004651, Marcos Antonio da Cruz Lima, 9.00, 9.19, 10.00, 9.14, 8.72/10001274, Marcos Francisco de Souza, 9.00, 9.78, 10.00, 9.26, 9.03/10007291, Marcos Paulo da Costa, 9.00, 9.82, 10.00, 9.26, 8.92/10000866, Marcos Paulo Lira Ribeiro, 9.70, 9.74, 10.00, 9.74, 8.97/10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa, 9.50, 9.77, 10.00, 9.60, 9.31/10001062, Marcus Rodrigo Menezes Vianna de Sousa, 8.60, 9.96, 10.00, 9.01, 8.76/10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes, 9.50, 9.80, 10.00, 9.61, 8.63/10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida,

9.40, 9.53, 10.00, 9.49, 9.18/10006789, Mario de Negreiros Torres, 9.50, 9.91, 10.00, 9.63, 8.76/10003345, Matheus Barbosa Cavalcante, 8.70, 9.75, 9.00, 8.94, 8.48/10000690, Matheus Orbananos Maia, 9.20, 9.99, 10.00, 9.44, 8.97/10001504, Maxmiliano de Souza Medeiros, 8.80, 9.89, 10.00, 9.14, 8.70/10000693, Meton Meireles Soares de Alencar, 8.90, 9.99, 10.00, 9.23, 8.96/10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade, 9.10, 9.82, 10.00, 9.33, 8.69/10001208, Nayara Helena Meireles da Fonseca, 8.40, 9.85, 10.00, 8.85, 8.45/10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho, 8.50, 9.71, 10.00, 8.89, 8.54/10000309, Paulo Diogo Menezes de Barros, 9.10, 8.77, 10.00, 9.12, 8.67/10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia, 9.20, 9.34, 10.00, 9.31, 8.89/10003398, Paulo Roberto Matias Costa, 8.40, 9.86, 10.00, 8.85, 8.69/10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura, 9.30, 9.84, 10.00, 9.48, 9.04/10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira, 9.00, 9.85, 10.00, 9.27, 8.65/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva, 9.00, 9.62, 10.00, 9.22, 8.67/10003541, Rafael Araujo Almeida, 9.60, 9.99, 10.00, 9.72, 9.43/10001153, Rafael Martins Rosendo, 9.20, 9.56, 10.00, 9.35, 8.61/10004682, Rafael Ramalho dos Santos, 9.10, 9.87, 10.00, 9.34, 9.16/10001292, Renata Amaral Mesquita Loiola, 9.10, 9.30, 10.00, 9.23, 8.52/10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros, 8.70, 9.97, 10.00, 9.08, 8.57/10001865, Roberto Fernandes Pessoa, 9.50, 9.46, 10.00, 9.54, 9.11/10000360, Rodolpho Garcia Justino, 8.70, 9.27, 10.00, 8.94, 8.78/10001189, Rodrigo Cavalcante de Oliveira, 9.20, 9.13, 10.00, 9.27, 9.18/10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto, 8.80, 9.32, 10.00, 9.02, 8.79/10002427, Rommel Arrais Leite, 9.60, 9.98, 10.00, 9.72, 9.30/10003551, Ronaldo Alves da Silva, 9.20, 9.72, 10.00, 9.38, 9.28/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio, 8.90, 9.35, 10.00, 9.10, 8.69/10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes, 9.60, 9.94, 10.00, 9.71, 8.89/10003376, Stefano Diniz Rocha, 9.50, 9.81, 10.00, 9.61, 9.05/10001454, Talyta Barros Maciel, 9.90, 9.30, 10.00, 9.79, 9.43/10000246, Thaisse Freitas Gabriel, 9.60, 9.81, 10.00, 9.68, 9.12/10007228, Thales Torres de Moraes, 9.50, 9.99, 10.00, 9.65, 8.70/10000428, Thiago Aquino Vieira, 9.80, 9.82, 10.00, 9.82, 9.46/10001397, Thiago de Sousa Rodrigues, 9.20, 9.89, 10.00, 9.42, 8.94/10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo, 8.90, 9.33, 10.00, 9.10, 8.84/10000026, Thiago Mario Vieira Sampaio, 9.40, 9.73, 10.00, 9.53, 9.25/10002657, Tiago Barbosa Goncalves, 9.60, 9.88, 10.00, 9.70, 9.17/10001477, Tiago Pereira de Sousa, 9.30, 9.88, 10.00, 9.49, 9.13/10000677, Vandson Campos Silva, 9.00, 9.89, 10.00, 9.28, 8.86/10004937, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro, 9.50, 9.86, 10.00, 9.62, 8.87/10000569, Virginia Barros da Rocha, 8.90, 9.42, 10.00, 9.11, 8.58/10004260, Vitor Oliveira Pereira, 9.20, 9.99, 10.00, 9.44, 9.21/10001998, Vladmir Damasceno Alves de Sousa, 9.00, 9.69, 10.00, 9.24, 9.09/10001183, Washington Barbosa de Oliveira, 9.10, 9.15, 10.00, 9.20, 8.73/10004724, Wdemberg Freire Machado, 9.50, 9.82, 10.00, 9.61, 8.99/10000924, Willker Pereira Lopes, 9.50, 9.90, 10.00, 9.63, 9.06/10004280, Wladson Lima Soares, 9.00, 9.76, 10.00, 9.25, 8.96/10001944, Wolgrand Guilhermino de Sousa Teixeira, 9.00, 9.77, 10.00, 9.25, 8.70/10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo, 9.10, 9.96, 10.00, 9.36, 8.69/10002306, Yves Rossine Silveira de Alcantara, 8.70, 9.68, 10.00, 9.03, 8.55.

2.1.1 Resultado no terceiro semestre do Curso de Formação Profissional e resultado final no Curso de Formação Profissional de candidatos sub juídice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota nas provas objetivas (MNPO), média aritmética das notas nas provas práticas (MPP), nota na avaliação de conduta (NAC), média semestral no Curso de Formação Profissional (MS) e média final no Curso de Formação Profissional.

10004447, Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho, 8.20, 9.91, 10.00, 8.72, 8.18/10005875, Felipe Marques Beserra, 9.90, 9.93, 10.00, 9.92, 8.97/10000361, Gilmar da Silva Pereira, 9.70, 9.91, 10.00, 9.77, 8.85/10003950, Leandro Gomes Pires, 9.10, 9.52, 10.00, 9.27, 8.47.

2.2 Resultado no terceiro semestre do Curso de Formação Profissional e resultado final no Curso de Formação Profissional de candidatos de outro certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota nas provas objetivas (MNPO), média aritmética das notas nas provas práticas (MPP), nota na avaliação de conduta (NAC), média semestral no Curso de Formação Profissional (MS) e média final no Curso de Formação Profissional.

90000001, Francisco Nildon Mendes, 8.80, 9.92, 10.00, 9.14, 8.42/90000002, Jean Maximo da Silva Oliveira, 8.20, 9.59, 10.00, 8.66, 7.67/90000004, Joao Paulo Sousa Meneses, 9.20, 9.14, 10.00, 9.27, 8.36/90000005, Jose Maria Araujo Magalhaes, 8.20, 9.62, 10.00, 8.66, 8.33/90000008, Marcos Aurelio de Oliveira Araujo, 7.40, 9.78, 10.00, 8.14, 8.26.

2.2.1 Resultado no terceiro semestre do Curso de Formação Profissional e resultado final no Curso de Formação Profissional de candidato sub juídice de outro certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota nas provas objetivas (MNPO),

média aritmética das notas nas provas práticas (MPP), nota na avaliação de conduta (NAC), média semestral no Curso de Formação Profissional (MS) e média final no Curso de Formação Profissional.

90000006, Jose Walter de Andrade Junior, 8.40, 9.57, 10.00, 8.79, 8.13

3 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Relação final dos candidatos considerados indicados na investigação social e resultado final no concurso público, na seguinte ordem: turma, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

3.1.1 TURMA 1

10000428, Thiago Aquino Vieira, 9.46, 1/10000227, Francisco Regis Leite Freires, 9.44, 2/10003541, Rafael Araujo Almeida, 9.43, 3/10000771, Jose Luiz Lima Colares, 9.43, 4/10001454, Talyta Barros Maciel, 9.43, 5/10004547, Jailton Martins dos Santos, 9.40, 6/10001909, Jose Wellington Soares da Costa, 9.38, 7/10001686, Francisco das Chagas Alves Filho, 9.38, 8/10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens, 9.33, 9/10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa, 9.31, 10/10002427, Rommel Arrais Leite, 9.30, 11/10002062, Felipe Amorim Monte Linhares, 9.30, 12/10000278, Cleidson Pereira Fernandes, 9.30, 13/10006716, Luan Fernandes de Araujo e Sousa, 9.29, 14/10002130, Jose Evilasio Paula Ribeiro, 9.29, 15/10003551, Ronaldo Alves da Silva, 9.28, 16/10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho, 9.27, 17/10001897, Francisco Jonas dos Santos Sousa, 9.27, 18/10000153, Assis Holanda Lima, 9.26, 19/10006098, Antoniel Lima Almeida, 9.26, 20/10000115, Jurailson de Sousa Suassuna, 9.25, 21/10000026, Thiago Mario Vieira Sampaio, 9.25, 22/10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes, 9.25, 23/10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria, 9.24, 24/10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao, 9.24, 25/10001677, Daniel Leite Pereira, 9.22, 26/10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior, 9.21, 27/10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa, 9.21, 28/10004260, Vitor Oliveira Pereira, 9.21, 29/10005230, Hugo Figueiredo de Souza, 9.21, 30/10003850, Guilherme Dutra Alencar, 9.21, 31/10002458, Eduardo Ramos, 9.19, 32/10002549, Leandro Salazar Vasconcelos, 9.18, 33/10001189, Rodrigo Cavalcante de Oliveira, 9.18, 34/10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida, 9.18, 35/10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo, 9.17, 36/10002657, Tiago Barbosa Goncalves, 9.17, 37/10005289, Antonio Ytallo Silva Costa, 9.17, 38/10003685, Cleiton Silva de Castro, 9.17, 39/10004682, Rafael Ramalho dos Santos, 9.16, 40/10000366, Luiz Lima de Oliveira Junior, 9.16, 41/10003420, Gabriel Zanella Verissimo, 9.15, 42/10005092, Hugo Henrique de Moura, 9.15, 43/10001493, Lindemberg Alencar dos Santos, 9.14, 44/10005303, Diogo Monteiro Rodrigues, 9.14, 45/10000242, Jose Leandro Sales Lasaro, 9.13, 46/10001477, Tiago Pereira de Sousa, 9.13, 47/10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior, 9.13, 48/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo, 9.12, 49/10000246, Thaisse Freitas Gabriel, 9.12, 50/10004094, Helton Barrozo Teixeira de Souza, 9.11, 51/10001865, Roberto Fernandes Pessoa, 9.11, 52/10003881, Jose Grangeiro de Souza, 9.10, 53/10002466, Italo Germano da Costa, 9.10, 54/10003968, Alirio Nogueira Costa Junior, 9.09, 55/10001998, Vladmir Damasceno Alves de Sousa, 9.09, 56/10004874, Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior, 9.08, 57/10002951, Jonas Wendell Leal da Costa, 9.07, 58/10000924, Willker Pereira Lopes, 9.06, 59/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho, 9.06, 60/10006642, Charles Jones Lemos Junior, 9.05, 61/10001552, Magno de Melo Abreu, 9.05, 62/10000702, Bruno Alonso Souza Araujo, 9.05, 63/10005824, Juan Bastos Belfort, 9.05, 64/10003376, Stefano Diniz Rocha, 9.05, 65/10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura, 9.04, 66/10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas, 9.04, 67/10002979, Jose Maria Costa Junior, 9.04, 68/10001274, Marcos Francisco de Souza, 9.03, 69/10005881, Josue dos Santos Rocha, 9.03, 70/10000883, Luke Marques Arruda, 9.03, 71/10001675, Jose Erlon de Sousa Braga, 9.03, 72/10000177, Luiz Luduvico de Andrade Neto, 9.02, 73/10001645, Jefferson Elias Teixeira da Silva, 9.02, 74/10002872, Alvaro Cesar Goncalves Silveira, 9.02, 75/10003077, Dayane Teixeira Rodrigues, 9.02, 76/10000224, Davi Lima Barroso, 9.01, 77/10004809, Hernandez de Araujo Macedo, 9.01, 78/10000850, Ailton do Nascimento Barbosa, 9.01, 79/10004882, Aldiana Moreira Castro, 9.01, 80/10002152, Antonio Vagner Carlos Rocha, 9.00, 81/10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga, 9.00, 82/10004724, Wdemberg Freire Machado, 8.99, 83/10000292, Edgar Martins de Freitas Neto, 8.99, 84/10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho, 8.98, 85/10000256, Marcelo Silva Costa, 8.98, 86/10001597, Lilia Kelly de Sousa Narcizo, 8.98, 87/10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior, 8.98, 88/10000130, Joao Edson Souza Araujo, 8.98, 89/10000866, Marcos Paulo Lira Ribeiro, 8.97, 91/10000690, Matheus Orbananos Maia, 8.97, 92/10000693, Meton Meireles Soares de Alencar, 8.96, 93/10002050,

Igor Reinaldo da Silva, 8.96, 94/10004280, Wladson Lima Soares, 8.96, 95/10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima, 8.96, 96/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana, 8.95, 97/10001105, Marcondes de Aguiar Souza, 8.94, 98/10002669, Daniel Sousa de Oliveira, 8.94, 99/10003270, Jose Pereira da Silva Filho, 8.94, 100/10001397, Thiago de Sousa Rodrigues, 8.94, 101/10004744, Jardim Felix de Moura, 8.93, 102/10007291, Marcos Paulo da Costa, 8.92, 103/10006414, Alex dos Santos Guimaraes, 8.91, 104/10001620, Leonardo Jader Gonçalves Lirio, 8.91, 105/10005476, Gledstone Alves Pinho, 8.90, 106/10000930, Igor Leonardo Moura Gomes, 8.90, 107/10004181, Jamyla Lima Saboya de Castro, 8.90, 108/10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes, 8.89, 109/10003291, Antonio Almeida Freire Neto, 8.89, 110/10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia, 8.89, 111/10003249, Josimar Rodrigues de Souza, 8.88, 112/10004937, Vinicius Guthierre Gonçalves Ribeiro, 8.87, 113/10000677, Vandson Campos Silva, 8.86, 114/10001485, Donaldson Bezerra dos Santos, 8.86, 115/10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo, 8.85, 116/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro, 8.85, 118/10002450, Dayane Katharyne de Souza, 8.85, 119/10004770, Luziane Pereira Freire, 8.85, 120/10000089, Galvem Lucena Filho, 8.84, 121/10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo, 8.84, 122/10001769, Felipe Moura Rodrigues, 8.84, 123/10003693, Hoodson Ferreira de Albuquerque, 8.84, 124/10001489, Ana Julia Dantas Menezes, 8.81, 125/10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro, 8.79, 126/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena, 8.79, 127/10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto, 8.79, 128/10000063, Felipe Silva Azevedo, 8.78, 129/10000360, Rodolpho Garcia Justino, 8.78, 130/10006222, Jose Helio Paulino Ribeiro, 8.77, 131/10001062, Marcus Rodrigo Menezes Vianna de Sousa, 8.76, 132/10006789, Mario de Negreiros Torres, 8.76, 133/10001378, Liana Maria Gonçalves Rodrigues, 8.76, 134/10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya, 8.75, 135/10003601, Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa, 8.74, 136/10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja, 8.73, 137/10001183, Washington Barbosa de Oliveira, 8.73, 138/10004651, Marcos Antonio da Cruz Lima, 8.72, 139/10007228, Thales Torres de Moraes, 8.70, 140/10001944, Wolgrand Guilhermino de Sousa Teixeira, 8.70, 141/10001504, Maxmiliano de Souza Medeiros, 8.70, 142/10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo, 8.69, 143/10003398, Paulo Roberto Matias Costa, 8.69, 144/10003382, Euclides Dias da Silva Neto, 8.69, 145/10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade, 8.69, 146/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio, 8.69, 147/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva, 8.67, 148/10003558, Antonio Ronilson da Silva Nascimento, 8.67, 149/10001232, Joao Paulo Leite Silva, 8.67, 150/10000309, Paulo Diogo Menezes de Barros, 8.67, 151/10001380, Claudio Lopes Cavalcante, 8.66, 152/10001019, Madson Guedes Nogueira, 8.66, 153/10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira, 8.65, 154/10001300, Daniel Maximiano Carneiro, 8.65, 155/10005734, Juan Sousa Barbosa, 8.64, 156/10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes, 8.63, 157/10003767, Anderson Valentim Santos de Oliveira, 8.63, 158/10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro, 8.63, 159/10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto, 8.62, 160/10000578, Bruno Rocha Caldas, 8.62, 161/10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra, 8.62, 162/10002499, Artur Solano Leite, 8.61, 163/10006432, Kely de Oliveira Yamamoto, 8.61, 164/10001141, Deyberth dos Santos Costa, 8.61, 165/10001153, Rafael Martins Rosendo, 8.61, 166/10000569, Virginia Barros da Rocha, 8.58, 167/10004673, Bruno Leitao Oliveira, 8.58, 168/10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros, 8.57, 169/10002078, Danilo Cordeiro da Silva, 8.57, 170/10002306, Yves Rossine Silveira de Alcantara, 8.55, 171/10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior, 8.54, 172/10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho, 8.54, 173/10001292, Renata Amaral Mesquita Loiola, 8.52, 174/10003345, Matheus Barbosa Cavalcante, 8.48, 175/10005663, Helio Veras Lessa Moreira, 8.47, 177/10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro, 8.45, 178/10001208, Nayara Helena Meireles da Fonseca, 8.45, 179/10001701, Marcio Ferreira Severino, 8.45, 180/10006906, Jadson Wilame Lobo da Costa, 8.44, 181/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano, 8.43, 182/10001548, Antonia Shyrley Damasceno Silva, 8.40, 184.

3.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados indicados na investigação social e resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público. 10005875, Felipe Marques Beserra, 8.97, 90/10000361, Gilmar da Silva Pereira, 8.85, 117/10003950, Leandro Gomes Pires, 8.47, 176/10004447, Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho, 8.18, 188.

3.2 Relação final dos candidatos de outro certame considerados indicados na investigação social e resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

90000001, Francisco Nildon Mendes, 8.42, 183/90000004, Joao Paulo Sousa Menezes, 8.36, 185/90000005, Jose Maria Araujo Magalhaes, 8.33, 186/90000008, Marcos Aurelio de Oliveira Araujo, 8.26, 187/90000002, Jean Maximo da Silva Oliveira, 7.67, 190.

3.2.1 Relação final do candidato sub judice de outro certame considerado indicado na investigação social e resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final no concurso público.

90000006, Jose Walter de Andrade Junior, 8.13, 189.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº37 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 22 de junho de 2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM HOMOLOGAR o resultado final da 1ª Turma do Concurso Público para o ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regulamentado pelo Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações e considerar aprovados os candidatos pela ordem e classificação do Edital nº36 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 20 de junho de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº5783332/2014, RESOLVE **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art.17 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único deste Ato, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio do Edital Nº100/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e conforme a 4ª Reclassificação constante do Edital nº01/2014, publicado no DOE de 18/06/2014, nomeados para o cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, conforme Atos Governamentais, datados de 25/11/2010 e 02/03/2011, publicados nos DOE de 26/11/2010 e 13/04/2011, integrantes da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haverem cumprido o Estágio Probatório. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção.



RETIFICAMOS INFORMAÇÕES DE FLS 4/9 PARA RACHEL DE QUEIROZ MOREIRA

NOME	MATRÍCULA	POSSE	LICENÇA/FALTA	VIGÊNCIA
Rachel de Queiroz Moreira	20100119878317	01/12/2010	195	16/06/2014
Alana Pinheiro Portela	20100119882519	19/04/2011	20	09/05/2014
Arlete Gonçalves Silveira	20100119882616	19/04/2011	30	19/05/2014

Fortaleza, 23/02/2015

Marilac Caracas da Rocha
CHEFE DA UNIRF

*** **

PORTARIA Nº31/2016 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei nº12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado do Ceará), bem como na Instrução Normativa nº01/2012 – CGD. Resolve: Art.1º Designar os Delegados de Polícia Civil **RAIMUNDO DERVAL COSTA** e **CÁRMEN LÚCIA MARQUES DE SOUSA** e a Escrivã de Polícia Civil **ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES**, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, **constituírem Comissão** de Sindicância destinada a apurar, no prazo de trinta dias, os fatos de que trata o Processo nº4592315/2015, pertinente à denúncia de suposto comportamento inadequado por parte da servidora Terezinha Marinho da Silva, pertencente ao quadro de telefonistas da Polícia Civil. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de junho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº53/2016 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei nº12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado do Ceará), bem como na Instrução Normativa nº01/2012 – CGD. Resolve: Art.1º Designar os Delegados de Polícia Civil **RAIMUNDO DERVAL COSTA** e **CÁRMEN LÚCIA MARQUES DE SOUSA** e a Escrivã de Polícia Civil **ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES**, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de trinta dias, os fatos de que trata o Processo nº0230238/2014, pertinente à requisição de instauração de procedimento administrativo em desfavor do médico legista Francisco Ivo de Vasconcelos, em razão da demora excessiva na elaboração do laudo cadavérico da vítima Germano Fernandes Serafim, ocasionando a liberação do infrator. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº54/2016 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei nº12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado do Ceará), bem como na Instrução Normativa nº01/2012 – CGD. Resolve: Art.1º Designar os Delegados de Polícia Civil **RAIMUNDO DERVAL COSTA** e **CÁRMEN LÚCIA MARQUES DE SOUSA** e a Escrivã de Polícia Civil **ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES**, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de trinta dias, os fatos de que trata o Processo nº5487986/2013, pertinente à comunicação do Perito Geral da PEFOCE sobre a conduta do médico legista Francisco Ivo de Vasconcelos, que estaria levando documentos referentes às guias de lesões corporais e cadavéricas para sua residência. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº269/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão (Operação 154/2016), conforme o processo nº3807523/2016, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de junho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2016-DIFIN DE 09 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	06 a 08/06/2016	Morada Nova para Jaguaribara	2,5	64,83	162,07
Salviano de Pádua Saldanha Freire	Delegado	IV	06 a 08/06/2016	Quixeramobim para Jaguaribara	2,5	64,83	162,07
Bruno Antônio de Souza Varela	Delegado	IV	06 a 08/06/2016	Limoeiro do Norte para Jaguaribara	2,5	64,83	162,07
Francisco Adalberto Barbosa Alves	Escrivão	V	06 a 08/06/2016	Quixeramobim para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Carlos José Rodrigues de Oliveira	Escrivão	V	06 a 08/06/2016	Limoeiro do Norte para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Lucinilda de Moura	Escrivão	V	06 a 08/06/2016	Limoeiro do Norte para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Humberto Melo Cavalcante Júnior	Escrivão	V	06 a 08/06/2016	Banabuiú para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Edinildo Ferreira Lima	Escrivão	V	06 a 08/06/2016	Banabuiú para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Lenini e Silva Lavor	Escrivão	V	06 a 08/06/2016	Banabuiú para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Bruno Taciano de Oliveira	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Aracati para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Jeneilson Thompson Caminha Nunes	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Aracati para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Rafael Almeida Leal	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Aracati para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Aracati para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Luís Barros Filho	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Aracati para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
José Manoel Barros Pereira Sobrinho	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Aracati para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Pedro Henrique Pordeus Lopes Carvalho	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Jaguaruana para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Jaguaruana para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Jaguaruana para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Herbete Felipe Silveira e Souza	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Jaguaruana para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Morada Nova para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Firmicley Araújo Firmínio	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Morada Nova para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Diego Sávio Freire Siqueira	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Morada Nova para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
José Wilker Oliveira Anibal	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Morada Nova para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Tárcio Monteiro Brasil	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Quixeramobim para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Antônio Carlos da Silva Vieira	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Quixeramobim para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
José Erivan Júnior	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Limoeiro do Norte para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
João Batista Fonseca Filho	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Limoeiro do Norte para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Áurea Carolinne Pinheiro Ferreira	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Limoeiro do Norte para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Klayw Herberth de Sousa Silva	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Limoeiro do Norte para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Rômulo Storch Xavier	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Limoeiro do Norte para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Fábio Queiroz da Silva	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Russas para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Luan Cezar Engels	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Russas para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Antônio Cledson Guedes Normando	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Russas para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Russas para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Leonardo Lima Fontenele Neto	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Russas para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Quixadá para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Quixadá para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
David Bezerra Pinheiro	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Quixadá para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Banabuiú para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Icapuí para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Carlos Alberto Evangelista	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Icapuí para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Leandro Martins de França Vidal	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Icapuí para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
José Jozio Gadelha Rebouças	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Beberibe para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Blenderson Leuchtemberg de Oliveira	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Beberibe para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
Fred Solon Batista Castello Branco	Inspetor	V	06 a 08/06/2016	Beberibe para Jaguaribara	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	6.925,65

*** **

PORTARIA Nº691/2016 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ISMAEL GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, GSP-12, Matrícula nº010.018-1-7, ocorrido em 30.01.2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, nesta Capital, datada de 30.01.2016, nesta capital, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64, inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. **GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº211/2016 – GAB.PEFOCE - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e; **VISANDO** apurar a conduta dos agentes envolvidos nos acidentes envolvendo as viaturas do tipo rabeção de placas OHX 0582 e OCJ 5310, e considerando a Manifestação Jurídica nº402/2015 – ASJUR/PEFOCE e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Ceará; **RESOLVE**: 1) **Instaurar sindicância** visando a apuração dos fatos em toda sua extensão e consequências jurídicas; 2) **DESIGNAR comissão** composta pelos **SERVIDORES**: Luiz Rodrigues Teixeira, matrícula nº084900-1-5, Vanuza Bento Peixoto, matrícula nº300.078-1-6 e José Cordeiro de Oliveira Júnior, matrícula nº108714-1-7, para sob a presidência do

primeiro, adotar as medidas processuais e procedimentais pertinentes à espécie; 3) Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta portaria no D.O.E. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL DA PEFOCE/SSPDS/CE

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº509/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, **POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR – CFPCO GRUPO 06 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2016**, conforme o processo Nº3701954/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº509/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ AMARAL LIMA	00059218	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P..	40	02/05/2016 a 20/05/2016	R\$2.373,20
ANTONIO WILSON COSTA GOMES	30048415	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-P..	40	02/05/2016 a 20/05/2016	R\$1.898,40
ANTONIO DÁRIO GAMA FERREIRA	00055719	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL III (CFPCO)	16	03/05/2016 a 13/05/2016	R\$379,52
NAPOLEÃO PAULA CAVALCANTE JUNIOR	00065013	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$23,72	DEFESA PESSOAL III (CFPCO)	12	03/05/2016 a 12/05/2016	R\$284,64
JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO	00075213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL (CFPCO)	22	02/05/2016 a 06/05/2016	R\$1.305,26
NEUMA CIPRIANO BRAGA	4306651X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL (CFPCO)	4	13/05/2016 a 13/05/2016	R\$189,84

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PLANEJAMENTO OPERACIONAL (CFPCO)	8	02/05/2016 a 04/05/2016	R\$474,64
FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO	13617813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	GERENCIAMENTO DE CRISES (CFPCO)	20	03/05/2016 a 12/05/2016	R\$1.186,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 162
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$8.092,10

*** **

PORTARIA Nº512/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM T.05 GRUPO 08 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2016, conforme SPU nº3116750/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº512/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 05

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	ESTÁGIO POLICIAL SUPERVISIONADO	4	29/01/2016 a 29/01/2016	R\$237,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 4
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$237,32

*** **

PORTARIA Nº520/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE GRUPO 03 E 04 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2016, conforme SPU nº3401152/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº520/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JORGE LUIS DE OLIVEIRA	10530318	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE... GRUPO - 3	40	02/05/2016 a 20/05/2016	R\$1.898,40
EMILIA MARIA FACE MOURA MELO	30600614	MONITOR	MÉDIO	R\$23,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE... GRUPO - 4	40	02/05/2016 a 13/05/2016	R\$948,80
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE... GRUPO - 3 E 4	40	02/05/2016 a 20/05/2016	R\$2.373,20
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO V - POLÍCIA COMUNITÁRIA	8	12/05/2016 a 16/05/2016	R\$379,68
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS	6	12/05/2016 a 13/05/2016	R\$284,76
JOÃO BATISTA SOARES CUNHA	19818012	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SISTEMAS INFORMATIZADOS E PRÁTICA CARTORÁRIA	24	13/05/2016 a 19/05/2016	R\$1.139,04
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - LEI MARIA DA PENHA	8	12/05/2016 a 13/05/2016	R\$664,48
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - LEI MARIA DA PENHA	4	17/05/2016 a 17/05/2016	R\$332,24
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS	6	12/05/2016 a 13/05/2016	R\$284,76
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8	16/05/2016 a 17/05/2016	R\$379,68
ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	30017811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	2	12/05/2016 a 12/05/2016	R\$94,92
GLAICYANE DA SILVA PINHO	40454918	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4	17/05/2016 a 17/05/2016	R\$189,84
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SISTEMAS INFORMATIZADOS E PRÁTICA CARTORÁRIA	24	11/05/2016 a 18/05/2016	R\$1.423,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 214
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$10.393,72

*** **



PORTARIA Nº521/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AO **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE GRUPO 05 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2016, conforme SPU nº3597600/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de abril de 2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº521/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SULAMITA DE SOUSA E SILVA	13562717	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	VISITAS TÉCNICAS E PALESTRAS	4	28/04/2016 a 28/04/2016	RS189,84
TOTAL DE H/A PORTARIA: 4 VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS189,84								

*** **

PORTARIA Nº524/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR – CFPCO GRUPO 07 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2016, conforme SPU nº3817758/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº524/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GUTTEMBERG DE SOUZA	13443610	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	TIRO POLICIAL DEFENSIVO III (CFPCO)	40	10/05/2016 a 20/05/2016	RS948,80
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS59,33	POLICIAMENTO AMBIENTAL (CFPCO)	16	04/05/2016 a 16/05/2016	RS949,28
ADAMEX FERREIRA E SILVA	10816416	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	POLICIAMENTO DE CHOQUE (CFPCO)	16	04/05/2016 a 12/05/2016	RS379,52
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEI MARIA DA PENHA (CFPCO)	6	21/05/2016 a 21/05/2016	RS355,98
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	DIREITO DISCIPLINAR MILITAR (CFPCO)	16	03/05/2016 a 16/05/2016	RS949,28
TOTAL DE H/A PORTARIA: 94 VALOR TOTAL DA PORTARIA: RS3.582,86								

*** **

PORTARIA Nº525/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE-2016 GRUPO 03 E 04 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2016, conforme SPU nº3782180/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	MONITOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE... GRUPO - 3	40	02/05/2016 a 19/05/2016	RS1.898,40
LUIS ANDRÉ GASPAR LOPES	134.52717	MONITOR	ESPECIALISTA	RS59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE... GRUPO - 3	40	02/05/2016 a 19/05/2016	RS2.373,20
FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA	1085301X	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS47,46	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE... GRUPO - 3	40	02/05/2016 a 19/05/2016	RS1.898,40
JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO	03132412	INSTRUTOR	MÉDIO	RS23,72	PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS	4	18/05/2016 a 18/05/2016	RS94,88
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	10	04/05/2016 a 12/05/2016	RS593,30
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	9	06/05/2016 a 13/05/2016	RS533,97



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	SEMINÁRIO II - LEI MARIA DA PENHA	8	04/05/2016 a 09/05/2016	R\$664,48
GESDAN BARBALHO JULIANO	10065518	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	9	06/05/2016 a 13/05/2016	R\$533,97
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	00013714	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SISTEMAS INFORMATIZADOS E DE COMUNICAÇÃO	18	02/05/2016 a 05/05/2016	R\$1.067,94
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	VISITAS E PALESTRAS	6	12/05/2016 a 16/05/2016	R\$284,76
JOSE JANDER FACUNDO BARBOSA	13526915	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SEMINÁRIO IV - ATUAÇÃO POLICIAL JUNTO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	8	10/05/2016 a 11/05/2016	R\$474,64
ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA	40460918	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	18	10/05/2016 a 18/05/2016	R\$854,28
GLAICYANE DA SILVA PINHO	40454918	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO IV - ATUAÇÃO POLICIAL JUNTO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	4	11/05/2016 a 11/05/2016	R\$189,84
GLAICYANE DA SILVA PINHO	40454918	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SISTEMAS INFORMATIZADOS E DE COMUNICAÇÃO	18	02/05/2016 a 05/05/2016	R\$854,28
LIVIA MARIA ROCHA VERAS	40499814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO V - MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	8	12/05/2016 a 13/05/2016	R\$379,68
RAMON EUFRASINO DO AMARAL	30029410	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SEMINÁRIO V - MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	8	18/05/2016 a 19/05/2016	R\$474,64
JAMES DA SILVA VIANA	40492313	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS	4	18/05/2016 a 18/05/2016	R\$237,32
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	16773115	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INVESTIGAÇÃO POLICIAL	4	06/05/2016 a 06/05/2016	R\$189,84
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	16773115	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO II - LEI MARIA DA PENHA	8	04/05/2016 a 09/05/2016	R\$379,68
ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	40460810	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INVESTIGAÇÃO POLICIAL	22	02/05/2016 a 19/05/2016	R\$1.044,12
TATIANA DA SILVA SOARES	30023315	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	INVESTIGAÇÃO POLICIAL	26	02/05/2016 a 12/05/2016	R\$1.233,96
ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES	30016416	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	VISITAS E PALESTRAS	4	17/05/2016 a 17/05/2016	R\$189,84
FERNANDA CRUZ FEITOSA	40478418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	SEMINÁRIO III - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8	10/05/2016 a 11/05/2016	R\$474,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 324
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$16.920,06

*** **

PORTARIA Nº526/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR – CFPCO GRUPO 05 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2016, conforme o processo Nº3750319/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO-PM

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALBERT EINSTEIN	11051316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	NOÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO (CFPCO)	16	02/03/2016 a 30/03/2016	R\$949,28
LIMA ARRUDA	30020812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEI MARIA DA PENHA (CFPCO)	8	21/03/2016 a 28/03/2016	R\$474,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 24
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.423,92

*** **

PORTARIA Nº527/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAREM E MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADOS DE 1ª CLASSE GRUPO 06 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2016, conforme SPU nº3703450/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 – DG/AESP/CE, de 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº527/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.621-1-6	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE... GRUPO - 6	40	02/05/2016 a 17/05/2016	R\$2.373,20
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS	4	02/05/2016 a 02/05/2016	R\$237,32
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	PLANEJAMENTO E TÉCNICAS OPERACIONAIS	4	02/05/2016 a 02/05/2016	R\$189,84
FERNANDO MENEZES SILVA JÚNIOR	00061913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	VISITAS TÉCNICAS E PALESTRAS	2	04/05/2016 a 04/05/2016	R\$118,66
EDUARDO TOMÉ SANTOS GOMES	19887014	PROFESSOR	MESTRE	R\$83,06	INVESTIGAÇÃO POLICIAL	2	04/05/2016 a 04/05/2016	R\$166,12



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO EVANDO MOREIRA FILHO	16804215	PROFESSOR	DOCTOR	R\$106,79	VISITAS TÉCNICAS E PALESTRAS	2	05/05/2016 a 05/05/2016	R\$213,58
JESSIVAR FELIX DOURADO	19825418	PROFESSOR	MÉDIO	R\$23,72	SISTEMAS INFORMATIZADOS E PRÁTICA CARTORÁRIA	4	06/05/2016 a 06/05/2016	R\$94,88
CHARLTON BEZERRA	00012718	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	VISITAS TÉCNICAS E PALESTRAS	2	05/05/2016 a 05/05/2016	R\$118,66
KEURY ALVES SOARES	19886115	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SEMINÁRIO TEMÁTICO III - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4	03/05/2016 a 03/05/2016	R\$189,84
KEURY ALVES SOARES	19886115	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	TÉCNICA DE ENTREVISTA E INTERROGATÓRIO	6	02/05/2016 a 04/05/2016	R\$284,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 70
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$3.986,86

*** **

PORTARIA Nº529/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR O CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSSP PM BM 2016 TURMA 02 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016, conforme SPU nº3857539/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E. no dia 12/04/2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2016.

José Herlino Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSSP PM BM - 2016

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ SILVEIRA GOMES	00263311	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSSP PM BM - 2016... GRUPO - 2	18	01/06/2016 a 08/06/2016	R\$1.067,94

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.067,94

*** **

PORTARIA Nº531/2016 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO AOS **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADOS DE 1ª CLASSE GRUPO 04 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2016, conforme SPU nº3862354/2016, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº280/2016 - DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

José Herlino Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO TIBURTINO DE SOUSA	13554110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$59,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	15/04/2016 a 15/04/2016	R\$118,66
ANDREA GILMARA FORTE GONÇALVES	19828719	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$47,46	SISTEMAS INFORMATIZADOS E PRÁTICA CARTORÁRIA	32	25/04/2016 a 30/04/2016	R\$1.518,72

TOTAL DE H/A PORTARIA: 34
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$1.637,38

*** **

PORTARIA Nº540/2016 - DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o Edital nº07/2015 - SSPDS/SEPLAG, o qual divulgou a Classificação da Prova Objetiva e o Resultado dos Recursos contra a Prova Objetiva do Concurso para Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe; CONSIDERANDO a não obtenção do índice mínimo de frequência nos componentes curriculares referentes ao Estágio Operacional Supervisionado, Legislação da Controladoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário e Sistema Informatizado e de Comunicação, bem como o teor do processo Viproc nº3705151/2016 e em conformidade com o item IV do Art.38 da Instrução Normativa nº001/2013 - DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013 e o o item 13.7.2 do Edital nº01/2014 - SSPDS/SEPLAG - Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 29 de abril de 2016, **AILTON DA COSTA ALVES**, Insc. 04196880 do Curso de Formação Profissional para o Cargo de Inspetor de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº01/2014 - SSPDS/SEPLAG - Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, publicado em DOE nº175, de 19 de setembro de 2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2016.

José Herlino Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº543/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, JOSÉ HERLÍNIO DUTRA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art.31 §1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE: Art.1º - **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 17 de junho de 2016 até ulterior deliberação, ao servidor **LÚCIO PONTES TORRES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, para no âmbito desta instituição, ordenar todas as despesas orçamentárias, assinar cheques, reconhecer dívidas, bem como representar esta pasta nos convênios, ajustes, acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, assinar portarias concedendo diárias, ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação e portaria de movimentação de servidores no âmbito desta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente. Art.2º - Revogar a Portaria nº178/2014 – DG/AESP/CE, publicada em Diário Oficial do Estado, do dia 09 de abril de 2014, tornando-a sem efeito. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº544/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE: **DESIGNAR** os **MEMBROS** do Comitê Setorial de Acesso à Informação, de acordo com o que determina o Artigo 8º da Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2012, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação a classificação de informação no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: 1. Autoridade com subordinação imediata ao titular do órgão – Lúcio Pontes Torres; 2. Coord. de Planejamento e Informação Regulatória – Jamille dos Santos Moura; 3. Ouvidor Setorial – Fernanda Patrícia Cavalcante de Melo; 4. Responsável pelo serviço de informações ao cidadão – Francisca Adeirila Freitas da Silva Parágrafo Primeiro: O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições: I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei; II – monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar ao Comitê Gestor relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus Regulamentos. Revoga-se a Portaria nº593/2015 – AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 05 de agosto de 2015. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº545/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, o Decreto nº30.187, de 14 de maio de 2010, e o disposto no art.11, do Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009, e CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP; CONSIDERANDO a necessidade de dotar de mecanismos de transparência, incentivo e incremento à Gestão Pública, e dispor sobre conduta ética estadual, no âmbito desta Academia, RESOLVE: Art.1º - **Constituir Comissão** Setorial de Ética Pública – CSEP, com a função de representar esta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, na Comissão de Ética Pública, bem como realizar atividades de sua competência e atribuição de acordo com o Decreto nº29.887, de 31 de agosto de 2009. Art.2º - **Designar** os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a referida Comissão: • DPC Lúcio Pontes Torres – Presidente/Membro Titular; • Katharine Marinho Sabóia – Membro Titular; • Aline Coelho de Lima – Membro Titular; • Ten Cel PM Douglas Afonso Rodrigues da Silva – Membro Suplente; • Ten Cel Amarílio Lopes Rebouças – Membro Suplente; • DPC Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo – Membro Suplente. Art.3º - **Revogar a Portaria nº400/2015 – DG/AESP/CE**, publicada em Diário Oficial do Estado, do dia 17 de junho de 2015, tornando-a sem efeito. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº548/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14

de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº492/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº111, de 15 de junho de 2016; CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº894/2016-AJUD/BPRAIO de 16 de junho de 2016; RESOLVE: **Desligar, EVANDRO VIEIRA LOPES**, CPF 04306226352 do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/Turma XV/2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº549/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas redigidas na Portaria nº492/2016 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº111, de 15 de junho de 2016; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, conforme exara as informações contidas no Ofício nº892/2016-AJUD/BPRAIO de 16 de junho de 2016 e em conformidade com o item II, da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE: **Desligar**, os 02 (dois) **DISCENTES**, abaixo elencados, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/Turma XV/2016.

ORD.	CPF	NOME
01	03586938373	ALISSON NATHAN DE OLIVEIRA
02	00082817340	RAIMUNDO PEQUENO DE OLIVEIRA NETO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº550/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e o Decreto nº30.187, de 17 de maio de 2010, e CONSIDERANDO a relevância e a necessidade de organização e uniformidade dos procedimentos dos atos e rotinas da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, com vistas a assegurar uma boa prática em sua execução, conferindo maior celeridade aos trâmites necessários; CONSIDERANDO que um dos fatores primordiais ao sucesso de uma organização se deve a clareza da comunicação e a transmissão das decisões aos escalões gerenciais e operacionais; CONSIDERANDO a importância de estabelecer maior eficácia no fluxo das informações e garantia da celeridade nas atividades acadêmicas, a propósito de obter os resultados esperados e alcançar as metas da gestão superior; RESOLVE: Art.1º **Instituir a Comissão Gestora** da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, assim definida: **DA COMPOSIÇÃO**: Presidente da Comissão José Herlínio Dutra – Cel PM/Diretor Geral; Secretária da Comissão Dione Maria Almeida Marques – Assessora de Gabinete; Membros da Comissão Lúcio Pontes Torres – DPC/Secretário Executivo; Katharine Marinho Sabóia - Assessora Jurídica; Aline Coelho de Lima – Coordenadora Administrativa Financeira; Amarílio Lopes Rebouças – Cel BM/Coordenador Acadêmico-pedagógico; Douglas Afonso Rodrigues da Silva – Cel PM/Coordenador Geral de Ensino; Fernanda Patrícia Cavalcante de Melo – Ouvidora; Jamille dos Santos de Moura – Assessora de Planejamento; Júlio César Cândido Correia – Ten Cel PM/Assessor Especial; Samara Hélia de Sousa Amaral – Assessora de Comunicação. DO FUNCIONAMENTO Art.2º - As reuniões acontecerão no primeiro dia útil de cada semana, no expediente matinal com início às 09h00; a) As reuniões somente serão realizadas com a presença do Presidente da Comissão e, no mínimo, metade de sua composição; b) Serão produzidas, em todas as reuniões, Atas, com fins de registro dos temas debatidos, as quais serão remetidas eletronicamente (e-mail institucional) aos componentes, para apreciação, validação e assinatura em reunião subsequente; c) Fica sob a responsabilidade do(a) Secretário(a) da Comissão a elaboração da Ata, e na sua ausência, será designado membro substituto, pelo Presidente da Comissão; d) Somente assinarão as Atas os membros presentes na reunião. **DA COMPETÊNCIA** Art.3º Compete a Comissão Gestora acompanhar as atividades de planejamento, organização e execução das atividades acadêmicas, nos aspectos de Ensino e Instrução, Acadêmico-Pedagógico e Administrativo-Financeiro e Orçamentário; a) A competência da Comissão



Gestora não deve conflitar com o descritivo funcional estabelecido no Decreto organizacional; b) A atribuição da comissão tem caráter de acompanhamento, correção de fluxo, eficiência e eficácia dos processos, prevenindo a incidência de prejuízo aos objetivos da instituição; c) Deve ainda aperfeiçoar a comunicação de decisões e ações, promovendo maior articulação entre os demais setores da organização e a Direção Superior; d) As reuniões tem o caráter de atualização e avaliação das rotinas acadêmicas, dos calendários letivos, dos cronogramas dos cursos, das demandas das vinculadas e das correções de atividades de planejamento e execução administrativo-financeiras. Art.4º - Compete ao (à) Secretário(a) da Comissão, além da elaboração das Atas das reuniões, a coleta das assinaturas, a organização e o arquivamento do documento (físico e em mídia). Art.5º - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 14 de setembro de 2015. Art.6º - Revoga-se a indicação nominal da Portaria nº327/2015 - AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 27 de abril de 2016, tornando-a sem efeito. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº551/2016 – DG/AESP/CE – ALTERA O PRAZO FINAL DE ENTREGA DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – 2015, ESTABELECIDO VIA PORTARIA Nº1196/2015 DOE/CE – 04/01/2016 E SUA CORRIGENDA. O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Portaria Nº587/2015 – GS – SSPDS/CE – DOE de 19/05/2015, a Portaria Nº948/2015 DG/AESP/CE – DOE 23/01/2015 e o Plano de Ação Educacional – PAE Nº20/2015 – CEFOC/AESP/CE, relativas ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO/PM-BM – 2015; CONSIDERANDO que os oficiais que encontram-se elaborando os Artigos Científicos encontram-se em diversas e árduas atividade na Polícia Militar. CONSIDERANDO a necessidade de maior lapso temporal para ajustes nos trabalhos científicos. CONSIDERANDO a busca por trabalhos de excelência. RESOLVE: Art.1º Redefinir o prazo para entrega dos trabalhos científicos do CAO-2015 para o dia 25 de julho de 2016, mantendo-se as demais disposições já previamente estabelecidas. Art.2º Os trabalhos quando entregues em caráter definitivo, ou seja, em capa dura, deverão vir acompanhados de declaração de revisão gramatical feita por profissional qualificado. Art.3º Revogam-se disposições em contrário. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, aos 21 de junho de 2016.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2016

PROCESSO Nº2449399/2016 - AESP/CE. OBJETO: **Contratação de serviços especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público** para provimento efetivo de até 4.200 (quatro mil e duzentas) vagas para o cargo de Soldado PM, sendo 3.990 (três mil, novecentos e noventa) destinadas aos candidatos do sexo masculino e 210 (duzentos e dez) destinadas aos candidatos do sexo feminino, com lotação na Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência nº001/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de sua transcrição. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a elaboração da presente Dispensa de Licitação para possibilitar a administração a contratar entidade especializada na seleção de pessoal via concurso público visando acrescer o quadro de servidores da Polícia Militar do Estado do Ceará. Cumpre ressaltar que compete ao Governo do Estado do Ceará prover às garantias fundamentais à população que lhe outorgou esse poder. Entre as diversas necessidades que se lhe apresentam, note-se que a Polícia Militar do Estado do Ceará, integrante do sistema de segurança pública cearense, tem as atribuições constitucionais de exercer a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública de nossa população. A iniciativa ora adotada, decorre da necessidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS de aumentar o efetivo da Polícia Militar, com a quantidade necessária de servidores qualificados para assumirem os desafios de execução das atividades que lhe são pertinentes, em atendimento às ações afetas as suas áreas de competência. Em face de tais circunstâncias, faz-se necessário elevar o contingente da Polícia Militar do Ceará, através de um novo concurso público para provimento de cargo de Soldado PM. Nesse sentido, urge a necessidade de formação desse capital humano para compor as fileiras da Polícia Militar voltado ao cumprimento das atribuições constitucionais de competência da Corporação PM, objetivando principalmente a subsidiar a implantação das novas políticas de segurança pública que vêm sendo efetivadas pelo Governo do Estado, com foco principal na diminuição dos crimes violentos letais intencionais - CVLI, no programa denominado CEARÁ PACÍFICO. O respaldo jurídico para a realização da presente Dispensa de Licitação, tem base no art.24, inciso XIII, da Lei Federal nº8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Art.24. É dispensável a licitação: XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento ou de instituição dedicada a recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos. VALOR GLOBAL: O valor global para execução deste instrumento é de 1.462.000,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil reais), que representa a estimativa de 40.000 (quarenta mil) candidatos. Acima de 40.000 (quarenta mil) inscritos, será pago o valor de R\$21,90

(vinte e um reais e noventa centavos) por candidato excedente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.21837.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XIII, da Lei Federal nº8.666/1993. CONTRATADA: **INSTITUTO AACP**, CNPJ: 12.667.012/0001-53, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº966, Zona 08, Maringá/PR, CEP: 87.050-440 - Telefone: (44) 30134807. DISPENSA: Lucio Ponte Torres (Secretário Executivo da AESP/CE). RATIFICAÇÃO: José Herlínio Dutra - (Diretor Geral da AESP/CE). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, em Fortaleza, 24 de junho de 2016.

Katharine Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº163253307, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SUZANA MARIA SILVEIRA PINHO**, CPF 10462538320, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40171312, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014).....	3.788,02
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	378,80
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (§3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013).....	1.515,21
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (LEI Nº12.287/1994).....	1.894,01
Total.....	7.576,04

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº161967981, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CARMOSA CARNEIRO ARAUJO**, CPF 25849298304, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40166319, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014).....	695,82
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	69,58
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (§3º, ART.12, LEI Nº15.293/2013).....	278,33
Total.....	1.043,73

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº152043330, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LAURA SILVA SANTOS**, CPF 15516300444, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20091614, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014).....	2.461,59
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	246,16
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 21,67% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013).....	533,43
Total.....	3.241,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2015, que concedeu aposentadoria à MARIA LAURA SILVA SANTOS, matrícula nº20091614. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº163264856, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE WILSON FERREIRA MACHADO**, CPF 05017742387, que exerce a função de ADVOGADO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4000601X, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014).....	5.265,33
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	1.316,33
VANTAGEM PESSOAL (LEI Nº11.171/1986).....	1273,82
Total.....	7.855,48

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº163152136, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DULCE ALBANO BEZERRA**, CPF 23344792334, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40097716, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014).....	1.325,65
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 16% (ART.8º DA LEI Nº15.294/2013).....	212,10
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL (ART.7º, INCISO II, §1º DA LEI Nº15.294/2013).....	477,67
Total.....	2.015,42

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2016, DE 6 DE JUNHO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES - 200461-1-2	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	07 a 08.06.2016	Sobral	Supervisionar a obra da Unidade de Internação	1/12	77,10 x20%	138,78	
ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO - 402071-1-1	Agente de Administração	V	07 a 08.06.2016	Sobral	Supervisionar a obra da Unidade de Internação	1/12	61,33 x20%	110,38	
TOTAL									249,16

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 066/2016 IG Nº879448

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora
CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, com sede na Rua Raimundo Arruda, 568-A – Parquelândia, Fortaleza-CE, CEP nº60.450-500, inscrita no CNPJ sob o nº02.906.039/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **FORNECIMENTO DE CARNES, PEIXES E FRIOS (LOTES 01 E 02)**, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160003 – STDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº163044589, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA SOARES DA SILVA**, CPF 06994199304, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40103910, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014).....	841,49
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	126,22
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013).....	336,60
VANTAGEM PESSOAL (SÚMULA 76/86 DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).....	506,71
Total.....	1.811,02

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001672302, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA CRISTINA RIBEIRO CIRINO NOGUEIRA**, CPF 13930010330, que exerce a função de TECNICO EM EDUCAÇÃO FISICA, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº20037318, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014).....	2.806,47
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 5% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	140,32
Total.....	2.946,79

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº217/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de junho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.



cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, deve ser publicado na forma do parágrafo único, art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.208.347,60 (três milhões duzentos e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.072.22870.03.339030.10000.0 47200002.08.243.072.22870.03.339030.10000.0 47200002.08.241.072.22882.03.339030.10000.0 47200002.08.241.072.17583.03.339030.10000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339030.10000.0 47200002.08.242.072.18856.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.17578.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.21980.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.18844.03.339030.11000.0 47100003.11.334.078.18865.03.339030.11000.0 47200002.08.244.080.22855.03.339030.11000.0 47200002.08.244.080.22856.03.339030.11000.0 47100003.11.334.078.18865.03.339030.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ricardo Costa Romão - Qallyty Empreendimentos Alimentícios LTDA ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 067/2016 IG Nº879448

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **J PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA**, com sede na Rua Aline Vieira Colares, 361 – Quintino Cunha, Fortaleza-CE, CEP nº60.850-410, inscrita no CNPJ sob o nº11.737.334/0001-69. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **FORNECIMENTO DE CARNES, PEIXES E FRIOS (LOTES 03 E 04)**, para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160003 – STDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, deve ser publicado na forma do parágrafo único, art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.291.426,80 (um milhão duzentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.072.22870.03.339030.10000.0 47200002.08.243.072.22870.03.339030.10000.0 47200002.08.241.072.22882.03.339030.10000.0 47200002.08.241.072.17583.03.339030.11000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339030.10000.0 47200002.08.242.072.18856.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.17578.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.21980.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.18844.03.339030.11000.0 47100003.11.334.078.18865.03.339030.11000.0 47200002.08.244.080.22855.03.339030.11000.0 47200002.08.244.080.22856.03.339030.11000.0 47100003.11.334.078.18865.03.339030.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Silva Fernandes Uchoa - J Pero Vaz Indústria de Especiarias LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2014 IG Nº882366 PROCESSO Nº0676940/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano

Albuquerque, 230 - Joaquim Távora e a empresa **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO- SAAEC**, inscrita no CNPJ nº07.172.885/0001-55, com sede na Av. Teodorico Teles, nº30- Centro, Crato- Ceará, CEP: 63.100-000, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº0676940/2016. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº10/2014**, o qual tem como objeto o abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário para as unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social em Crato. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 24 de abril de 2016 e término em 24 de abril de 2017. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$1.000,00 (mil reais), devendo ser pago de acordo com a cláusula terceira do contrato original. As despesas do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100003.11.334.078.22833.02.339039.10000.0 47100003.11.334.078.22833.02.339039.28282.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de abril de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Alessandro de Araújo Rodrigue - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de junho de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2014 IG Nº894874 PROCESSO Nº3748012/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-CE e a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA EPP, CONTRATADA**, CNPJ nº23.585.979/0001-02, com sede na Rua Cezídio de Albuquerque, 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº3748012/2016. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato 080/2014**, o qual tem como objeto as obras de construção de um centro socioeducativo masculino em Sobral, para adolescentes em conflito com a lei. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 26 de julho de 2016 e com término em 25 de outubro de 2016. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de junho de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Silvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia e Mielli Ximenes Ripardo - Forteks Engenharia e Serviços Especiais LTDA EPP. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº625/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO AGUSTO BARROS FILHO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO Grupo Ocupacional DAS I matrícula nº300.174-1-2, lotado nesta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a importância de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº582/2016 (Para despesas com material de consumo) e 583/2016 (Para despesas com serviço de terceiros - pessoa jurídica). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS** para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/02/93 e da Lei 14.877, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias de junho do ano de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Daniel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear BRUNO CHAGAS COSTA DE VASCONCELOS** para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO II, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução nº351 de 24/02/95, publicada no Diário Oficial em 24/02/95. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Daniel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE exonerar JOSÉ EUCLIDES PIMENTEL GOMES FILHO**

do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/03, junto a 1ª Vice-Presidência. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Daniel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE nomear LIVIA ALEXANDRA CAVALCANTE MOURÃO VASCONCELOS** para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo nº161, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/03, junto a 1ª Vice-Presidência. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Daniel Oliveira
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº403/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE: Designar: ADRIANO MARTINS MUNIZ**, matrícula nº024.519, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Convênio nº08/2016, firmado com a Fundação Demócrito Rocha, referente à concessão de apoio cultural, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE para a consecução do Projeto “Os Cearenses 2016 – A História do Ceará na Sala de Aula”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº11/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 08 de julho de 2016, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 08/07/2016, Abertura das Propostas às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**



DE FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) QUADROS COM SISTEMA DE MEDIÇÃO A SEREM INSTALADOS NO QUADRO GERAL DE FORÇA DO RESTAURANTE CONFORME PROJETO QUE SEGUE EM ANEXO, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO DEPUTADO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES ANEXO II DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REFERÊNCIA PE Nº14/2016**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 07 de julho de 2016, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 07/07/2016, Abertura das Propostas às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE, E CORRETIVA NOS GRUPOS GERADORES, LOCALIZADOS NA SEDE DESTE PODER - AV. DESEMBARGADOR MOREIRA 2807, DSAS - NA AV. DESEMBARGADOR MOREIRA 2930, E NO EDIFÍCIO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES - RUA BARBOSA DE FREITAS S/N, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2014

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº18/2014; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, com CNPJ Nº90.347.840/0011-90; ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº1065, Bairro – Dionísio Torres; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº06107/2016 datado de 08/06/2016, bem como o inciso II do artigo 57 e §8º do artigo 65, todos da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto O SEGUINTE: **PRORROGAÇÃO do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses; REAJUSTE do valor com base no INPC do período 06/2015 a 05/2016, no percentual de aproximadamente 9,1%. VALOR: 66.574,92 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002011225002179015000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 16 de junho de 2016 até 15 de junho de 2017; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 13/06/16; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Rodrigo Frank de Souza Gomes, pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.**

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2016

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e a **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.663.719/0001-

51, estabelecida à Avenida Aguanambi, 282/A – Joaquim Távora, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio cultural**, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE para a consecução do Projeto “Os Cearenses 2016 – A História do Ceará na Sala de Aula”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº24/2016-IL, Processo Administrativo nº04993/2016, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Convênio, independente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033504100000200 Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 10 de junho de 2016 a 13 de fevereiro de 2017. VALOR: R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Fundação Demócrito Rocha, o Sr. João Dummar Neto. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2016.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS GRÁFICOS**

PROCESSOS Nº081450/2015 E 05400/2016

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **ÉRIKA CAMPOS DOS SANTOS GRÁFICA-ME**, inscrita no CNPJ Nº07.637.918/0001-98, Para prestação de serviços gráficos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Início da Fase de Lances – Pregão Presencial Nº 2016.05.13.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, comunica aos interessados o início da fase lances do Edital de **Pregão Presencial Nº 2016.05.13.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expedientes e afins destinados à suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Trairi/CE, em sessão pública que se realizará no dia 27 de junho de 2016 (27/06/2016), às 09:00 hs. **Trairi/CE, 23 de junho de 2016. Francisco Cristiano de Sena Bezerra - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.25.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Extrato de Contrato veiculado neste Jornal no dia 23/06/2016, **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preço Nº 2015.05.25.01; **LEIA-SE:** Tomada de Preço Nº 2016.05.25.01. As demais informações permanecem Inalteradas. **Paraipaba-CE, 23 de Junho de 2016. Dulce Viana Machado de Oliveira – Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2016.06.23.1. Realizará a licitação para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para manutenção de sistemas de abastecimento de água do Município de Porteiras/CE. Abertura: 07 de julho de 2016 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 49, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 23 de junho de 2016. Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e ao Edital da Tomada de Preço nº **06.10.01/2016** a C.P.L. do Município de Beberibe/CE vem divulgar o julgamento da fase de Habilitação, decidindo por unanimidade de seus membros pela habilitação da empresa **Conducto Engenharia Ltda EPP**. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.



PAJUÇARA CONFECCÕES S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF Nº 06.642.342/0001-91

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício findado em 31/12/2015, acompanhado das correspondentes notas explicativas. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários. Maracanaú, 31/05/2016. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (em milhares de reais)			DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO 2014 (em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)			
	Nota	31/12/2015	31/12/2014	Nota	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO				RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:		
CIRCULANTE				Gerais e administrativas (20) (34)		
Caixa e equivalentes de caixa		399	322	Financeiras, líquidas		
Impostos a recuperar	4	974	969	Outras receitas operacionais 09 348 381		
Outras contas a receber		4	4	Outras despesas operacionais 09 (295) (7)		
Valores a Receber		-	-	LUCRO OPERACIONAL 33 340		
Total do ativo circulante		1.377	1.295	IRPJ - (29)		
NÃO CIRCULANTE				CSLL - (18)		
Realizável a Longo Prazo		344	344	LUCRO/PREJ.LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 33 293		
Depósitos judiciais e outras		344	344	LUCRO POR AÇÃO – R\$ (0,08) 0,79		
Investimentos	6	13	62	QUANTIDADE DE AÇÕES		
Imobilizado		-	-	NO FINAL DO EXERCÍCIO 369.977 369.977		
Total do ativo não circulante		357	406	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		
TOTAL DO ATIVO		1.734	1.701			
PASSIVO E PATRIMÔNIO				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 - MÉTODO DIRETO (em milhares de reais)		
LÍQUIDO				Atividades operacionais 31/12/2015 31/12/2014		
CIRCULANTE				Pagamentos de obrigações sociais - -		
Outras Contas a Pagar		-	-	Pagamentos a fornecedores - (92)		
Obrigações fiscais e sociais		-	-	Pagamentos de despesas administrativas (20) (33)		
Total do passivo circulante		-	-	Pagamentos de despesas financeiras - -		
NÃO CIRCULANTE				Recebimento de receitas financeiras 348 381		
Exigível a longo prazo		23	23	Outros recebimentos - -		
Provisões para contingências		7	7	Fluxo de caixa das atividades operacionais 328 256		
Partes relacionadas	5	7	7	Atividades de investimentos		
Total do passivo não circulante		30	30	Dividendos 3 2		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.734	1.701	Fluxo de caixa das ativids.de investimentos 3 2		
Capital social		36.703	36.703	Atividades de financiamentos		
Reservas de capital	7.1	350	350	Partes relacionadas 331 258		
Reservas de lucros		172	172	Fluxo de caixa das ativids.de financiamentos 331 258		
Prejuízos acumulados		(35.521)	(35.554)	Redução/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa 77 313		
Total do patrimônio líquido		1.704	1.671	Caixa e equivalentes de caixa – Bancos		
TOTAL DO PASSIVO		1.734	1.701	No início do exercício 322 9		
E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.734	1.701	No final do exercício 399 322		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				77 313		

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014
(em milhares de reais)**

	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014
RECEITAS			Receitas financeiras	348	374
Resultado não operacional			VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	328	342
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	20	32	Pessoal e encargos		
Perda/recuperação de valores do ativo	-	-	Impostos, taxas e contribuições	295	49
VALOR ADICIONADO BRUTO	(20)	(32)	Juros		
			Lucro do exercício	33	293
			VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	328	342

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (em milhares de reais)**

	Capital social	Reservas de capital Incentivos fiscais	Reservas de lucros Legal	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2013	36.703	350	172	(35.847)	1.378
Lucro líquido do exercício	-	-	-	293	293
Saldos em 31 de dezembro de 2014	36.703	350	172	(35.554)	1.671
Lucro líquido do exercício	-	-	-	33	33
Saldos em 31 de dezembro de 2015	36.703	350	172	(35.521)	1.704

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Pajuçara Confeccões S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1981, com sede na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, e tem por objeto social a industrialização e comércio de peças do vestuário. A Companhia está com suas atividades paralisadas, não tendo perspectivas de reativação. **2. BASE DE PREPARAÇÃO** - **2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas dos CPC's)** - As presentes demonstrações incluem: . As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Padronização Contábil (CPCs); **2.2 Base de mensuração** - As demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação** - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Transição para adoção nos novos CPCs** - A Companhia adotou 1º de janeiro de 2009 como data de transição para os CPCs. O balanço de abertura reflete todos os pronunciamentos e interpretações dos CPCs efetivos em 31 de dezembro de 2010. As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 3 foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, nas informações comparativas apresentadas nestas demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 e na preparação do balanço patrimonial de abertura em CPCs para a posição financeira de 1º de janeiro de 2009 (data de transição da Companhia). **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As práticas contábeis descritas em detalhe abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras e na preparação do balanço patrimonial de abertura apurado em 1º de janeiro de 2009, com a finalidade de transição para as normas dos CPCs, exceto nos casos indicados em contrário. **a) Estimativas contábeis** - A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as



práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **b) Caixa e equivalentes de caixa** - São representados por valores de liquidez imediata. **c) Passivo circulante** - Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais ocorridas até a data do balanço patrimonial. **d) Imposto de renda e contribuição social** - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. A Companhia apresenta prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias na data do balanço. A decisão da Administração da Companhia, quanto ao não-reconhecimento dos

benefícios fiscais futuros pela recuperação desses créditos, está baseada no CPC 32 - Tributos sobre lucro, em função da não-geração de lucros tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco anos. Os valores apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013 e de 2012 consideram o Regime Tributário de Transição pela Companhia, conforme facultado pela Lei 11.941/09. A opção em definitivo do Regime Tributário de Transição foi manifestada na entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ do ano calendário de 2008.

	31/12/2015	31/12/2014
4. IMPOSTOS A RECUPERAR		
ICMS a Recuperar	-	-
IRRF a recuperar	933	933
IRPJ AB 2014 a Compensar	33	29
CSLL AB 2014 a Compensar	8	7
Total dos impostos a recuperar	974	969
(-) Provisão p/perda de impostos a recuperar	-	-
	974	969

5. PARTES RELACIONADAS

	31/12/2015		31/12/2014		31/12/2013	
	Ativo Não Circulante	Passivo não Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo não Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo não Circulante
Jacareí S.A.	-	7	-	7	-	7
Taquari Participações S.A.	-	-	-	-	-	233
Vicunha S.A.	-	-	-	-	-	-
	-	7	-	7	-	240

6. INVESTIMENTOS - Em 30/08/2013 a controlada Maracanau Comércio e Confeções Ltda. foi incorporada pela Pajuçara Confeções S.A., com acervo líquido de R\$ 14. Como resultado da operação foi extinta de pleno direito e a Pajuçara assumiu todos seus direitos e obrigações. **7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 7.1 Capital Social** - Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social era de R\$ 36.703, representado por 1.027 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondente da seguinte forma:

Espécies/Classes	Autorizado	Subscrito e Integralizado
Ações Ordinárias	3.000	1.027
Totais	3.000	1.027

7.2 (Prejuízos) por ação - O resultado por ação básico foi calculado com base no resultado do exercício atribuído aos acionistas controladores da Companhia no exercício de 2013 e a respectiva quantidade média de ações em circulação neste exercício, comparativamente com o exercício de 2013. **8. CONTINGÊNCIAS** - A Companhia não está envolvida em processos administrativos ou judiciais que possam afetar significativamente o resultado de suas operações. **9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS** -

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em aberto.

10. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	31/12/2015	31/12/2014
Receitas operacionais:		
Dividendos recebidos	3	1
	3	1
Despesas operacionais:		
Indenizações diversas	-	-
	-	-

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração
Clarice Steinbruch - Vice-presidente do Conselho de Administração
Elisabeth Steinbruch Schwarz - Conselheira

DIRETORIA

Ricardo Steinbruch - Diretor, Rubens dos Santos - Diretor.

CONTADORA

Nilza Aparecida Hilário - CRC CTISP179206/O-8.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Decreto Nº 182/2016, de 23 de Junho de 2016. Homologa resultado final da seleção pública para o exercício da atividade Agente Comunitário de Saúde no Município de Itapajé e dá outras providências. O Prefeito do Município de Itapajé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Considerando que a Prefeitura Municipal de Itapajé, Estado do Ceará realizou Seleção Pública para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município; Considerando, ainda, que em consonância com a legislação vigente, foram aplicados todos os princípios constitucionais, tais quais a legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, moralidade, inerentes a todos os certames, e considerando ainda que não existe nenhum recurso pendente de julgamento, e que o parecer da Comissão de Fiscalização do Concurso Público é favorável; Considerando finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Itapajé concernente ao Edital 001/2015, Decreta: Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final da Seleção Pública para o Exercício da Atividade de Agente Comunitário de Saúde no Município de Itapajé - CE, concernente ao Edital 001/2015, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Itapajé, à vista do relatório apresentado pela empresa MGA Serviços Especializados EIRELI-ME, realizadora da Seleção Pública para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão. rt. 2º. Publique-se a classificação definitiva, conforme Anexo Único. Art. 3º. A Seleção Pública terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogada por igual período, para atender o interesse público da administração. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Itapajé, em 23 de junho de 2016. Kelsey Forte da Silva Gomes - Prefeito de Itapajé-CE.** Anexo Único Decreto Nº 182/2016. Resultado Final da Seleção Pública de Agentes Comunitários de Saúde De Itapajé CE. 1. Sede I. Inscrição - 85032 - Nome - Simone Tizolin Lopes - Microárea - M01. 2. ESF Belavista - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea. 95738 - Francisca Andrea Santos Do Nascimento - M01; 84141- Maria Das Gracias De Sousa Alves - M02; 95947- Elisangela Avila Teixeira - M03; 84443 - Kidilândia Melo Silva Braga - M04. 3. ESF Camilo Castelo - Piçarra - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea. 87672 - Maria Josiene Araujo Oliveira - M01; 85222 - Gláucia Maria Pinto Borges - M02; 88862- Maria Carlinda Sousa Matias - M03. 3. ESF Camilo Castelo - Barateiro - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea. 91749 - Raimundo Nonato Duarte Bastos - M04; 84114 - Leudilane Lira Rocha - M05; 93591 - Douglas Andrade De Araújo - M06; 87549 - Hosana Marcela Andrade Lima Farias - M07. 4. ESF Cruzeiro - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea. 88422 - Maria Rogelma Oliveira Pinto - M01; 85183- Rita De Cassia Santos De Oliveira - M02; 88222 - Jessica Abigail Borges Ferreira - M03. 5. ESF Carnaubinha - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea; 84366- Daniele Gomes Pereira - M01; 85016- Tainan Sena Avila - M02; 88462- Luiza De Marilac Borges Andrade - M03; 94390 - Kayk Kascione Lopes De Oliveira - M04; 94977 - Maria Joeline Araujo Gomes - M05; 98166 - Raelle Mayara Oliveira Teixeira - M06; 6. ESF Pedra Branca - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea; 86177 - Raquel Pires Teixeira - M01; 84082 - Alyne Kelly Alves Sales - M02; 94333 - Raimunda Mesquita Pinto - M03. 7. ESF Mário Moreira - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea. 94585 - Francisca Adalia Dutra Matos - M01; 87007 - Nilcelene Rodrigues De Sousa - M02; 88657 - Leila Oliveira Lima - M03; 95972 - Claudio Allison Silva Sales - M04; 86782 - Antonia Janieli Marques Andrade - M05; 95632 - Janaina Mesquita De Sousa Lucas - M06. 8. ESF Dona Duqueza - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea. 88853 - Naiara Santos De Mesquita - M01; 84808 - Francisca Jacira Mendes De Araujo - M02; 93364 - Jessica Mesquita Dos Santos - M03. 9. ESF Sede II - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea. 85816 - Maria Alice Almeida Sousa - M01; 88548 - Jessica De Abreu Alecrim - M02; 88381 - Carlos Henrique Barreto Cruz - M03; 10. ESF Iatinga - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea. 87925 - Maria Isaquiel Flor - M01; 97222 - Rachel Araujo Alves - M02; 84824 - Daniela Mesquita Gomes - M03. 11. ESF Baixa Grande. Inscrição - 93552; Nome - Diana Rodrigues Barroso; Microárea - M01. 12. ESF Santa Cruz - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea. 97410 - Maiara Sales De Moraes - M01; 93611 - Bruna Keila Morais Santos - M02. 13. ESF Soledade - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea; 90537 - Roziene Mota Rodrigues - M01; 95692 - Elizangela Carlos Da Costa - M02; 14. ESF Pitombeira - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea; 85768 - Veronica Da Costa Silva - M01; 84300 - Bruna Barbosa Gomes - M02. 15. ESF São Miguel de Baixo - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea. 93612 - Antonia Glauciane Viana Pinto - M01; 97351 - Francisca Marcella Gomes De Matos - M02. 16. ESF Camará - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea. 95650 - Rosimeyre De Sousa Ximangue - M01; 86923 - Maria Amorim Mesquita - M02; 90180 - Silvania Maria Gonçalves Coelho - M03; 96106 - Jose Orleans Trajano Matias - M04; 17. ESF Mulungú - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea. 85027 - Vanessa Liberato Pinheiro Da Costa - M01; 86284 - Sueli De Mesquita Barbosa - M02; 18. ESF Dona Bibi - Relação por: Inscrição - Nome - Microárea 85532 - Tiago Duarte Sousa - M01; 94695 - Maxwel Mota Mesquita - M02; 89058 - Rebeca Morais De Lima - M03. **Kelsey Forte da Silva Gomes - Prefeito de Itapajé-CE.**

Industria Brasileira de Sal S.A CNPJ 07.197.890/0001-12 - Edital de Oferta Pública para a Aquisição de 4 ações Ordinárias e 2.905 Ações Preferenciais de Emissão da Industria Brasileira de Sal S.A Sociedade Beneficiária de Recursos de Incentivos Fiscais. O acionista Cia Administradora de Imóveis, CNPJ 06.591.663/0001-04 possuidor de 6.675 ações ordinárias e 4.620 ações preferenciais, equivalentes a 34,37% do capital total da Industria Brasileira de Sal S.A, vem a público, em caráter irrevogável, dirigir aos titulares de ações ordinárias e de ações preferenciais em poder do público a presente oferta pública de aquisição de ações. A presente Oferta Pública tem em vista o cancelamento, junto à Comissão de Valores Mobiliários, do Registro de Companhia Incentivada da Industria Brasileira de Sal S.A, CNPJ nº 07.197.890/0001-12, na forma das Leis nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e 10.303 de 31 de outubro de 2001 e da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1997. Da Oferta Pública: Dispõe-se o acionista Cia Administradora de Imóveis, CNPJ 06.591.663/0001-04 a adquirir a totalidade das ações emitidas pela Industria Brasileira de Sal S.A em poder do público, nas seguintes condições: 1. O preço de compra das ações objeto desta oferta, que será pago à vista, em moeda legal e corrente do país, é de R\$ 10,57 por ação, para as ações ordinárias e preferenciais. O preço para a oferta pública foi apurado de acordo com o critério estabelecido no artigo 20 e 21 da Instrução CVM nº 265/97. Este preço equivale ao Valor Patrimonial da Ação (VPA) do exercício social encerrado em 31/12/2015; 2. Os acionistas que aceitarem vender suas ações, nos termos da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta dirigida ao acionista Ofertante endereçada a AV. Santos Dumont 5753 - sala 1405 - Papicu - Fortaleza - CE - CEP: 60.175-047, posteriormente, efetivarem a transferência de titularidade das ações. 3. A presente Oferta Pública tem prazo de validade de 90 dias, contados a partir da data de publicação deste instrumento. 4. O valor correspondente à compra será liquidado conforme as normas em vigor; 5. O Capital Social da Industria Brasileira de Sal S.A é dividido em 12.818 ações ordinárias e 20.049 ações preferenciais fazendo um total de 32.867 ações conforme composição acionária de fevereiro de 2016. 6. Indicadores Econômico-Financeiros da Sociedade – R\$:

Indicadores	31/12/13	31/12/14	31/12/15
Patrimônio Líquido	347.247	347.247	347.247
Quantidade total de ações	32.867	32.867	32.867
Valor Patrimonial das Ações p/1.000	10,57	10,57	10,57

A Empresa tem por objeto social a corretagem no aluguel de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais. 7. O Acionista ofertante declara que as informações relevantes acerca da companhia, além das que foram apresentadas neste edital, estão disponíveis na sede social desta. 8. O comprador declara desconhecer a existência de qualquer fato ou circunstância, não revelados ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação econômico-financeira da sociedade, 9 A Companhia tem sua sede social na AV. Santos Dumont 5753 - sala 1405 - Papicu - Fortaleza - CE - CEP: 60.175-047. 10. A presente Oferta Pública de compra de ações incentivadas foi submetida à Comissão de Valores Mobiliários, que autorizou a sua realização, nos termos da legislação em vigor. **Fortaleza, 21 de junho de 2016. Cia Administradora de Imóveis.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016 - O Prefeito Municipal de Catarina, Estado do Ceará, Senhor **RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Convocar os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, realizado em 01 de abril de 2012, conforme Edital nº 001/2012 de 01 de fevereiro de 2012, Decreto de Homologação 008/2012 de 27 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 125, Série 3, em 03 de julho de 2012, nos cargos, conforme relação abaixo, a apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Catarina, no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da data de publicação do presente edital de convocação, de posse dos documentos listados seguir: **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO:** 595 - 20077888275 - GERLAN TEIXEIRA CAVALCANTE; 1032 - 153896888 - FABIA MARIA TAVARES MOTA; 789 - 2002021074523 - EMANOEL VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA - **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** 126 - 0744395534 - MARIA RENATA FERREIRA TORRES; 638 - 308721696 - MARCIANA ELOI DA SILVA; 803 - 2002019114394 - FRANCISCA FRANCINALIA CARLOS; 470 - 2001021031133 - COSME CARLOS DE SOUSA; 439 - 99099167734 - TALITA GOMES ROBERTO - **CARGO: GARI:** 476 - 20072396827 - JOZELI GARCIA DE SOUZA - **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL:** 986 - 93002349612 - JANAINA SHEYLA DE LAVOR BRASILEIRO; 836 - 341464699 - ADRIELE SAMPAIO BARROS - **CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO:** 702 - 2002029228368 - JONATHAS PINHO CAVALCANTE; 818 - 2000029239770 - WILLYAN KAROL DE AMORIM DUARTE - **CARGO: FARMACEUTICO:** 474 - 2005098057938 - RAMON RODRIGUES DE MENDONÇA; 478 - 2000029276439 - PAULO FLORENTINO TEIXEIRA NETO; 166 - 99099163313 - FREED MOTA DE ABREU - **CARGO: FISIOTERAPEUTA:** 755 - 81992184 - MARCELO DE OLIVEIRA QUINDERE; 726 - 35114072000 - ITATIAIA FERNANDES BARBOSA; 483 - 2002029196717 - FRANCISCO DANILO LIMA DE LACERDA; 807 - 2002029004818 - VALERIA RODRIGUES CAVALCANTE - **CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** 977 - 2005029072877 - SHAMILY SOUZA SANTOS; 923 - 2004014143694 - JOANA CAVALCANTE DA SILVA - **CARGO: ENFERMEIRO:** 752 - 99099000112 - DALLYANE FERREIRA LEITE; 257 - 2002021074515 - ANTONIA LUZENILDA MATIAS DE SOUSA DUARTE. **DOCUMENTOS NECESSARIOS:** (CÓPIA AUTENTICADA). A - Carteira de Identidade; B - CPF; C - Título de Eleitor com Comprovante da Última Votação; D - PIS ou PASEP; E - Certificado de Reservista (homens); F - Certidão de Nascimento ou Casamento; G - Certidão de Nascimento de Filhos até 14 anos; H - Certificado de Escolaridade Exigido e Registro no Conselho (cargos que exige); I - Carteira Profissional; J - Comprovante de Residência; K - Declaração de Bens; L - Laudo Médico de Aptidão Física e Mental (Hospital Municipal); M - Número da Agência e Conta Corrente do Banco do Brasil; N - 02 (duas) Fotos 3/4. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, 24 de junho de 2016. Rafael Rufino Melo Paes de Andrade - Prefeito Municipal.**

*** **

Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato. Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.064.696-9. **Contratada: João Torres Filho – ME**, CNPJ Nº 10.661.119/0001-69, vencedora com valor total de R\$ 1.469.886,21 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), sendo o Lote I no valor de R\$ 498.733,45 (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), Lote II no valor de R\$ 491.894,38 (Quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), e Lote III no valor de R\$ 479.258,38 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Objeto: Obras e Serviços de Engenharia em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural, para Execução de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Varjota Dotação: 05.01.15.451.0432.1.001.4.90.51.00. Fundamentação Legal: Tomada de Preços Nº 16-04-TP-O, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Secretária de Obras e Serviços Públicos, Sr. Everton Magalhães Loliola – Ordenador de despesas João Torres Filho - ME - Sr. João Torres Filho. Varjota, 17 de junho de 2016. Everton Magalhães Loliola - Ordenador de Despesas da Secretaria Obras e Serviços Públicos.

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Várzea Alegre. Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.06.23.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2016.06.23.1, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza/Consumo e Higiene Pessoal, destinados ao atendimentos das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Endemias e CAPS - Centro de Assistência Psicossocial, junto a Secretária de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia **08 de Julho 2016, às 09:00 (nove) horas**. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. Várzea Alegre/CE, 23 de Junho de 2016. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Termo de Adjucação e Homologação da Tomada de Preços Nº 013/2016-IU. Adjudicado e Homologado em 22/06/2016, em favor do licitante vencedor: Millenium Construções e Empreendimentos LTDA-ME com endereço à Rua Tabelaio Idelfonso Cavalcante, nº 269, Sala 05, Centro, Sobral, Ceará, CEP 62.010-015, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 11.952.190/0001-53, representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Renan Claudino Melo, brasileiro, portador do C.P.F. sob o Nº 027.764.853-01 no valor global de R\$ 332.219,19 (trezentos trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) do objeto da Tomada de Preços Nº 013/2016-IU, que tem por finalidade a serviço de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na Rua e Travessa Izaquiel Vasconcelos e na Rua José Lúcio do Município de Cruz-CE, 22 de Junho de 2016. Jânio Quadros Mendes de Vasconcelos - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.



Aviso de Homologação da Tomada de Preços N° 16-04-TP-O - A Prefeitura Municipal de Varjota comunica aos interessados a Homologação do Processo em Epígrafe, cujo objeto é a Obras e Serviços de Engenharia em diversas Ruas da Sede e Zona Rural, para Execução de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Varjota. Em Favor de **João Torres Filho – EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.661.119/0001-69, sediada a Av. Joaquim Pedrosa, 3275, CEP: 62.200-000, Bairro Progresso, Nova Russas - CE, vencedor do Lote I no valor de R\$ 498.733,45 (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), Lote II – no valor de R\$ 491.894,38 (Quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) e Lote III no valor de R\$ 479.258,38 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), Totalizando o valor de R\$ 1.469.886,21 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). Varjota, 17 de junho de 2016. Everton Magalhães Loiola - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Contrato de Serviços. Contratante: Município de Cruz, localizado à Praça dos Três Poderes, s/n - Bairro Aningas - Cruz- Ce, CNPJ nº 07.663.917/0001-15. Contratada: Amazonas Construtora e Empreendimentos LTDA-ME, Rua Tabelaio Idelfonso Cavalcante, nº 269, Centro, Sobral, Ceará, CEP 62.010-015, Proprietário Edson Santos Marciano, CPF Nº 079.851.717-46 Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de **Tomada de Preços N° 010/2016-C.** Contratação de Empresa para construção do teatro municipal no Município de Cruz-CE - Valor: R\$ 708.348,16 (setecentos oitenta mil, trezentos quarenta e oito reais e dezesseis centavos) Prazos: Validade do contrato de 08 (oito) meses. Origem dos Recursos: As despesas deste contrato correrão através do Plano de Trabalho Nº1003868-99, celebrado entre o MTUR/Turismo e a Prefeitura Municipal de Cruz, na Dotação da Secretaria de Cultura sob o Nº 1501.13.392.0068.1.029.4.4.90.51.00- Data: 14 de Junho de 2016. Signatários: Contratante: Secretaria de Cultura – Glaisson Vasconcelos Albuquerque. Cruz(Ce). **14 de Junho de 2016. Francisca Neuza da Cunha Martínez - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Contrato de Serviços. Contratante: Município de Cruz, localizado à Praça dos Três Poderes, s/n - Bairro Aningas - Cruz- Ce, CNPJ nº 07.663.917/0001-15. Contratada: Millenium Construções e Empreendimento LTDA-ME, Rua Tabelaio Idelfonso Cavalcante, nº 269, Sala 05, Centro, Sobral, Ceará, CEP 62.010-015, Renan Claudino Melo, CPF Nº 027.764.853-01 Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços N° 013/2016-IU. serviço de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na rua e Travessa Izaquiel vasconcelos e na Rua José Lúcio do Município de Cruz-CE - Valor: R\$ 332.219,19 (trezentos trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Prazos: Validade do contrato de 06 (seis) meses. Origem dos Recursos: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo sob o Nº 0801.15.451.0285.1.008. 4.4.90.51.00.- Data: 22 de Junho de 2016. Signatários: Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – Jânio Quadros Mendes de Vasconcelos. **Cruz(Ce), 22 de Junho de 2016. Francisca Neuza da Cunha Martínez - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BATURITÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMADA PÚBLICA para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE, durante o período de agosto a dezembro de 2016, com fundamentação legal na Lei nº. 11.947, de 16/07/2009, Resoluções nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e nº 4, do FNDE de 02/04/2015 e Lei Nº 8.666/93. Os documentos deverão ser entregues até às **17h00min do dia 18 de julho de 2016**, na Sede da Comissão de Licitação. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N - Centro, Baturité/CE, fone: (085) 3347-1246, no horário de 08h00min às 12h00min. Wedser de Sousa Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.06.08.2. A pregoeira oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2016.06.08.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Luciene Batista da Silva 7055486349, vencedora junto ao lote 01,02 e 03 por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na Sede do CPSMJN de Juazeiro do Norte, sito na Avenida Leão Sampaio, s/n, Rodovia Juazeiro/ Barbalha, Bulandeira, Barbalha/CE ou pelo telefone (88)3532-3386. 22 de junho de 2016, Barbalha, Ceará. **Maria Juscilene Rodrigues da Silva - Pregoeira Oficial do CPSMJN.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016. A Pregoeira da Prefeitura do Município de MULUNGU-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 de Julho de 2016**, às **10h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o nº **021/2016**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÁO DE OBRA QUALIFICADA PARA OPERAR EM MÁQUINAS PESADAS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OPERACIONAR OS ABASTECIMENTOS D'ÁGUA NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 08h00min às 14h00min e também no site: www.tem.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Acarape - Aviso de Adiamento - Tomada de Preços nº 0906.02/2016. A comissão de licitação da Câmara Municipal de Acarape-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura da **Tomada de Preços 0906.02/2016**, com o seguinte. Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto a Câmara Municipal de Acarape - CE, que estava prevista para o dia 27 de junho de 2016 às 10:30 horas, fica adiada para o dia 29 de junho de 2016 às 10:00 horas. Maiores Informações poderão ser obtidas na sede da Comissão de licitação, localizada à rua José Guilherme Costa, s/n - Centro - Acarape-CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Maria Valdelha da Silva Milhome – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Julho de 2016, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2406.01/2016**, cujo objeto é Prestação de Serviços de Cessão e Manutenção do Sistema de Arrecadação Municipal e Assessoria Tributária junto a Prefeitura Municipal de Pacujá. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 - Centro. Pacujá-CE, 24 de Junho de 2016. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria de Cultura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SC-PP002/16, resultante do **Pregão Presencial Nº SC-PP002/16**, cujo objeto é a Execução de serviços de produção e realização do Evento Junino/2016 junto a Secretaria de Cultura de Pedra Branca. Contratada: C. Travasso da Gama – ME; Valor Global: R\$ 128.720,00; Assinam: Reginaldo Sousa da Cruz – Secretário e Francisco Duarte Araújo – Procurador; Vigência: 31.12.2016. Data de Assinatura: 22.06.2016.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 010/2016-C. Adjudicado e Homologado em 14/06/2016, em favor do licitante vencedor: Amazonas Construtora e Empreendimentos LTDA-ME. com endereço à Rua Tabalião Idelfonso Cavalcante, nº 269, Centro, Sobral, Ceará, CEP 62.010-015, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 11.299.186/0001-48, representada por seu Proprietário, Sr. Edson Santos Marciano, brasileiro, portador do C.P.F. sob o Nº 079.851.717-46 no valor global de R\$ 708.348,16 (setecentos oito mil, trezentos quarenta oito reais e dezesseis centavos) do objeto da **Tomada de Preços Nº 010/2016-C**, que tem por finalidade a contratação de empresa para Construção do Teatro Municipal no Município de Cruz-CE. **14 de Junho de 2016 - Glaison Vasconcelos Albuquerque- Secretário de Cultura.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN - Aviso de Julgamento - Pregão Presencial Nº 2016.06.08.1. Aviso de Licitação **DESERTA** – Pregão nº 2016.06.08.1. A pregoeira oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2016.06.08.1, Fora declarada **DESERTA**, por não comparecimento de nenhum licitante. Maiores informações na Sede do CPSM de Juazeiro do Norte, sito na Avenida Leão Sampaio, s/n, Rodovia Juazeiro/ Barbalha, Bulandeira, Barbalha/CE ou pelo telefone (88)3532-3386. 22 de junho de 2016, Barbalha, Ceará. **Maria Juscilene Rodrigues da Silva - Pregoeira Oficial do CPSMJN.**

*** **

Nova São Luís Projetos Turísticos e Ecológicos S.A. NIRE: 23.3.0002898-8 CNPJ: 10.962.148/0001-60 **Edital De Convocação Assembléia Geral Ordinária.** Ficam convocados os acionistas de **Nova São Luís Projetos Turísticos e Ecológicos S.A.**, para participar da Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na Av. Santos Dumont, n.º 2.122, 20º Andar, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP. 60.150-161, ao dia 30 de junho de 2016 (quinta-feira), às 10 horas, em primeira convocação, instalando-se com a presença dos acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social, com direito a voto, a fim de se deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios de 2014 e 2015; e **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Fortaleza, 21 de junho de 2016. **Francisco Valle Mignorange (Presidente) Servulo Oliveira Brasil (Vice Presidente).**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2206.01/2016-PP. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que no dia: 07/07/2016 às 10:30h, na Sede da Policlínica Dr. Bernardo Felix, situada na Av. Monsenhor Aluizio Pinto, s/n, Dom Expedito, Sobral, Ceará estará recebendo o Credenciamento e os Envelopes de Propostas e Habilitação do **Pregão Presencial nº 2206.01/2016-PP**, cujo objeto é Prestação de serviços de gestão arquivística com digitalização e gerenciamento eletrônico, precedidos de conferência com os registros de caixa de todos os documentos comprobatórios de despesa e demais processos gerados no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Maiores informações, pelo telefone: 0**(88) (88) 3614-1939. **Sobral -CE., 23 de Junho de 2016. Rene Tomaz Solon-Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **07 de julho de 2016, às 08:30h**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016-GM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE.** O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Travessa 14 de abril, s/n, Centro, Baturité-CE, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Baturité-CE, em 23 de junho de 2016. **WEDSER DE SOUSA PINHEIRO - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baturité.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí. O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016.06.21.02, do tipo Menor Preço para Contratação de pessoa jurídica para confecção e instalação de totens, placa interna, placa de identificação de setores e adesivo para veículos a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 06 de julho de 2016, às 09h:00, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 - 3432.1346. Icapuí-CE, 23 de junho de 2016. **Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - Extrato do Termo de Rescisão Contratual Nº 20167039. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Extrato do Termo de Rescisão Contratual Nº 20167039, originado da Licitação na Modalidade de Carta Convite de Nº 004.001/2016, cujo o objeto é a Prestação de Serviço de Digitalização de Documentos Destinado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS, sendo Contratada a empresa LC2SISERVIÇOS Administrativos Especializados LTDA-ME, Fundamentação legal, art. 79. Inciso II da Lei 8666/93. Data rescisão 30/05/2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de Licitação torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços Nº SE-TP004/16**, cujo objeto é a Aquisição de fardamentos destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Pedra Branca. Empresa Vencedora: Gola Polo Têxtil e Magazine LTDA – ME; Valor Global: R\$ 204.139,80 (duzentos e quatro mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos); Vigência: até 31.12.2016; Assinam: Elizângela Gomes Medeiros – Secretária e Sra. Priscila Pereira Araújo – Procuradora. Data de Assinatura: 10.06.2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-SOURB**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA MALHA VIÁRIA (ROÇAGEM MANUAL) COMPREENDENDO DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**, marcada para o dia 28 de Junho de 2016 às 14:00hs. Ubarjara, 23 de Junho de 2016. Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Comunicação de Recurso. A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa Francisco José de Lucena – ME, ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da Fase de Habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº. 2016.05.11.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, ou pelo telefone (88) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Abaiara/CE, 23 de junho de 2016. Rômulo Sampaio de Medeiros - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE, torna público que realizará dia 12/07/2016, às 09:00 horas, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, modalidade: **Tomada de Preços Nº 07.008/2016-TP.** Objeto: contratação de empresa para reformas de escola EMEB Bourdalone Zanstre Brandão; EMEB Antonio Isaías de Maria no Sítio Carnaúba e Creche Turminha Amiga, conforme especificações do edital. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL, segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 22 de Junho de 2016. Djane G. Alcântara Maciel - Presidente CPL.**



Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Resultado do Julgamento da Habilitação – Concorrência Nº 14.009/2016 – Secretaria da Educação - O Presidente da Comissão de Licitação, torna público que após análise dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de Escolas e Creches e demais prédios da secretaria (manutenção predial), com o objetivo de prevenir desgastes, planejar a conservação e engajar a comunidade escolar na detecção de problemas e garantir uma boa gestão de recursos físicos e materiais, de acordo com as tabelas unificadas da SEINFRA 24.1 – tabela de planos de serviços e tabela de preços de insumos que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, de interesse da secretaria de educação, foram julgadas HABILITADAS as empresas: Construtora Smart Eireli – ME, Fortal Serviços Especializados Locações e Produção Ltda – EPP, Sertão Construções Serviços e Locações Ltda – ME e Medeiros Construções e Serviços Eireli – ME. As empresas INABILITADAS são: Francisca Irlania Ribeiro da Silva – ME, por não atender aos itens 4.6.3.1, 4.4.1 e 4.4.3 do edital. Construtora Daniella Eireli – ME, por não atender ao item 4.5.1.1 do edital. Fenix – Serviços, Assessoria, Construções, Locações e Empreendimentos Ltda, por não atender aos itens 4.4.3.3, 4.6.4 e 4.6.5 do edital. L S Serviços de Construções Eireli – ME, por não atender aos itens 4.6.3.1 e 4.4.2 do edital. Serra Verde Serviços e Construções Ltda, por não atender ao item 4.4.4 do edital. W U Construções e Serviços Ltda – EPP, por não atender ao item 4.6.3.1 do edital. A empresa Construtora Daniella Eireli – ME, encontra-se com a Certidão solicitada no item 4.3.5 do edital vencida, tendo o prazo de 05 dias úteis para regularizar. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir da data da publicação do referido resultado, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EXTRATO DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 1905.03/2016 – O Secretário de Infraestrutura do Município de Acaraú-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2206.05/2016, resultante da Concorrência Nº 1905.03/2016. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:** Unidade Orçamentária – Órgão – Programa/Atividade – Sec. de Infraestrutura – Barrinha – 06.01-15.451.0006.1.121 – Sec. de Infraestrutura – Barrinha de Baixo – 06.01-15.451.0006.1.052. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal/ Convênio Nº 052/CIDADES/2016 – Governo do Estado do Ceará – MAPP 3369 / Prefeitura Municipal de Acaraú-CE. **OBJETO:** Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca na Rua Principal (Trecho 01 e 02) e no acesso a Igreja Matriz, na Localidade de Barrinha de Baixo, no distrito de Aranaú, do Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá um prazo de vigência a partir da Data de Assinatura do Contrato, pelo período de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **CONTRATADA: NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. ASSINA PELA CONTRATADA:** Rômulo Vitoriano Farias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **VALOR GLOBAL: R\$ 181.262,67** (Cento e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos). **Acaraú-CE, 22 de Junho de 2016. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0657/2016. NOMEIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PARA O CARGO DE DELEGADA DO CRCCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE; CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012; CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais, no Município de Crato/CE; **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo de Delegada do CRCCE a Técnica em Contabilidade BRIGIDA MORAIS TAVARES – CRCCE Nº 13811. **PARÁGRAFO ÚNICO - A Delegada, ora nomeada, terá mandato coincidente com o da atual Presidente do CRCCE.** Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará. Art. 3º - As atribuições e competências da Delegada, ora nomeada, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza(CE), 15 de junho de 2016. **JOANA LÚCIA DE LIMA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Portaria Nº 102/2016, de 24 de Junho de 2016. O Prefeito Municipal de Morrinhos, no uso das atribuições e de acordo com o art. 6º, inciso XVI e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/63, combinado com a Lei Orgânica do Município, Resolve: Art. 1º. Nomear a presente Comissão, no período de 24 de junho de 2016 à 31 de Dezembro de 2016, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber: Jorge Luiz da Rocha, Maria Vanda do Carmo, Francisco Marcelo Jovino de Sousa. Suplente: José Edmir Silveira. Art.2º. Compete à Comissão de Licitação, especialmente a seguir: Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviço, mantendo atualizadas suas respectivas fichas; Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública; Acompanhar a comissão de inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for Avaliação; Elaborar Edital, Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Leilão, Contrato, Publicações e Avisos; Emitir Parecer. Art. 3º. A Comissão de Licitação proporá ao Prefeito Municipal as medidas cabíveis e legais conforme as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes; Art. 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário. Art. 6º: **Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se. Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos-CE, aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Junho de 2016. Jerônimo Neto Brandão - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Extratos de Contratos. Contratante: Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE/ Contrato nº 06.06.001-01/2016-Secretaria da Educação; Contrato nº 06.06.001-02/2016-Secretaria da Saúde Contrato nº 06.06.001-03/2016-Fundo Geral/Secretaria da Administração, Contrato nº 06.06.001-04/2016-Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: J A Bandeira Dias Junior - ME. Objeto: Aquisição de impressoras para atender às Diversas Secretarias do Município de Saboeiro. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Vigência: 06/06/2016 à 31/12/2016. Valores: Secretaria da Saúde: R\$ 69.927,50 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) - Dotação: 0701.103010037.2.020 e 0701.103010068.2.027; Secretaria da Educação: R\$ 31.960,00 (trinta e um mil e novecentos e sessenta reais) - Dotação: 0601.121220060.2.010, Fundo Geral/Secretaria da Administração: R\$ 16.945,50 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) - Dotação: 0401.041220001.2004 e Secretaria do Trabalho e Assistência Social: R\$ 22.975,00 (vinte dois mil e novecentos e setenta e cinco reais) - Dotação: 0801.082440001.2.034 e 0801.082440036.2.037. Assinam pela Contratante: Samia Mikaelly Palácio Teotônio – Sec. da Saúde; Rita de Cássia Pereira - Sec. da Educação; Raimunda Ciliane Pereira de Souza - Fundo Geral/Sec. da Administração e Andréia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa - Sec. do Trabalho e Assistência Social. Assina pela Contratada: José Arivaldo Bandeira Dias Junior - Titular da empresa. Data da Assinatura: 06 de junho de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Instrumento Contratual. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06.21.01/2016-IX. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Contratada: MF Produções Ltda ME. Objeto: Contratação de bandas de forró de renome regional para o Amor Junino - 15º Festival Junino do Município de Amontada, que acontecerá no dia 24 e 25 de Junho de 2016, neste Município, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Amontada, Estado do Ceará. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, lei 8.666/93 e Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 06.21.01/2016-IX. Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0100.2.084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Signatário, pela Contratante: Mário Elder Alves Carneiro, pela Contratada: Marcus Aurélio Castelo Branco Fortaleza. **Amontada/CE, 22 de junho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.06.21.001. O Pregoeiro torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº: 2016.06.21.001. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2016.06.21.001. Tipo: Menor preço lote. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diversos, para suprir as necessidades específicas dos setores do CEO, CAPS e ACS, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Data de Abertura/Hora: Dia 08 de Julho de 2016, às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Camocim/CE, 23 de Junho de 2016. Marcos Antônio Pontes - Pregoeiro.**



FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 10.498.764/0001-02 - NIRE 23-3.0003621.2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas de FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A. convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de junho de 2016 às 10h00min (dez horas), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Km 09, Sala Finobrasa, CEP 61939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2015, sem distribuição de dividendos; Em Assembleia Geral Extraordinária (i) alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) alteração e consolidação do Estatuto Social; (iii) Outros assuntos de interesse social e cuja apreciação seja de competência da assembleia geral extraordinária. Solicita-se aos Senhores Acionistas cujas ações estejam escrituradas em seus nomes, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por procuração, observarem ao disposto no inciso I e §1º do Artigo 126 da Lei 6.404/76. Maracanaú, 20 de junho de 2016. **O Conselho de Administração.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato Contratual - Processo Carona Nº 0106.01/2016-PMF: Objeto: Processo Carona para aquisição de material de expediente, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE: **Contratantes:** Saúde; Administração Geral e Finanças; Gabinete da Prefeita; Meio Ambiente; Turismo e Cultura; Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Assistência Social Trabalho e Cidadania; **Contratado:** Francisco Vanilson da Silva Maia - ME; Data da Assinatura do Contrato: 01/06/2016. Valor Global: R\$ 680.169,90 (Seiscentos e oitenta mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos); Prazo de Execução: Até 31/12/2016; Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0003.2.002;0501.04.122.0004.2.008; 1901.18.541.0028.2.069;2001.23.122.0002.2.072;1701.20.122.0002.2.067; 1001.10.122.0002.2.028;1001.10.301.0015.2.032; 1001.10. 302.0016.2.036;1601.12.122.0002.2.049;1601.12.361.0008.2.052;1601.12.361.0008.2.052;1601.12.365.0007.2.057;0903.08.244.0019.2. 023;0903.08.244.0019.2.024; 0903.08.244. 0019.2.024; 0903.08.244.0018.2.020; 0901.08.122.0002.2.015; Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Assina pela Contratante: Maria Luiza Oliveira da Costa; Everardo Paula da Silva; Daniele Garcia Chagas Chianca: Assina pela Contratada: Francisco Vanilson da Silva Maia. **Fortim - CE, 23 de Junho de 2016. Maria Luiza Oliveira da Costa; Everardo Paula da Silva; Daniele Garcia Chagas Chianca - Ordenadores de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Extrato de Dispensa de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS(CE), em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Diretor (a) Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 06.16.002.2016**-Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS a seguir: Objeto: aquisição e instalação de câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, unidade pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CE. Favorecido: Agenor Soares de Araújo - CNPJ: 12.361.709/0001-00. Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: das Dotações nº 0101-103010038.2.003, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, com recursos repassados dos Municípios consorciados e do Governo do Estado. Fundamento Legal: art. 23, § 8º e art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Diretor(a) Executivo(a) envolvido no presente processo. **Brejo Santo, 20 de junho de 2016. Damiana Ferreira dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. A Pregoeira Oficial do Município de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no período de 24 de Junho de 2016 à 13 de Julho de 2016, estará realizando **Chamamento Público nº 24.06.01/2016**, cujo objeto é credenciamento de pessoas físicas serviços monitores de capoeira e teatro para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Tabuleiro do Norte, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Rua Padre Clécio, 4605 - Bairro São Francisco - Tabuleiro do Norte - CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Tabuleiro do Norte - CE, 23 de junho de 2016. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges, Pregoeira Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 1905.02/2016 – O Secretário de Infraestrutura do Município de Acaraú-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2206.04/2016, resultante da Concorrência Nº 1905.02/2016. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 06.01-15.451.0006.1.128. **ELEMENTOS DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal. **OBJETO:** Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca nas Ruas José Monteiro de Melo, Pedro Pacifico e Santos Moura na Sede no Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá um prazo de vigência a partir da Data de Assinatura do Contrato, pelo período de 120 (Cento e Vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **CONTRATADA: NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. ASSINA PELA CONTRATADA:** Rômulo Vitoriano Farias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **VALOR GLOBAL: R\$ 359.405,43** (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos). **Acaraú-CE, 22 de Junho de 2016. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0658/2016. NOMEIA CONTADOR PARA O CARGO DE DELEGADO DO CRCCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE; CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012; CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais, no Município de Pacajus/CE; RESOLVE: Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo de Delegado do CRCCE o Contador PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA – CRCCE Nº 24.412. PARÁGRAFO ÚNICO - O Delegado, ora nomeado, terá mandato coincidente com o da atual Presidente do CRCCE. Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará. Art. 3º - As atribuições e competências do Delegado, ora nomeado, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Fortaleza(CE), 15 de junho de 2016. **JOANA LÚCIA DE LIMA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.**

*** **

COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM

CNPJ nº 09.325.874/0001-93 - NIRE nº 23.3.0002769-8

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Aos 28/04/2016, às 11:00 horas, na sede social da Companhia. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Sr. Yoshimi Morizono, **Presidente;** e Sra. Meire Yasue Fukugauti, **Secretária. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (a) Examinados e discutidos, o relatório da administração, o balanço patrimonial, o relatório dos auditores independentes e demais demonstrações financeiras, incluindo os valores recebidos a qualquer título pelos sócios no decorrer do exercício social de 2015, documentos estes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015; (b) Por fim, considerando a apuração de prejuízo apresentado pela Sociedade no exercício social encerrado em 31/12/2015, deliberou-se, por unanimidade de votos, pelanão distribuição de dividendos, disposto que referidos prejuízos permanecerão na conta patrimonial de prejuízos acumulados. Nada mais. **Pindoretama/CE, 28/04/2016. Mesa: Yoshimi Morizono - Presidente; Meire Yasue Fukugauti - Secretária. JUCEC nº 20162181728 em 25/05/2016. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário-Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2016.04.27.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Planalto Norte, torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da **Tomada de Preços Nº 2016.04.27.002**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção da Rodoviária - Sede, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi/CE. Proposta(s) Desclassificada(s): LS Serviços de Construções EIRELI ME, Duvalé Projetos e Construções, LC Projetos e Construções LTDA ME e Facil Construções LTDA ME. Proposta(s) Classificada(s): CONCEPT Arquitetura, Projetos, Serviços e Construção LTDA, Icone Construções e Serviços LTDA ME e CMGCON Construtora e Serviço EIRELI. Empresa vencedora CONCEPT Arquitetura, Projetos, Serviços e Construção LTDA no valor global de R\$ 1.288.648,75 (hum milhão duzentos e oitenta e oito mil seiscientos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Fica aberto prazo recursal com fulcro no art. 109 inciso I, alínea "b", da lei de Licitações. **Trairi/CE, 22 de junho de 2016. CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2016.06.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.06.06.1**, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: DMA Serviços, Eventos e Empreendimentos Ltda - ME, S & T Constru. e Locações de Mão de obra EIRELI-ME e Construtora Pedrosa LTDA - ME, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. Empresa Vencedora: DMA Serviços, Eventos e Empreendimentos LTDA - ME, com proposta no valor global de R\$ 366.309,26 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e nove reais e vinte e seis centavos). Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 23 de Junho de 2016. Tiago de Araújo Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2016 - TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para cumprimento do Art. 38, Inciso VII, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações que a Comissão Permanente de Licitação concluiu a Análise das Propostas de Preços apresentadas para a Tomada de Preços Nº 05.005/2016 - TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de pessoa jurídica para execução de pavimentação asfáltica Tipo CBUQ sobre pedras irregulares em diversas Ruas da Sede do Município de Monsenhor Tabosa-CE, declarando **VENCEDORA** do Certame a seguinte Empresa: **TRANSCOL - TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 16.890.573/0001-78, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 451.626,43** (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Três Centavos), visto que a mesma atendeu na íntegra o Ato Convocatório. **Monsenhor Tabosa-CE, 22 de Junho de 2016. Francisco Helison Araújo Azevedo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. Contratada: STAFF Construções, Edificações e Serviços Imobiliários LTDA. Objeto: pavimentação em paralelepípedo na localidade de Rua do Meio - Lagoinha, Junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 0706.01/2016; Valor Global Contratado: R\$ 531.796,34 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos); Prazo de Execução dos Serviços: 60 (sessenta) dias. Origem dos Recursos: convênio firmado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Quixeré. Dotação Orçamentária: 0401.15.451.1505.1.005 Abertura, Pav. e Qualificação de Ruas e Demais Áreas; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Joaquim José de Lima. Assina pela Contratada: George Dantas da Costa. Data da Assinatura: 23.06.2016. **José Fláudio de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0659/2016. EXONERA TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO CARGO DE DELEGADO DO CRCCE EM JAGUARIBE-CE. A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE; CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar do cargo de Delegado do CRCCE em Jaguaribe-CE o Técnico em Contabilidade ADONIAS DE CARVALHO NEGREIROS - CRCCE Nº 14033. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Fortaleza(CE), 15 de junho de 2016. **JOANA LÚCIA DE LIMA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0606.02/2016INF - A Licitação acima mencionada, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em pedra tosca na Rua Projetada do Bairro das Pedrinhas ao Bairro do Japão na Sede do Município de Cariré-CE, conforme Projeto, que teria sua Abertura para o dia 27/06/2016, às 14h15min, **terá sua Abertura no dia 28 de Junho de 2016, às 16h**, por razão de interesse público. Informações no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 21 de Junho de 2016. Antônia Isadora Leite Cruz - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Contrato. A Secretaria de Juventude e Esporte do Município de Orós, torna público o **Extrato do Contrato Nº 2016.06.13.01**, resultante do **Convite N.º 2016.06.13.01:Unidade Administrativa: Secretaria de Juventude e Esporte - Dotação Orçamentária: 0901.13.392.1303.2.021 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Objeto: Contratação da prestação de serviços em estrutura (sonorização, iluminação), ornamentação, confecção de camisas, folders, panfletos, banners, divulgação, filmagem com telão e equipe de apoio para o Festival Orós Junino 2016, no Município de Orós - CE. Vigência do Contrato: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratado: Prime Transportes E Eventos EIRELI - EPP. Assina pelo Contratado: Antonio Guimarães Lima Filho. Assina pelo Contratante: Josineuda Torquato Lima. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Orós-CE, 22 de junho de 2016. Jose Kleriston Medeiros Monte Junior - Presidente da Comissão de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2016.06.06.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.06.06.2**, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: DMA Serviços, Eventos e Empreendimentos Ltda - ME e Construtora Pedrosa LTDA - ME, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. Empresa Vencedora: Construtora Pedrosa LTDA - Me, com proposta no valor global de R\$ 241.764,49 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 23 de Junho de 2016. Tiago de Araújo Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Instrumento Contratual Nº 20160247 - Pregão Eletrônico Nº 10.14.01/2015-PE. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Contratada: EMCEL Empresa Cearense de Eventos e Locações LTDA - EPP. Objeto: contratação de locação de palco, som, iluminação, atrações musicais, gerador de energia e banheiro químico para o evento Amo Junino - 15º Festival Junino de Amontada/CE, junto à Secretaria de Cultura e Turismo. Fundamento Legal: Lei Nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e Pregão Eletrônico Nº 10.14.01/2015. Valor Global R\$ 50.770,00 (cinquenta mil e setecentos e setenta reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0100.2.084 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo. 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, com recursos oriundos da própria Secretaria/Governo do Estado-Casa Civil/Ministério da Cultura. Signatário, pela Contratante: Mário Elder Alves Carneiro, pela Contratada: Elpídio Luiz Pereira Neto. **Amontada/CE, 17 de Junho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato do Resultado de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Pereiro, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação do **Pregão Presencial nº. 2016.03.11.01FMS.** Objeto: contratação de prestação de serviços de laboratório de prótese dentária, objetivando a realização de serviços da média a alta complexidade odontológica, para atender A população do Município de Pereiro. Resultado de Habilitação: Tendo em vista que as empresas foram consideradas inabilitadas conforme os termos do edital, a Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve declarar o **Processo Licitatório nº 2016.03.11.01FMS**, modalidade Pregão Presencial, Fracassado. **Pereiro/CE, 31 de março de 2016. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 - SEAD - O Pregoeiro do Município de Aiuaba-CE comunica aos interessados que estará sendo aberta a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 020/2016 - SEAD, no dia **07 de Julho de 2016, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, para prestação de contas através dos métodos de contabilidade pública, gerados por partidas dobradas, junto a diversas Secretarias do Município de Aiuaba-CE.** Para mais informações a Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE estará à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço Rua Niceias Araes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, CEP: 63.575-000. **Aiuaba-CE, 23 de Junho de 2016. José Alves de Alencar - Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2006.01/2016 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **12 de Julho de 2016, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2006.01/2016, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços de manutenção viária em diversas Ruas da Sede no Município de Acaraú-CE**, conforme Projeto Básico. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h, e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 24 de Junho de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 0052016CPINFRA – EMPRESAS HABILITADAS: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. EMPRESA INABILITADA: ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, por ter apresentado para o referido Certame Licitatório como seu responsável técnico o engenheiro eletricitista João Josenice Vasconcelos, que também é o responsável pela Empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda – ME, baseado no Item 5.2.3 Alínea “d”. O Presidente solicitou a presença do Sr. João Josenice Vasconcelos na Sala da Comissão de Licitação para optar por uma das Licitantes, ficando decidida a opção pela Empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda – ME, conforme declaração de opção apresentada no dia 09 de Junho de 2016, às 11h, **INABILITANDO** assim a Empresa **Etnos Construções e Serviços Ltda – EPP. Ipu-CE, 23 de Junho de 2016. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0122016TPINFRA – Na Publicação do dia 16 de Junho de 2016, referente a certame da Tomada de Preços Nº 0122016TPINFRA, com Data de Abertura para o dia 01 de Julho de 2016, às 13h, referente ao **OBJETO**: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Ipu-CE. **ONDE SE LÊ**: Tomada de Preços Nº 0122016TPINFRA; **LEIA-SE: Pregão Presencial Nº 0122016PPINFRA. ONDE SE LÊ**: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Ipu-CE; **LEIA-SE: Aquisição de peças e acessórios para reposição, de acordo com a necessidade, para motos das diversas Secretarias e Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu.** Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro decidiu **PRORROGAR** o prazo para a Abertura do referido Pregão, ficando sua data marcada para o dia **07 de Julho de 2016, às 09h. Ipu-CE, 23 de Junho de 2016. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.22.01-FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda Torna Público, que fará Realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2016.06.22.01-FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção do Calçadão na Rua Expedito Seleiro Localizada na Sede do Município de Nova Olinda/CE, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura Marcada para o dia 12 de Julho de 2016, às 09:00h, na Sala na Comissão Permanente de Licitação, Situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. Os Interessados Poderão Obter Informações Detalhadas no Setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias e Expediente Normal, ou, através do telefone (0XX88 3546 1468). **Nova Olinda - CE, 23 de Junho de 2016. Leonel Castilho Góes de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2406.01/2016 – A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 de Julho de 2016, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2406.01/2016, cujo Objeto: **Aquisição de material paradigmático destinados as atividades das Escolas da Rede Pública do Município de Frecheirinha-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. **Frecheirinha-CE, 24 de Junho de 2016. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.06.20.001. O pregoeiro torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº: 2016.06.20.001. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2016.06.20.001. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: aquisição de 02 (duas) ambulância de suporte avançado de vida UTI (Tipo D) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Data de Abertura/hora: Dia 07 de julho de 2016, às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Camocim/CE, 23 de junho de 2016. Marcos Antônio Pontes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2016.06.06.3. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.06.06.3**, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: DMA Serviços, Eventos e Empreendimentos LTDA - Me e Construtora Brandão e Soares LTDA - ME, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. Empresa Vencedora: Construtora Brandão e Soares Ltda - Me, com proposta no valor global de R\$ 169.554,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 23 de Junho de 2016. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Conselho Regional de Economistas Domésticos Norte e Nordeste – CRED I O Presidente do Conselho Regional de Economistas Domésticos Norte e Nordeste (CRED I), no uso de suas atribuições legais, deu posse aos Conselheiros(as) Titulares e Suplentes para o triênio 2015-2018, em solenidade realizada na sede do CRED I, em 18 de dezembro de 2015. Tomaram posse como Conselheiros(as) Titulares: Antônio Eraldo Holanda Silva; Evangeline de Albuquerque Alves dos Santos; Fábola da Rocha Moreira; Francisca Edleuza Castro da Silva Carneiro; Hedaglácia Rodrigues de Andrade; Liduína Maria Benevides de Castro; Maria Vancy Fernandes Maia; Tania Maria Rocha e Sandra Maria Carvalho Sombra. Tomaram posse como Conselheiros(as) Suplentes: Ana Paula Lopes Ferreira Sales; Francisca Marineide Marques Sombra; Iêda Litwak de Andrade Cezar; Karina Celeste Rolim Scott Ramos; Laurileide Barbosa da Silva; Luzimá Gomes de Menezes; Maria do Socorro Moura Barros; Roberto José da Silva e Rozilene Coutinho de Oliveira. Fortaleza-CE, 02 de junho de 2016. Antônio Eraldo Holanda Silva, presidente do CRED I.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2016.06.02.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2016.06.02.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – Matos & Almeida LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora – Matos & Almeida LTDA - ME, por apresentar preços compatíveis com orçamento da prefeitura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1193. **Quixelô/CE, 21 de Junho de 2016. Vlademir Alves Ribeiro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, localizado na Av. Cel Vicente Alexandrino de Sousa, nº 477 - Bairro Tauazinho, em Tauá-CE, torna público que receberá no período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desse **Chamamento Público Nº 2306.01/2016 - SEINFRA**, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 11:00 horas, os documentos para habilitação, para prestação de serviços, destinados a atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, com fundamento na Lei Municipal nº 2.140, de 03 de março 2015. **Tauá-Ce, 23 de junho de 2016. Edson Araujo de Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço - Edital Nº 2016.06.13.001P. Objeto da Licitação: registro de preços para futura aquisição de material permanente e de consumo destinado à atender às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme especificações em anexo. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 08 de Julho de 2016 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e Habilitação "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 - 3315 4205. O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de Junho de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Portaria Nº 103/2016, de 24 de junho de 2016. O Prefeito Municipal de Morrinhos, no uso das atribuições e de acordo com o art. 3º, inciso IV & 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve: Art. 1º. Designar o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública, a saber: Pregoeiro: Jorge Luiz da Rocha. Equipe de Apoio: Maria Vanda do Carmo e Francisco Marcelo Jovino de Sousa. Suplente: José Edimir Silveira. Art. 2º. A investidura dos membros acima designados pregoeiros e equipe de apoio não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, no período de 24 de junho de 2016 até 31 de Dezembro de 2016. Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Art. 4º: **Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se. Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos-CE, aos 24 (vinte e quatro) Dias do Mês de Junho de 2016. Jerônimo Neto Brandão - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Instrumento Contratual. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06.21.01/2016-IX. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Contratada: Francisco Jonathan dos Santos Vale-ME. Objeto: Contratação de bandas de forró de renome regional para o Amor Junino - 15º Festival Junino do Município de Amontada, que acontecerá no dia 24 e 25 de Junho de 2016, neste Município, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Amontada, Estado do Ceará. Fundamento legal: lei n. 10.520/02, lei 8.666/93 e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06.21.01/2016-IX. Valor Global: R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0100.2.084- Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Signatário, pela Contratante: Mário Elder Alves Carneiro, pela Contratada: Francisco Jonathan dos Santos Vales. Amontada/CE, 22 de junho de 2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20160189 - TOMADA DE PREÇO Nº 2160501/2016 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pelo seu Secretário de Saúde, o Sr. Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto. CONTRATADO: TRANSCOL - TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 16.890.573/0001-78, representado pelo seu Sócio Proprietário, o Sr. Antônio Haendel Holanda Pedroza. VALOR: R\$ 188.174,85 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos). OBJETO: Execução de Obras de Reforma da Unidade Básica de Saúde no Bairro Centro (Lote Nº 01 da TP acima citada), no Município de Massapê-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses. MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 2160501/2016. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93. DATA: 20 de Junho de 2016. Massapê-CE, 23 de Junho de 2016. Francisco Rosemiro Guimarães X. Neto - Sec. de Saúde.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato Contratual - Tomada de Preços Nº 0206.01/2016-SME. Objeto: reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Edson Barbosa na Localidade de Gajjiru no Município de Fortim - CE. Contratante: Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Contratado: Prada - Comercio Construções e Serviços LTDA - ME; Data da Assinatura do Contrato: 22/06/2016. Valor Global: R\$ 451.843,27 (Quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos); Prazo de Execução: Até 90 (Noventa) dias; Dotação Orçamentária: 1601.12.361.0008.1.041; Elemento de Despesas: 44.90.51.00; Assina pela Contratante: Maria Luiza Oliveira da Costa; Assina pela Contratada: Ricardo da Silva Barros. Fortim - CE, 23 de Junho de 2016. Maria Luiza Oliveira da Costa - Secretária de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20160190 - TOMADA DE PREÇO Nº 2160501/2016 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, representada pelo seu Secretário de Saúde, o Sr. Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto. CONTRATADO: TRANSCOL - TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 16.890.573/0001-78, representado pelo seu Sócio Proprietário, o Sr. Antônio Haendel Holanda Pedroza. VALOR: R\$ 165.421,81 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Um Reais e Oitenta e Um Centavos). OBJETO: Execução de Obras de Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Tuina (Lote Nº 02 da TP acima citada), no Município de Massapê-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses. MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 2160501/2016. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93. DATA: 20 de Junho de 2016. Massapê-CE, 23 de Junho de 2016. Francisco Rosemiro Guimarães X. Neto - Sec. de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160613001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2016 - TP - ORIGEM: Tomada de Preços Nº 04.002/2016 - TP. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção de Duas (02) Quadras Esportivas anexas às Escolas EEF Dep. Maria Dias (Lagoa dos Santos) EEF Pessoa Pires (Pitombeiras) na Zona Rural do Município de Monsenhor Tabosa-CE. VALOR TOTAL: R\$ 246.422,40 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0402.12.361.1203.1.005 - 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2016. Monsenhor Tabosa-CE, 23 de Junho de 2016. Joaquim de Sousa Madeiro - Secretário de Educação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Rescisão. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, torna público o Termo de Rescisão do Contrato Nº 20152290, decorrente da Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2015.03.31.001, cujo objeto é a requalificação do complexo urbanístico da Lagoa da Prejubaca, no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, que fazem, de um lado, como Contratante, o município de São Gonçalo do Amarante-Ce, através da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, e de outro lado a empresa DG LOG Construções Logística e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.899.358/0001-06. Data da Rescisão: 26/04/2016. Fundamentação Legal - A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Cláusula Décima Sexta, item 16.3, do contrato firmado entre as partes. 26 de Abril de 2016. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 017/2016-PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Julho de 2016, às 08:30 HS (oito horas e trinta minutos), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 017/2016-PPRP, com fins ao registro de preços visando à contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico específico para atenderem as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Professora Ernestina Catunda, Nº 50 - Piracicaba - CEP 62.280-000 - Santa Quitéria - CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0xx(88) 3628.0161, no horário de 08:00h às 12:00h. À Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20160620002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.002/2016 - PP - ORIGEM: Pregão Presencial Nº 12.002/2016 - PP. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto. CONTRATADA: PROJETO GESTÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço na organização, promoção e realização do Chitão-boense 2016. VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1201.04.122.0402.2.096 - 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2016. Monsenhor Tabosa-CE, 23 de Junho de 2016. Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **2016.06.21.001S**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente para as diversas Unidades Básicas e Postos de Saúde do Município de Potengi, durante o exercício financeiro de 2016. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 12 de julho de 2016, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 22 de junho de 2016. Zaqueu Fernandes Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606.01/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 1205.02/2016 – A Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú-CE torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 1205.02/2016, cujo **OBJETO** é a Construção de praças nas Localidades de Ilha dos Coqueiros, no distrito de Aranaú, do Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI.** **OBJETO:** Replanilhamento dos Serviços. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rômulo Vitoriano Farias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Carlos Camilo de Oliveira. **Acaraú-CE, 22 de Junho de 2016. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606.02/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 1205.02/2016 – A Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Acaraú-CE torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 1205.02/2016, cujo **OBJETO** é a Construção de Praça no Bairro Mongubas, do Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: NORDESTE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI.** **OBJETO:** Replanilhamento dos Serviços. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rômulo Vitoriano Farias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcio Gladson Vasconcelos Chaves. **Acaraú-CE, 22 de Junho de 2016. Márcio Gladson Vasconcelos Chaves – Secretário de Desporto e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente às fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.06.06.1**, sendo a seguinte: Empresa Habilitada - Jonas Inacio de Lima-Me por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora – Jonas Inacio de Lima-Me, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 23 de junho de 2016. Alexandre Laurentino Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2016.06.07.002 - Tomada de Preços Nº 036/2016. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, nº 051 – Centro – Jardim – Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 12 de julho de 2016, às 10h:00min, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto: aquisição de fogos de artifícios. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/Ceará, 23 de Junho de 2016. Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Julho de 2016, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 2306.01/2016-SME**, cujo objeto é reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Mauro Cavalcante na localidade de Gurguri no Município de Fortim – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim – CE, 23 de Junho de 2016. Presidente - Nataniele G. Rodrigues.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.12.02 – OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material de Construção de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE. **CONTRATADAS: FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME**, no Valor Global de **R\$ 292.000,00** (Duzentos e Noventa e Dois Mil Reais) referente ao **LOTE I; THIAGO FURTADO MOREIRA**, no Valor Global de **R\$ 569.999,50** (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos) referente ao **LOTE II. Paraipaba-CE, 23 de Junho de 2016. Francisco Fabricio Marques Gomes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão, nº 07/2016-PP**, do tipo menor preço por lote, visando o registro de preços para aquisições futuras de materiais de consumo odontológicos, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas-CEO junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR. A realizar-se dia 07 de julho de 2016 às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa Boanerges, s/n – Planalto da Catumbela – CEP 62.900-000 - Russas – Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (88) 3411.0797 e nos site: <http://www.cpsmrussas.com.br/>. **Russas - CE, 23 de junho de 2016. Fábio Márcio Estácio Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Julho de 2016, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 2016.06.23.01**, - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Tenente Manoel Olimpio, S/N, Centro, Chaval-CE. **ADERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 06 de julho de 2016, às 08:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2406.01/2016**, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidenta da Comissão. Hidrolândia-CE, 24 de junho de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Julho de 2016, às 09:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 2016.06.22.01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Tenente Manoel Olimpio, S/N Centro, Chaval-CE. **ADERCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Assaré - Extrato de Licitação Deserta - Modalidade: Pregão Presencial Nº. 2016.06.09.001- E. Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Física, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Assaré-CE. Despacho da Ata: Tendo em vista o resultado noticiado pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro Municipal, determino o Arquivamento do presente Processo Licitatório face a Deserção. Data: 23/06/2016. **Antônio Neto Dias Alcântara – Gestor da Secretaria Municipal de Educação. Assaré – CE, 23 de Junho de 2016.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº 2016.06.20.002. A Secretaria de Saúde, através do(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Gustavo Pereira da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 24 de junho de 2016 à 30 de junho de 2016, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços (Cargos novos e ociosos) IV para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - Trairi/CE, no horário de atendimento ao público. **Trairi/CE, 23 de junho de 2016. Francisco Cristiano de Sena Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público aos interessados que no dia **07 de julho de 2016, às 09:00 horas**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.24.001-GM**, cujo objeto é Aquisição de material gráfico destinado atender as necessidades das unidades administrativas do município de parambu-Ce, conforme especificações em anexo, parte integrante desse processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs e consultado através do portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Parambu-Ce, 24 de Junho de 2016. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0656/2016. EXONERA CONTADORA DO CARGO DE DELEGADA DO CRCCE EM CRATO-CE. A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE; CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar do cargo de Delegada do CRCCE em Crato-CE a Contadora JULIANA COELHO ANDRADE - CRCCE Nº 20915. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Fortaleza(CE), 15 de junho de 2016. JOANA LÚCIA DE LIMA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº 001/2016-02 - Secretaria de Administração e Finanças - Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, material de limpeza e higiene, utensílios de copa e cozinha e material permanente destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tururu. Credenciamento e Abertura dos Envelopes: 07/07/2016 às 10:00hs Local: Sala de reuniões da Comissão de Licitação - Rua Francisco nº 132 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido no prédio da Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 24 de Junho de 2016. Eurilene Barbosa de Sousa - Pregoeira**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 07 de julho de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2206.01/2016/PP**, cujo objeto é a Contratação de serviços para manutenção com recuperação dos bens permanentes, através de soldas, lixamentos, pintura, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na sede da Prefeitura e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga - Ce, em 24 de Junho de 2016 - Maria Leonez Miranda Serpa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Tomada de Preço Nº 1305.01/2016 - Aviso de Abertura de Proposta. A Comissão de Licitação do Município de Itapiúna comunica que abertura das propostas da **Tomada de Preço Nº 1305.01/2016**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde - UBS da Sede do Município de Itapiúna, conforme projeto básico e especificações do edital e seus anexos, ocorrerá às 11:00 horas do dia 30 de Junho de 2016. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sita à Av. São Cristóvão, 215, Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapiúna, 24 de Junho de 2016. Valdiana Temoteo de Freitas - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 2016.06.20.001/DL - Comunicamos aos interessados, que em função de Erro material, fica alterada a redação do Valor Global divulgado no Extrato de Ratificação/Homologação do Ato de Dispensa de Licitação para a Contratação de remanescente do Objeto Licitado no Processo Administrativo Pregão Presencial Nº 2015.12.15.002, circulado nos Jornais O POVO e DOE na data de 23/06/2016, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ: R\$ 259.270,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Setenta Reais); LEIA-SE: R\$ 98.930,00 (Noventa e Oito Mil Novecentos e Trinta Reais).** Fundamento: Processo Nº 2016.06.20.001/DL. **Aquiraz-CE, 23 de Junho de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente às fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.06.06.2**, sendo a seguinte: Empresa Habilitada - Antonio Edglesio Vidal - Me por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa Vencedora - Antonio Edglesio Vidal - Me, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 23 de junho de 2016. Alexandre Laurentino Bezerra - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o Nº **2016.06.20.001S**, cujo objeto é a aquisição de Camas e colchão hospitalares, destinados a Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angustias, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas - CE. A abertura fica marcada para o dia 07 de julho de 2016, às 08:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da CPL, situada à Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 23 de junho de 2016. Luiz Alves Matias - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 2016.06.23.1- OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materialodontológico, Hospitalar e Medicamentos Destinado a Secretaria de Saúde do Município de Antonina do Norte/CE. **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA ABERTURA: 06/07/2016 HORÁRIO: 09:30hs LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações, localizada na Rua João Batista Arrais, nº 08 - Centro - Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 23 de Junho de 2016, Francisco Joelmir Cavalcante, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. O Município de Aracati torna público o **Extrato do Contrato nº 1506.01/2016-PMA**; Contratada: Francisco Vanilson da Silva Maia - ME; prazo de vigência 31 de dezembro de 2016; Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, destinados a atender às necessidades das Secretarias do Fundo Geral do Município de Aracati - Ceará; Processo: Ata de Registro de Preços Nº 20160091 do Pregão Presencial Nº 009/2016-PP. Ordenador de Despesas: Francisco Raphael Santos Pinheiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco. A Prefeitura Municipal de Marco comunica aos interessados que no dia 11 de julho de 2016, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preço Nº 2406.01/2016**, cujo objeto é: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Mocambo no Município de Marco - CE. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 24 de junho de 2016. Francisco Junis Souza Farias - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, por sua CPL, comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2016. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material Didático e entrega, para atender às necessidades do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT. VENCEDOR: E A DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 12.989.841/0001-52, com valor de R\$ 39.942,00 para o LOTE 1, R\$ 8.300,00 para o LOTE 2 e R\$ 6.499,75 para o LOTE 3. CPL - IDT.

*** **





DESTINADO(A)

